

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 11.003

Campo Grande, sexta-feira, 2 de dezembro de 2022.

166 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricu	ultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

LEI	
DECRETO NORMATIVO2	
DECRETO ESPECIAL7	
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	
ATOS DE LICITAÇÃO90	
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO141	
MUNICIPALIDADES	
PUBLICAÇÕES A PEDIDO165	

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





LEI

LEI Nº 5.985, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o art. 2º da Lei Estadual nº 910, de 14 de março de 1989.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 2° da Lei Estadual n° 910, de 14 de março de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O funcionamento dos cultos de que trata a presente Lei ficará condicionado, em cada caso, à autorização de funcionamento a ser emitida por quaisquer das federações, institutos, associações ou outras instituições, devidamente legalizados e referendados pela comunidade dos Povos Tradicionais de Matriz Africana do Estado de Mato Grosso do Sul." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.058, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Mato Grosso do Sul (RPPS/MS) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/MS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 20 do art. 40 da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de atualizar a base de dados cadastrais e aprimorar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (RPPS/MS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/MS);

Considerando a regulamentação trazida pelo Decreto n^{o} 10.418, de 7 de julho de 2020, e pelo Decreto n^{o} 15.377, de 28 de fevereiro de 2020, bem como o teor do § 2º do artigo 18 da Instrução Normativa n^{o} 5, de 15 de janeiro de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, a qual autoriza que o órgão ou a entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social seja responsável pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que dispõe da instituição de sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas, e ainda, a previsão do seu inciso II do art. 9º, a qual determina que a unidade gestora procederá ao recenseamento previdenciário com periodicidade mínima de cinco anos;

Considerando ser essencial estabelecer critérios objetivos e uniformizar procedimentos para a realização do recenseamento previdenciário e funcional dos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/MS) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/MS) do Estado do Mato Grosso do Sul,





DECRETA:

- Art. 1º O Censo Cadastral Previdenciário dos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/MS) e dos militares estaduais, ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/MS) do Estado do Mato Grosso do Sul, será realizado pela Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPREV-MS), visando à atualização e à consolidação da base de dados cadastrais, por meio de procedimentos que melhor atendam esta finalidade.
- Art. 2º Entende-se por Censo Cadastral Previdenciário a atualização permanente da base de dados cadastral, previdenciária, funcional e financeira da AGEPREV-MS, de caráter obrigatório e pessoal para todos:
- I os segurados, dependentes, aposentados e pensionistas dos órgãos, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública vinculados ao RPPS/MS;
- II os militares estaduais, ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao SPSM/MS,
 - § 1º O disposto no caput deste artigo se aplica inclusive aos servidores ativos que estejam:
- I cedidos, em autorização de exercício, em designação de exercício, a qualquer título, independentemente do destino;
 - II licenciados, afastados ou que, por qualquer motivo, estejam ausentes de suas atividades.
- \S 2º O Censo Cadastral Previdenciário deverá ser efetuado pelo representante legal, nos moldes da lei civil, nos casos em que a pessoa a ser recenseada possua idade inferior a 18 (dezoito) anos, tutelada ou curatelada.
- § 3º O recadastramento não poderá ser realizado por meio de terceiros, mesmo com a apresentação de procuração atualizada, outorgada pela pessoa a ser recenseada ou pelo seu representante legal.
- § 4º Na hipótese de acúmulo de cargos, o Censo Cadastral Previdenciário abrangerá todos os vínculos no mesmo ato, sendo realizado em uma única vez.
- § 5º Para fins de análise financeira e atuarial, os vínculos funcionais prestados a outros regimes devem, obrigatoriamente, ser declarados pelos membros e pelos servidores ativos, ainda que não pretendam averbar, de imediato, esse tempo laboral.
- Art. 3º O Censo Cadastral Previdenciário será realizado em período a ser fixado em ato normativo conjunto expedido pela SAD e pela AGEPREV-MS, podendo ser prorrogado, se necessário.
 - Art. 4º O Censo Cadastral Previdenciário será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:
 - I integração de sistemas previdenciários e de bases de dados;
- II inclusão e atualização dos dados cadastrais no Sistema Integrado de Gestão Previdenciária (SISPREV Web) de forma progressiva;
- III validação dos dados cadastrais no SISPREV Web e transmissão aos órgãos previstos na legislação previdenciária;
- IV melhoria da qualidade de dados cadastrais visando à completude, à consistência, à conformidade, à precisão e à integridade dos bancos de dados, objetivando a efetivação de avaliação atuarial e a compensação previdenciária, a agilidade na concessão de direitos e benefícios, bem como alcançar maior eficiência na gestão do RPPS/MS e do SPSM/MS;
 - V ampliação do movimento da qualidade e da produtividade no setor público.
- Art. 5º A AGEPREV-MS é a entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Administração e Desburocratização (SAD), responsável pela organização, a implementação, o gerenciamento, a programação e a fiscalização na realização do Censo Cadastral Previdenciário, promovendo as seguintes medidas:
 - I a elaboração do plano de trabalho dos serviços;
- II a definição dos períodos, das datas, dos locais, dos horários e das modalidades de realização do Censo;





- III a definição da documentação a ser apresentada e a respectiva validade e o modo de apresentação e a obrigatoriedade;
 - IV a realização das entrevistas e a coleta de todas as informações necessárias;
- V a validação dos dados cadastrais, na base de dados disponibilizado por meio do Sistema de Gestão Previdenciária (SISPREV Web);
 - VI o tratamento dos dados coletados;
- VII o apoio aos setores de Gestão de Pessoas dos órgãos do Poder Executivo, incluídos os das autarquias e das fundações, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, relativamente à divulgação e à orientação quanto ao procedimento de recenseamento dos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS/MS e dos militares estaduais, ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao SPSM/MS do Estado de Mato Grosso do Sul.
 - Art. 6º Compete à SAD:
 - I auxiliar a AGEPREV-MS na elaboração do plano de execução dos serviços;
 - II colaborar para a implantação dos polos de atendimento para o recenseamento;
 - III auxiliar na divulgação do Censo Cadastral Previdenciário nos meios e canais de comunicação;
- IV prestar apoio aos setores de Gestão de Pessoas dos órgãos, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual relativamente à divulgação e à orientação quanto ao procedimento de recenseamento dos segurados ativos.
- Art. 7º O Censo Cadastral Previdenciário dar-se-á na forma de autocadastramento on-line (modalidade digital) e, subsidiariamente, na forma presencial.
- § 1º O Censo Cadastral Previdenciário na forma de autocadastramento on-line ocorrerá por meio de aplicativo a ser disponibilizado e pelo sistema website, durante todo o período do censo, com suporte que possibilite o atendimento ao usuário.
- § 2º O Censo Cadastral Previdenciário na forma presencial somente ocorrerá em razão da impossibilidade de realização na forma de autocadastramento on-line, devendo ser observado o regramento do ato normativo conjunto expedido pela SAD e pela AGEPREV-MS.
- Art. 8º Concluídos os procedimentos para o autocadastramento on-line ou presencial, será gerado um protocolo provisório, permanecendo esta condição até que o cadastrado seja validado pelo setor responsável que, após a confirmação dos dados e da documentação lançados, fornecerá o protocolo definitivo.
- § 1º A inserção, na modalidade on-line, de documentação incompleta ou em desacordo com o ato normativo conjunto expedido pela SAD e pela AGEPREV-MS, será considerada como cadastramento não realizado.
 - § 2º Não serão aceitos documentos ilegíveis e/ou rasurados.
- § 3º Após saneadas as inconsistências resultantes das hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, o Censo Cadastral Previdenciário será considerado realizado, emitindo-se o protocolo correspondente.
- Art. 9º Compete aos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS/MS e aos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas vinculados ao SPSM/MS:
- $I\ -\ realizar\ o\ recenseamento\ de\ forma\ on-line,\ ou\ na\ impossibilidade,\ o\ agendamento\ para\ a\ modalidade\ presencial;$
- II comparecer no local, data e horário agendados para o recenseamento na modalidade presencial;
- III apresentar a sua documentação e a de seus dependentes, quando houver, conforme a relação de documentos, forma de validação e requisitos estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único. Os documentos apresentados digitalmente ou por cópia poderão ter os originais solicitados a qualquer tempo pela AGEPREV-MS para verificação, caso necessária, sob pena de cancelamento do recadastramento realizado.

Art. 10. Compete ao setor de Gestão de Pessoas do respectivo órgão ou entidade de lotação do





segurado a consolidação dos dados coletados no sistema de folha de pagamento.

- Art. 11. O Censo Cadastral Previdenciário será precedido de ampla divulgação na mídia televisiva, impressa, radiofônica e eletrônica, entre outras, e sempre que houver alterações estas serão amplamente divulgadas com antecedência.
- Art. 12. Os Poderes e os órgãos autônomos devem cooperar, no âmbito das suas respectivas competências, com a execução do censo, inclusive facilitando a divulgação e atendendo ao disposto neste Decreto.
- § 1º A AGEPREV-MS encaminhará ofício a todos os Poderes e órgãos estaduais, prestando as informações e as orientações necessárias à realização do Censo Cadastral Previdenciário.
- § 2º Compete ao setor de Gestão de Pessoas do respectivo órgão ou entidade de lotação dar ciência da convocação aos seus membros ou servidores efetivos ativos.
- § 3º A convocação dos aposentados e dos pensionistas do Poder Executivo, incluídas suas autarquias e fundações, será de responsabilidade da AGEPREV-MS.
- § 4º É de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública a convocação de seus respectivos aposentados e pensionistas.
- Art. 13. Os segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculado ao RPPS/MS, e os militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas vinculados ao SPSM/MS, que não realizarem no prazo legal o Censo Previdenciário Cadastral, de forma on-line ou presencial, terão suspenso o pagamento de sua remuneração, proventos ou pensão até a efetiva regularização cadastral, devendo comparecer:
- I à AGEPREV-MS, os aposentados e pensionistas, incluídos os militares da reserva remunerada, reformados e beneficiários de pensão por morte;
 - II à SAD, os servidores ativos.
- § 1º A suspensão do pagamento será precedida de publicação, no Diário Oficial do Estado, da lista nominal dos ausentes, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a situação perante o Censo Cadastral Previdenciário.
- § 2º O restabelecimento do pagamento, posterior a regularização cadastral válida, dar-se-á obedecendo ao calendário da folha de pagamento e deverá incluir também o pagamento da diferença retida.
- § 3º Após 6 (seis) meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração, proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma ou de pensão, por não realização do Censo Cadastral Previdenciário, observando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório.
- § 4º Em consequência da retenção, suspensão ou cancelamento do pagamento da remuneração ou proventos, ficarão suspensos os descontos em folha autorizados pelo titular.
- § 5º O Estado de Mato Grosso do Sul e a AGEPREV-MS não serão responsáveis por quaisquer prejuízos que a inadimplência dos respectivos descontos vier a causar.
- § 6º Aplicam-se as disposições deste artigo ao recadastramento pendente de validação, quando deixar de observar o prazo e o procedimento de regularização fixado em ato normativo conjunto expedido pela SAD e pela AGEPREV-MS.
- Art. 14. As regras de que trata o art. 13 deste Decreto, com relação aos membros e aos servidores ativos definidos como segurados dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, vinculados ao RPPS/MS, serão fixadas mediante ato normativo próprio dos titulares desses Poderes.
- Art. 15. O segurado que por algum motivo não consiga realizar o Censo Cadastral Previdenciário na modalidade on-line e, comprovadamente, esteja incapacitado de comparecer até o local do Censo, por apresentar dificuldade ou impossibilidade de locomoção em virtude de problemas de saúde ou por estar em situação de internação hospitalar durante todo o período do Censo, deverá requerer visita domiciliar ou hospitalar *in loco*, mediante agendamento prévio, nos termos do ato normativo conjunto expedido pela SAD e pela AGEPREV-MS.
- Art. 16. O beneficiário que cumpre pena de prisão ou detenção, procederá ao Censo Cadastral Previdenciário mediante apresentação de declaração expedida pela instituição prisional, informando a data da prisão e o regime carcerário, nos termos do ato normativo conjunto expedido pela SAD e pela AGEPREV-MS.
- Art. 17. Os segurados que residem fora do Estado de Mato Grosso do Sul, que não conseguirem realizar o Censo na modalidade on-line, deverão encaminhar à AGEPREV-MS, quando aposentado, militares da





reserva remunerada, reformados e respectivos pensionistas, ou à SAD, quando servidor em atividade, além da documentação exigida no ato normativo conjunto expedido pela SAD e pela AGEPREV-MS, declaração de vida emitida por:

- I cartório, se residir em outra unidade da Federação;
- II consulado ou embaixada brasileira, se residir em outro país.
- Art. 18. Os órgãos da Administração Direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública, no âmbito de suas respectivas competências, deverão participar da convocação e da execução do Censo Cadastral Previdenciário, mediante a divulgação e a indicação de servidores das suas respectivas unidades de Gestão de Pessoas para acompanhar e orientar os demais servidores, se necessário, na forma do disposto neste Decreto e no ato normativo conjunto expedido pela SAD e pela AGEPREV-MS, sobre a matéria.
- Art. 19. O recenseado responderá administrativa, civil e penalmente pelas declarações e pela documentação fornecidas e apresentadas de forma presencial ou preenchidas de forma on-line, bem como seu representante legal constituído, não se responsabilizando a AGEPREV-MS pelos prejuízos decorrentes das informações falsas, incorretas, incompletas ou inverídicas.
- Art. 20. O Censo Cadastral Previdenciário, para organização, implementação, gerenciamento da programação e para fiscalização de sua realização, contará com um Grupo de Trabalho composto por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos órgãos e da entidade abaixo relacionados, sendo:
 - I 2 (dois) da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD);
 - II 2 (dois) da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV);
- III 1 (um) da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, (SEGOV), vinculado à Subsecretaria de Comunicação;
- IV 2 (dois) da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEJUSP), sendo um Bombeiro Militar e um Policial Militar;
- V um da Secretaria de Fazenda (SEFAZ), vinculado à Superintendência de Gestão da Informação (SGI).
- § 1º Os titulares dos órgãos e da entidade integrantes do Grupo de Trabalho, de que trata o caput deste artigo, indicarão os seus representantes mediante ofício endereçado à AGEPREV-MS.
- § 2º As demais Secretarias de Estado, se necessário, deverão disponibilizar técnicos para auxiliar nas atividades do Censo Cadastral Previdenciário, quando solicitado.
- Art. 21. O eventual desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores no âmbito do Censo Cadastral Previdenciário não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Estado.
- Art. 22. Os documentos apresentados pelo recenseado ou pelo seu representante legal, digitalmente ou por cópia, poderão ter os originais solicitados a qualquer tempo pela AGEPREV-MS para verificação, caso necessária, sob pena de cancelamento do recadastramento realizado.
- Art. 23. A SAD e a AGEPREV-MS ficam autorizadas a expedir ato normativo conjunto, necessário à implementação das disposições deste Decreto.

Parágrafo único. O ato normativo conjunto de que trata o caput deste artigo estabelecerá normas e procedimentos operacionais para a efetivação do Censo Cadastral Previdenciário, abrangendo cronograma, períodos, datas, horários, locais de comparecimento, forma de convocação, editais, documentos obrigatórios a serem apresentados, respectiva validade e forma de apresentação, além de outras exigências indispensáveis à execução da atualização cadastral e de sua finalidade.

Art. 24. A execução do Censo Cadastral Previdenciário poderá ser realizada por intermédio de empresa especializada, mediante contratação pela AGEPREV-MS.





Art. 25. Os recursos financeiros para a realização do Censo Cadastral Previdenciário, no que couber, serão à conta de dotação orçamentária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" № 170, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a redação de dispositivo do Decreto "E" nº 125, de 29 de dezembro de 2021, que convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto "E" nº 125, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica convocada a "V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR", a ser realizada no Município de Campo Grande-MS, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022, com o tema "Enfrentamento ao Racismo e às outras formas correlatas de Discriminação Étnico-Raciais e de Intolerância Religiosa: Política de Estado e Responsabilidade de todos nós"." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

EDUARDO PEREIRA ROMERO Secretário de Estado de Estado de Cidadania e Cultura

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2022/SEGOV

Processo: 51/009.305/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo

e Gestão Estratégica e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Objeto:O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (v

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme cláusulas abaixo: Subcláusula Primeira - O acréscimo que se trata a presente cláusula, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), corresponderá ao valor de R\$ 273.618,75 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos);Subcláusula Segunda - Com o aditamento a Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação:"CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO".8.1. O valor total deste Contrato éde R\$ 1.368.093,75 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos).8.2. A taxa administrativa será de 0,00 (zero por cento).





N° Cadastral: 17965

Subcláusula Terceira - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 27/04/2023, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência

da contratação.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Dario Costa Barbosa Junior

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2021/SEGOV Nº Cadastral: 16668

Processo: 51/008.843/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo

e Gestão Estratégica e CORREIO DO ESTADO LTDA.

Objeto:O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por

igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Valor: O valor para o período aditado será igual ao valor inicial, de R\$ 1.276,00 (um mil

e duzentos e setenta e seis reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas de fornecimento diário de 4 (quatro) exemplares, sendo de segunda a

sábado incluindo feriado.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar

de 29 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com as

disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 28/11/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Marcos Fernando Alves Rodrigues

Extrato do Contrato N° 0028/2022/SEGOV N° Cadastral 20619

Processo: 51/006.747/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Governo e Gestão Estratégica e EDNELSON GUERRA NIZ LTDA

Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de locação de materiais,

equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por

demanda.

Ordenador de Despesas: Mauricio Amaral Dalla Nora

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001441660001 - Politicação, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Valor: 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 9.863.095,99 (nove milhões e oitocentos

e sessenta e três mil e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal

n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019. 3.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. 3.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente

registrada.

Do Prazo: 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses), com início na data

de 24/11/2022 e encerramento em 23/11/2023. **12.1.1.** Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada; **12.1.2.** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente; **12.1.3.** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço; **12.1.4.** Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; **12.1.5.** Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; **12.1.6.** Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação. **12.2.** A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. **12.3.** A prorrogação

de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Data da Assinatura: 24/11/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Ednelson Guerra Niz

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.287, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o valor UAM-MS para o mês de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 14.946, de 22 de fevereiro de 2018, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato





Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de novembro de 2022, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 6,5397 (seis reais e cinco mil, trezentos e noventa e sete décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de novembro de 2022, com base na taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2022.

Campo Grande - MS, 1º de dezembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 100/2022

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia sete do mês de dezembro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

* Recurso Voluntário n. 2/2019

Processo n. 11/002718/2018 - ALIM n. 38261-E de 23/1/2018

Sujeito Passivo: Expresso Queiroz Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.232.048-2 - Advogada: Lêda de Moraes

Ozuna Higa

Autuante: Roberto Vicente Pestana

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 269/2021

Processo n. 11/022800/2019 - ALIM n. 43995-E de 15/10/2019

Sujeito Passivo: Evaldo Oliveira Freitas – Sidrolândia-MS. – IE: 28.560.194-6

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 126/2020

Processo: 11/004154/2020 - ALIM n. 2714-M de 7/1/2020

Sujeito Passivo: Tecpet Transporte e Serviços Ltda. – Campo Grande-MS. Autuantes: Sergio Ronaldo de Carvalho Barbosa e Marcelo de Andrade Arruda

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 308/2021

Processo n. 11/009980/2019 - ALIM n. 42329-E de 29/4/2019

Sujeito Passivo: Iaco Agrícola S.A. - Chapadão do Sul-MS. - IE: 28.352.488-0

Autuante: Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 17/2022

Processo n. 11/014226/2021 - ALIM n. 48760-E de 29/10/2021

Sujeito Passivo: Berton Indústria de Plásticos Eireli EPP – Campo Grande-MS. – 28.336.614-1 – Advogados:

Frederico Luiz Gonçalves, Lucas Tabacchi P. Corrêa e outros

Autuante: Hamilton Crivelini

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto Relator: Cons. Faustino Souza Souto





*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz, Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 269/2022 – PROCESSO n. 11/022576/2019 (ALIM n. 44365-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 7/2021 – RECORRENTE: Frigo-Brás Frigoríficos Ltda. – I.E. n. 28.373.973-8 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – EXIGÊNCIA FISCAL FUNDAMENTADA EM OPERAÇÕES SUBMETIDAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ALEGAÇÃO DE NULIDADE FORMAL POR AUSÊNCIA DE NORMA IMPOSITIVA DO REGIME OU DE ACORDO PARA A SUA APLICAÇÃO – ALEGAÇÃO INSUBSISTENTE – ALTERAÇÃO APÓS A IMPUGNAÇÃO – AGRAVAMENTO DA EXIGÊNCIA FISCAL ORIGINAL – REABERTURA DE PRAZO PARA A DEFESA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – INDEFERIMENTO DE PERÍCIA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÕES SUBSEQUENTES ÀS REALIZADAS PELO ESTABELECIMENTO FILIAL – MERCADORIAS INCLUSAS NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RECEBIDAS EM TRANSFERÊNCIA DO ESTABELECIMENTO MATRIZ – RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO ESTABELECIMENTO FILIAL – CONFIGURAÇÃO – AUSÊNCIA DE RETENÇÃO E PAGAMENTO DO IMPOSTO – COMPROVAÇÃO – DEDUÇÃO DO IMPOSTO RELATIVO À OPERAÇÃO PRÓPRIA NA APURAÇÃO DO IMPOSTO RELATIVO ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE – CONFIGURAÇÃO – COBRANÇA DE JUROS DE MORA SOBRE MULTA DE OFÍCIO – NÃO VERIFICAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Verificado que a exigência fiscal se funda em operações subsequentes que, nos termos da legislação, se submetem ao regime de substituição tributária, figurando o estabelecimento autuado como substituto tributário, não subsiste a sua alegação de que os atos de lançamento e de imposição são formalmente nulos por ausência de norma impositiva desse regime ou de acordo para a sua aplicação. Essa ausência, caso configurada, implicaria a decretação da improcedência da exigência fiscal e não a nulidade formal dos referidos atos.

Mantidos os fatos originalmente descritos, a alteração do lançamento, agravando a exigência fiscal, não implica a nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, mas impõe a reabertura do prazo, como ocorrido no caso, para a manifestação do sujeito passivo.

O indeferimento, sob motivação, de pedido de perícia ou diligência formulado pelo sujeito passivo não configura cerceamento de defesa a implicar nulidade da decisão, eis que, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir tal pedido, quando entender existentes nos autos elementos suficientes para formar sua convicção.

Comprovado que o estabelecimento filial, em relação às operações subsequentes com mercadorias recebidas do estabelecimento matriz, inclusas no regime de substituição tributária, estando ele qualificado na hipótese como o substituto tributário, não realizou a retenção e o pagamento do imposto, legítima é a exigência fiscal relativa ao imposto incidente sobre as referidas operações subsequentes.

Verificado que, na apuração do imposto relativo às operações subsequentes, se deduziu o valor do imposto relativo à operação própria do estabelecimento substituto, não prevalece a alegação de descumprimento do princípio da não cumulatividade.

A alegação de cobrança de juros moratórios sobre a multa aplicada tem o seu exame de mérito prejudicado em razão de que tal cobrança não se verifica de fato.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 7/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente





Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/10/2022, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 270/2022 - PROCESSO n. 11/014301/2019 (ALIM n. 42637-E/2019) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 35/2020 - RECORRENTE: Liquigás Distribuidora S.A. - I.E. n. 28.236.252-5 - Campo Grande-MS - ADVOGADOS: Ramon Ricardo Nascimbem de Paula (OAB/MS n. 21.171), Gilberto de Castro Moreira Junior (OAB/SP n. 107.885) e Carlos Eduardo Romeiro (OAB/SP n. 138.927) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL E DA INFRAÇÃO E DE ERRO NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - NÃO CARACTERIZAÇÃO - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS-ST. OPERAÇÕES COM GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - VENDAS AVULSAS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - REGIME ESPECIAL - DESCUMPRIMENTO - LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7 deste Tribunal, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo, no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa e seus anexos, a indicação de elementos suficientes à identificação da matéria tributável e da conduta infracional do sujeito passivo, não subsiste a alegação de nulidade dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa por insuficiência na descrição dos fatos. (Súmula TAT n. 14)

Verificado que o lançamento contém os elementos informativos necessários à quantificação da matéria tributável e ao cálculo do valor do tributo, não subsiste a alegação de nulidade por erro na apuração da base de cálculo, que no caso não se verificou.

Em possuindo o sujeito passivo regime especial para venda avulsa de gás liquefeito de petróleo (GLP) pelo estabelecimento exclusivamente dentro do território do Estado de Mato Grosso do Sul, resta caracterizado descumprimento ao referido regime, para as operações objeto da autuação, a venda realizada em outra unidade da Federação, impondo-se manter a decisão de primeira instância que decretou a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 35/2020 acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/10/2022, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 271/2022 – PROCESSO n. 11/012655/2019 (ALIM n. 42499-E/2019) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 17/2021 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Construtora J Gabriel Ltda. – I.E. n. 28.362.228-8 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - ENTRADAS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MERCADORIAS ORIUNDOS DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DECORRENTES DE REMESSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - BENS RETORNADOS OU QUE SE ENCONTRAM NO DESTINO - COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NA PARTE REEXAMINADA. CARACTERIZAÇÃO TAMBÉM EM RELAÇÃO À PARTE RECORRIDA - DESONERAÇÃO INTEGRAL DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO E RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Demonstrado que parte das entradas decorreu de remessa de máquinas, equipamentos e mercadorias para prestação de serviço em obra de construção civil executada pelo estabelecimento destinatário, situação em que





não há incidência do imposto, sob a condição de ulterior retorno, sem a estipulação de prazo, nos termos do art. 229, III, do Regulamento do ICMS, e constatando-se que parte dos bens e das mercadorias retornou ao remetente e o restante ainda se encontra no estabelecimento destinatário, impõe-se negar provimento ao reexame necessário, mantendo-se a decisão de primeira instância, no que decretou a improcedência da exigência fiscal, e dar provimento ao recurso voluntário, para decretar a improcedência da exigência fiscal na parte recorrida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 17/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/10/2022, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Faustino Souza Souto (Suplente) e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 272/2022 – PROCESSO n. 11/023243/2019 (ALIM n. 44254-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 117/2021 – RECORRENTE: Celso Reino de Andrade – I.E. n. 28.714.696-0 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADO: Álisson Seije Michelc (OAB/MS n. 20.123-B) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA - NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR CONSIGNANDO OPERAÇÃO INTERNA DIFERIDA - FRAUDE - INIDONEIDADE - CONFIGURAÇÃO - DIFERIMENTO - NÃO CUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO - DECISÕES NA ESFERA JUDICIAL - NÃO VINCULAÇÃO DO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. CORRESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, DO CTN E DO ART. 46, INCISO XXI, § 2º, DA LEI N. 1.810, de 1997, E DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CTN - CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

Comprovado, mediante elementos probatórios existentes nos autos, que o sujeito passivo não preencheu as condições para a fruição do benefício do diferimento do ICMS, porquanto restou caracterizado nos autos que os documentos fiscais emitidos eram ideologicamente falsos quanto ao destinatário e, portanto, inidôneos, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal.

As decisões, no âmbito judicial, ainda que prolatadas em julgamentos sob a sistemática de repercussão geral ou recursos repetitivos, não vinculam os órgãos administrativos de julgamento à matéria objeto do litígio, exceto quando retiram do ordenamento jurídico a norma legal utilizada como fundamento da decisão proferida no âmbito administrativo ou quando haja súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal de que trata o art. 103-A da Constituição Federal de 1988.

No caso de aquisição de mercadorias desacobertadas por documentação fiscal idônea, o efetivo adquirente responde solidariamente, nos termos do art. 124, I, do Código Tributário Nacional, com o fornecedor pelo pagamento do respectivo crédito tributário, por configurar interesse comum na situação de que origine a obrigação principal, nos termos do art. 46, inciso XXI e § 2º, da Lei n. 1.810, de 1.997.

No caso de operações realizadas por produtor, acobertadas por nota fiscal inidônea, assim emitida com o objetivo de deliberadamente fraudar a respectiva obrigação tributária, em que, para a sua emissão, participaram comprovadamente do ilícito, a empresa que figurou como destinatária no documento fiscal e a empresa que efetivamente adquiriu o respectivo produto, respondem, também, pelo pagamento do crédito tributário, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional, os sócios administradores, ainda que de fato, dessas empresas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 117/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento dos recursos voluntários, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2022.

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Presidente da sessão

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons - Relatora





Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25/10/2022, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 273/2022 - PROCESSO n. 11/008964/2021 (ALIM 48162-E/2021) - ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 744/2022 - Sujeito Passivo: Wendt & Soares Ltda. - I.E. n. 28.371.769-6 - Dourados-MS - ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DE ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE ENTREGA DE ARQUIVOS RELATIVOS À EFD - PERÍODO EM QUE A INSCRIÇÃO DO INFRATOR DEVERIA ESTAR CANCELADA POR DETERMINAÇÃO REGULAMENTAR - CARACTERIZAÇÃO EM PARTE - DESONERAÇÃO DA PARTE CORRESPONDENTE - DECRETAÇÃO DE OFÍCIO - LEGALIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. ATO DE REVISÃO HOMOLOGADO.

Verificado que em relação a determinados períodos a falta de entrega dos arquivos relativos à Escrituração Fiscal Digital (EFD) coincide com período em que a inscrição do infrator deveria estar cancelada, por determinação regulamentar, legitima é a desoneração, de ofício, da sanção em relação a esses períodos, impondo-se homologar o respectivo ato de revisão.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 744/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, pela homologação do ato de revisão.

Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2022.

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons - Presidente em exercício

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira - Relatora

Tomaram parte na decisão, na sessão de 27/10/2022, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Julio Cesar Borges (Suplente) e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 274/2022 - PROCESSO n. 11/024452/2018 (ALIM n. 41241-E/2018) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 202/2019 - RECORRENTE: Covemat Coml Veneza Mat Constr Ltda. - I.E. n. 28.294.365-0 - Dourados-MS - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO SINGULAR - DEFICIÊNCIA NA MOTIVAÇÃO - INADEQUAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DA TÉCNICA DECISÓRIA DE FUNDAMENTAÇÃO PER RELATIONEM - QUESTÕES DE DEFESA NÃO APRECIADAS - CONFIGURAÇÃO - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO QUANTO À JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS - CARACTERIZAÇÃO - PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO - INOBSERVÂNCIA - NULIDADES INSANÁVEIS - CONFIGURAÇÃO - DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

Verificado que a decisão de primeira instância, em decorrência da inadequação na utilização da técnica decisória de fundamentação *per relacionem*, deixou de apreciar determinadas questões de defesa, padecendo, assim, de deficiência na sua motivação, e, além disso, foi proferida na ausência de intimação do sujeito passivo quanto à juntada de novos documentos, ferindo o princípio do contraditório, impõe-se declarar, de ofício, a sua nulidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 202/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pela declaração de ofício, de nulidade da decisão singular, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 4 de novembro de 2022.

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons - Presidente em exercício

Cons. José Maciel Sousa Chaves - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25/10/2022, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.





ACÓRDÃO n. 275/2022 – PROCESSO n. 11/015531/2020 (ALIM 46692-E/2021) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 555/2022 – Sujeito Passivo: R D Godinho dos Santos ME – I.E. n. 28.280.539-7 – Jardim-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA - DECADÊNCIA - CONFIGURAÇÃO. ATO DE REVISÃO HOMOLOGADO.

Verificado que a notificação válida do lançamento feita ao sujeito passivo foi realizada após expirado o prazo decadencial, impõe-se homologar o ato de revisão pelo qual se reconheceu a perda, pelo Fisco, do direito de proceder à constituição do respectivo crédito tributário, em razão do transcurso do prazo decadencial.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 555/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, pela homologação do ato de revisão.

Campo Grande-MS, 4 de novembro de 2022.

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons - Presidente em exercício

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa - Relatora

Tomaram parte na decisão, na sessão de 25/10/2022, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 276/2022 – PROCESSO n. 11/017802/2017 (ALIM n. 35805-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 229/2018 – RECORRENTE: Natura Cosméticos S.A. – I.E. n. 28.490.167-9 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Eduardo Pugliese Pincelli (OAB/SP n. 172.548) e João Augusto Barbosa Vieira (OAB/MS n. 16.805) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - NÃO CONHECIMENTO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES COM PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - ENQUADRAMENTO COMO PRODUTOS COSMÉTICOS PARA EFEITO DE DETERMINAÇÃO DA ALÍQUOTA APLICÁVEL - CLASSIFICAÇÃO COMO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PELO INT - ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Demonstrado, mediante laudo expedido pelo Instituto Nacional de Tecnologia (INT), que os produtos objeto das operações a que se refere a autuação fiscal classificam-se como de higiene pessoal, e não como cosméticos, ilegítima é a exigência fiscal correspondente à diferença entre as alíquotas do imposto aplicáveis a operações com esses produtos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 229/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, para reformar em parte a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 4 de novembro de 2022.

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons - Presidente em exercício

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25/10/2022, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 277/2022 - PROCESSO n. 11/021616/2019 (ALIM n. 43985-E/2019) - REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 49/2021 - INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e José Ronaldo Xavier Machado - I.E. n. 28.558.071-0 - Chapadão do Sul-MS - ADVOGADOS: Rafaela Corrêa Faccioni Brenner (OAB/MS n. 23.637-





A e OAB/RS 63.804) e Lucas Dieterch Espindola Brenner (OAB/RS n. 23.627-B) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - NÃO CONHECIMENTO. REPETIÇÃO SANEADORA DA CIENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE AUTUANTE PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A ELEMENTOS DO PROCESSO DOS QUAIS NÃO TINHA CONHECIMENTO - DESRESPEITO AO CONTRADITÓRIO - NÃO CONFIGURAÇÃO - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. SAÍDAS INTERNAS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - COMPROVAÇÃO - DIFERIMENTO - DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA SUA FRUIÇÃO - CARACTERIZAÇÃO. REENQUADRAMENTO DA PENALIDADE PELO JULGADOR SINGULAR - RESTABELECIMENTO DO ENQUADRAMENTO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. CORRESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, DO CTN E DO ART. 46, INCISO XXI, § 2º, DA LEI N. 1.810, de 1997 - CARACTERIZAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se não conhecimento da matéria em análise originária.

A repetição da cientificação da autoridade autuante, em despacho saneador, para manifestação acerca de elementos dos autos do qual não lhe havia sido dado conhecimento, não constitui desrespeito ao contraditório a implicar a sua nulidade, tornando sem efeito a respectiva manifestação.

Nas operações de saída interna com produtos agrícolas (milho e soja), realizadas por produtor, o lançamento e o pagamento do ICMS estão diferidos, na forma da legislação vigente, para a etapa posterior da circulação da respectiva mercadoria, desde que cumpridas as condições regulamentares, incluída a emissão regular da respectiva nota fiscal. No caso, constatado que as notas fiscais, tendo como remetente o produtor, caracterizaram-se como inidôneas por indicarem, fraudulentamente, destinatário distinto daquele que efetivamente adquiriu os respectivos produtos, legítima é a desconsideração da aplicação do diferimento e, consequentemente, a formalização da exigência fiscal em face do produtor fornecedor do respectivo produto.

É de se restabelecer o enquadramento da penalidade para aquele originalmente aplicado pelas autoridades autuantes (art. 117, I, "h, da Lei 1.810, de 1997), vez que não houve a emissão de notas fiscais pelo produtor rural, na forma regulamentar, não se podendo considerar que o contribuinte tenha havido a respectiva operação como imune, isenta ou não tributada.

No caso de aquisição de mercadorias desacobertadas por documentação fiscal idônea, o efetivo adquirente responde solidariamente, nos termos do art. 124, I, do Código Tributário Nacional, com o fornecedor pelo pagamento do respectivo crédito tributário, por configurar interesse comum na situação que origine a obrigação principal, nos termos do art. 46, inciso XXI e § 2º, da Lei n. 1.810, de 1.997.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 49/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento parcial dos recursos voluntários e, nas partes conhecidas, pelos seus desprovimentos, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de novembro de 2022.

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons - Presidente em exercício

Cons. Faustino Souza Souto - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/10/2022, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 278/2022 - PROCESSO n. 11/029508/2017 (ALIM n. 37584-E) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 218/2018 - RECORRENTE: Lojas Americanas S.A. - I.E. n. 28.360.030-6 - Campo Grande-MS - ADVOGADO: Fernando Manzi Santos (OAB/MS n. 14.040-A.) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALEGAÇÃO DE INCLUSÃO DE SÓCIO NO POLO PASSIVO DA RESPECTIVA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA - INSUBSISTÊNCIA - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO RELATIVO À ENTRADA DE BENS DESTINADOS AO ATIVO PERMANENTE - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DO CONTROLE DE CRÉDITO DO ICMS DO ATIVO PERMANENTE (CIAP) - UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DO IMPOSTO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.





Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

A simples indicação, no ALIM, de sócio da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo da respectiva obrigação tributária, na condição de seu representante, não implica a sua inclusão no polo passivo da referida obrigação, não subsistindo a arguição de nulidade, até pela sua inexistência, de ato destinado a essa inclusão.

A utilização de crédito relativo à entrada de bens destinados ao ativo permanente sem a respectiva escrituração no Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente (CIAP), condição imposta pela lei para a utilização desse crédito, configura hipótese de utilização de crédito do imposto em desacordo com o disposto na legislação tributária, impondo-se manter a correspondente exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 218/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de novembro de 2022.

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons - Presidente em exercício

Cons. Julio Cesar Borges - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27/10/2022, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 279/2022 – PROCESSO n. 11/024240/2018 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 2/2020 – RECORRENTE: Cenze Transp. Com. Combustíveis Deriv Ltda. – I.E. n. 28.273.042-7 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO - OPERAÇÕES DE SAÍDA AO CONSUMIDOR FINAL - IMPOSTO PAGO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - BASE DE CÁLCULO EFETIVA INFERIOR À BASE DE CÁLCULO PRESUMIDA - COMPROVAÇÃO - DIREITO À RESTITUIÇÃO EM RELAÇÃO À DIFERENÇA - RECONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Comprovado que a base de cálculo efetiva, relativamente às operações de saída ao consumidor final, foi inferior à base de cálculo presumida, considerada para efeito de retenção do imposto pelo regime de substituição tributária, impõe-se reconhecer, ao contribuinte substituído, que realizou as referidas operações, o direito à restituição quanto à respectiva diferença.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 2/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular, com anuência ao voto pelo conselheiro relator.

Campo Grande-MS, 4 de novembro de 2022.

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons - Presidente em exercício

Cons. Gérson Mardine Fraulob - Relator

Cons. Valter Rodrigues Mariano - Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3/11/2022, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Michael Frank Gorski, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 280/2022 – PROCESSO n. 11/054303/2016 (ALIM n. 34284-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 179/2021 – RECORRENTE: Zanatta Calçados e Acessórios Ltda. ME – I.E. n. 28.364.169-0 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.





EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - NÃO CONHECIMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. DECISÃO JUDICIAL - VIOLAÇÃO À COISA JULGADA - INOCORRÊNCIA - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA - FATO CONSTATADO POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - PRESUNÇÃO PARCIALMENTE ILIDIDA - CONTRIBUINTE OPTANTE PELO REGIME DO SIMPLES NACIONAL - IRRELEVÂNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento da matéria da impugnação em análise originária.

Tendo a decisão judicial anulado apenas os atos administrativos praticados após a decisão de primeira instância por falta de intimação do sujeito passivo acerca da decisão administrativa, não há que se falar em nulidade por afronta à coisa julgada já que tais atos foram refeitos.

Comprovada a divergência entre os valores das operações declaradas ao Fisco e os recebimentos por meio de cartão de crédito ou débito, legítima é a presunção de ocorrência de operações de circulação de mercadorias sujeitas à incidência do ICMS, a teor do disposto no art. 5º, § 4º, V-A, da Lei n. 1.810, de 1997, impondo-se decretar, no caso, a procedência da exigência fiscal relativa ao excedente.

Tendo a autuada conseguido comprovar, entretanto, que o fato presumido não ocorreu em relação a uma parte da autuação, impõe-se, provendo parcialmente o recurso voluntário, reformar a decisão de primeira instância, excluindo a exigência fiscal correspondente a essa parte.

As operações de saída realizadas por contribuinte optante pelo regime do Simples Nacional, sem a emissão dos respectivos documentos fiscais, estão sujeitas à incidência e à cobrança do imposto pela legislação estadual aplicável às demais pessoas jurídicas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 179/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de novembro de 2022.

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Presidente em exercício

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3/11/2022, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

Procuradoria-Geral do Estado

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/004673/2022

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.

FORNECEDORA: Maestro Software LTDA ME, CNPJ 08.723.428/0001-74

OBJETO: inscrição de 24 (vinte e quatro) Procuradores do Estado e servidores em Curso de Legal Design e Visual Law "Oficina direito & design".

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, § 1°, c.c. art. 13, VI, ambos da Lei n° 8.666/93, e Parecer Vinculado/PGE/MS/PAA/N.048/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 17.534,00 (dezessete mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.15901.03.092.0009.4046.0001 - Natureza de Despesa: 33903948 - Fonte de Recurso: 0240000000 - Exercício: 2022.

AUTORIZAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.

RATIFICAÇÃO Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2022.





Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0026/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 18833

Processo: 29/037.507/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Educação e MCD CONSTRUTORA LTDA

Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do

Contrato n. 026/2022.

Do Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 2.181.854,04 (dois milhões, cento e oiten-

ta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). Sendo R\$ 1.633.768,66 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para ampliação e R\$ 548.085,38 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para reforma. Houve o acréscimo na ampliação de R\$ 159.281,76 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), representando um percentual de 9,75% do valor inicial. E decréscimo de R\$ 55.786,02 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), que correspondem a 3,41%, sendo o valor da diferença de R\$ 103.495,74 (cento e três mil, quatrocenos e noventa e

cinco reais e setenta e quatro centavos). Na reforma houve o acréscimo de R\$ 158.668,46 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a

28,95% do valor contratado inicialmente.

A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 262.164,20 (duzentos e sessen-

ta e dois mil, centos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Após a efetivação da reprogramação e o reajuste contratual o valor final do contrato será de R\$ 2.444.018,24 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, dezoi-

to reais e vinte e quatro centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atua-

lizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/11/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Renato Hallal Dahdah

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0065/2021/SED Nº Cadastral: 16069

Processo: 29/041.267/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Educação e MITRA DIOCESANA DE NAVIRAI

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato

n. 065/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, conforme previsto na Cláusula

Décima Terceira do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento

e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO

DE IMOVEIS

Valor: O valor global passa a ser de R\$ 168.873,60 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos

e setenta e três reais e sessenta centavos) e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 14.072,80 (Quatorze mil, setenta e dois reais e oitenta centavos), com efeitos

financeiros a contar de 07 de outubro de 2022.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 17/11/2022

Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e SILVESTER ANAS

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32663 Processo n. 29/072.436/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** - SED/MS e **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOVO HORIZONTE**, Município de Campo Grande - MS, CNPJ/MS n. 04.644.810/0001-31, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores,





na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática R\$ 78.240,00 (setenta e oito mil e duzentos e quarenta reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4088 , na Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.0008, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 78.240,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE016474 de 30/11/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/10/2024.

Assinatura: 01/12/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

HALLYSSON RODRIGO RUANI, - CPF/MF N. 008.086.191-10,

Presidente – Associação Assistencial Novo Horizonte – CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32650

Processo n. 29/056.829/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** - SED/MS e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, Município de Chapadão do Sul - MS, CNPJ/MS n. 37.541.513/0001-10, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática R\$ 80.848,00 (oitenta mil e oitocentos e quarenta e oito reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089 , na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 77.848,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE016404 de 28/11/2022 e Capital: R\$ 3.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE016403 de 28/11/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/10/2024.

Assinatura: 30/11/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE. ESTELA BARILI BURGEL, - CPF/MF N. 732.666.800-06,

Presidente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul - CONVENENTE

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0381/2022/SES N° Cadastral 20202

Processo: 27/008.253/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde

com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e BRISTOL MYERS

SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – Ação Judicial, em

conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 36789 e Termo

de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática

n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE009364, emitida em 18/11/2022, no valor de R\$ 229.070,40 (duzentos e vinte e nove mil setenta reais e quarenta

centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 229.070,40 (duzentos e vinte e nove mil, setenta

reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal

n. 8.078/1990.

Do Prazo:O presente instrumento contratual terá vigência de 6 (seis) meses contados a partir

de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/11/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Mariana Xavier Baliana





Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n.10.992, 21/11/2022, pág. 11 e republicado no DOE n. 10.993, p. 23, de 22/11/2022.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.003/2021

Processo nº 27/008539/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Porto Murtinho - CNPJ n. 03.107.539/0001-32;

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.160.486.0001-41.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 31.003/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/11/2022 até o dia 31/10/2023, e novo Documento Descritivo.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R\$ 3.557.732,04 sendo R\$ 312.571,20 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 345.160,80 do Fundo Especial de Saúde – FESA e R\$ 2.900.000,04 do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008, Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro CG, Natureza de Despesa 33404101, Fonte 0248000001, Nota de Empenho 2022NE008709, 25/10/2022, R\$ 52.095,20 e Nota de Empenho da Fonte 0100000000: 2022NE008708, 25/10/2022, R\$ 57.526,80.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 01/11/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87 - SES

Nelson Cintra Ribeiro - CPF n. 099.689.629-53 - Município Moacir Gomides Teixeira - CPF n. 456.459.061-87 - SMS/FMS

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n.11.001, 30/11/2022, pág. 30. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.054/2021 Processo nº 27/008672/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton - CNPJ/MF n. 01.201.051/0001-44

Município de Bonito - CNPJ/MF n. 03.073.673/0001-60

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.803.371/0001-28

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 31.054/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/11/2022 até o dia 31/10/2023, e novo Documento Descritivo.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R\$ 5.735.274,24, sendo R\$ 1.063.816,56 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 660.685,68 do Fundo Especial de Saúde – FESA e R\$ 4.010.772,00 do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0001, Localizador Hospitais Contratualizados Macro CG, Natureza de Despesa 33504102, Fonte 0248000001, Nota de Empenho 2022NE008711, 25/10/2022, R\$ 177.302,76 e Nota de Empenho da Fonte 01000000000: 2022NE008716, 25/10/2022, R\$ 110.114,28.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 01/11/2022

Ass: Flavio da Costa Britto Neto - CPF n.º 596.253.687-87 - SES

Wilson Braga - CPF n. 356.604.141-68 - Hospital

Josmail Rodrigues - CPF/MF n. 078.627.328-39 - Município

Ana Carolina Colla Rodrigues - CPF n. 710.936.991-91 - SMS

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n.11.001, 30/11/2022, pág. 29. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.064/2021 Processo nº 27/008674/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Deodápolis - CNPJ n. 03.903.176/0001-41

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 12.270.817/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 31.064/2021, pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 11/11/2022 até o dia 31/10/2023 e novo Documento Descritivo.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R\$ 2.421.807,36 sendo R\$ 111.807,36 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 420.000,00 do Fundo Especial de Saúde – FESA e R\$ 1.890.000,00 do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0002, Localizador Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza de Despesa 33404101, Fonte 0248000001, Nota de Empenho 2022NE009232, 09/11/2022, R\$ 18.635,68 e Nota de Empenho da Fonte 0100000000: 2022NE009236, 10/11/2022, R\$ 70.000,00.





Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 31/10/2022

Flavio da Costa Britto Neto - CPF n. º 596.253.687-87 - SES Ass:

Valdir Luiz Sartor - CPF n. 312.958.780-20 - Município

Kadmo Carriço Corrêa - CPF n. 699.765.461-49- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Termo de Compromisso nº. 074/2022 - Hemosul.

Processo no: 27/007904/2022

Partes: Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.163.888/0001-77; Contratante: Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina - Nova Andradina/MS - CNPJ nº 12.600.146/0001-57.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 30/11/2022.

Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF nº 596.253.687-87 - SES

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49 - HEMOSUL

Norberto Fabri Junior - CPF/MF nº 572.777.021-15 - Diretor Geral FUNSAU Nova Andradina

Ygor José Saraiva Carvalho - CPF/MF nº 003.964.249-61 - Diretor Clínico FUNSAU Nova Andradina

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

REPUBLICA-SE POR INCORRECÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.002 de 01 de dezembro de 2022 - PG 20

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32362/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002453/2022

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Lar

São Francisco de Assis - CNPJ nº 15.385.859/00001-33.

ONDE SE LÊ: ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72

José Pedro Sversut CPF. 494.037.299-33

LEIA-SE: ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72

José Pedro Sversut CPF. 494.037.299-53.

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CONSEP/MS N. 04, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a publicação da relação das Organizações Não Governamentais habilitadas a participarem do processo eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS), biênio 2022-2024.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação "P" n. º 01, de 05 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. º 10.945, de 21 de setembro de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º. Tornar público as Organizações Não Governamentais habilitadas no Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul CONSEP/MS, Biênio 2022/2024:

Entidade	Resultado
1 Federação das APAES do Estado de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS	Habilitado
2. Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS	Habilitado





3. Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos "Florivaldo Vargas" ISMAC	Habilitado
4. Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do Sul - ADVIMS	Habilitado
5. Cotolengo Sul- Mato-Grossense	Habilitado
6. Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS	Habilitado
7. Associação Brasileira Assistencial - ABA	Habilitado
8. Associação de Famílias, Amigos, Profissionais e Pessoas Surdas – AFAPS	Habilitado
9. Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul - AMDEFMS	Habilitado

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

Lilian Veronese

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONSEP/MS)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO N. 31.123/2021

PROCESSO N. 71/039.117/2021

PARTES: PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARACAO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e o CENTRO DE APOIO E PESQUISAS INDIGENISTAS (CAPI), CNPJ n. 04.987.850/0001-86.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento n. 31.123/2021, cujo objeto prevê a execução do projeto "Projeto JA´E", de 17 de novembro de 2022 para 17 de maio de 2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CAPI: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA, CPF n. 008.282.777-02

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.381/2022, CELEBRADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BRASQ BRASIL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO Luiz Renato Adler Ralho - SEFAZ Maria Claudia de Moraes - EMPRESA Onivaldo Augusto Lourenço- EMPRESA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 007/2022

PROCESSO N. 71/008.596/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o SANTA RITA DO PARDO/MS, CNPJ nº 01.561.372/0001-50.

OBJETO: A formalização de compromisso, a realização de ações nas áreas da Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Inovação, Meio Ambiente e Turismo, Comercio e Indústria e Serviços e o estabelecimento de condições básicas de cooperação, entre os partícipes, no sentido de estimular os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado

Pelo MUNIÍCPIO: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal.





EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 139/2022 PROCESSO N. 71/008.596/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o SANTA RITA DO PARDO/MS, CNPJ nº 01.561.372/0001-50.

OBJETO: Cedência de uso dos bens móveis, constantes das fichas de patrimônio individual do Estado, presentes no Processo n. 71/008.596/2022, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação de solo e o objeto do Acordo de Cooperação n. 007/2022-SEMAGRO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado

Pelo MUNIÍCPIO: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n.0106/2022/SEINFRA Nº Cadastral: 17532

Processo: 57/009.666/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura

e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 106/2022, cujo objeto consiste no serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração da pista de pouso e decolagem, taxiway e pátio de aeronaves do Aeródromo de Jardim – SSJI, no município de Jardim/MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1°, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 106/2022, por mais 45

(quarenta e cinco) dias, contados de 11/11/2022 a 25/12/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato

nº 106/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 24/04/2023.

Data da Assinatura: 08/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES (p.p. ISABEL

CRISTINA GALVÃO MARQUES)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N. 002/2020 - SGI COVEN N. 29.492/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 154.122.257/0001-28, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, CNPJ n. 03.236.119/0001-56, COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, CNPJ n. 06.189.978/0001-20.

PROCESSO: 57/007.590/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão das Fontes de Recursos 0100 para o exercício 2022 e a 500 para o exercício 2023, para atendimento das despesas, permanecendo a fonte 0241 (FUNDERSUL), já prevista no Convênio n. 002/2020 – SGI/COVEN n. 29.492/2020, relativo ao repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário – FUNDERSUL, para custeio, manutenção e operacionalização de: a) equipamentos adquiridos pelo Consórcio, por intermédio de parcerias com o Estado de Mato Grosso do Sul; b) equipamentos adquiridos pelo Consórcio, por meio de Convênio com a entidade binacional Itaipu; c) equipamentos da usina móvel de pavimentação asfáltica; conforme documentações anexas ao processo administrativo nº 57/007.590/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 11.107, de 6 de abril de 2005, Lei Estadual n. 1.963, de 11 de junho de 1999 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 57/007.590/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

ASSINA:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA - CPF nº. 030.246.308-99

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Extrato do Contrato N° 0014/2022/SECIC N° Cadastral 20441

Processo: 75/002.299/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Cidadania e Cultura e COMERCIAL T &C LTDA

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e equipamentos de áudio - Bebedouro e Fogão

Ordenador de Despesas: Eduardo Pereira Romero





Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122002245220001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905234 - UTENSÍLIOS EM GERAL; Funcional Programática 04122002245220001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO,

Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Valor: R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais)

Do Prazo: 12.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua

assinatura.

Data da Assinatura: 25/08/2022

Assinam: Eduardo Pereira Romero e Frederico Jorge Cortez Calux

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0094/2020/SEJUSP/MS N° Cadastral: 14323

Processo: 31/000.113/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e N. P. TECNOLOGIA E GESTÃO DE

DADOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava e da Cláusula

Décima Primeira do Contrato nº 094/2020/SEJUSP, Processo nº 31/000.113/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO 8.1. O valor global deste contrato passará de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) para R\$18.417,12 (dezoito mil quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), conforme correção pelo IPCA (IBGE) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA 11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2022, sendo o término em 12 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a

Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA **Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0075/2022/SEJUSP Nº Cadastral 20344

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de

reequipamento da SEJUSP/MS e PAX BELA VISTA LTDA - ME

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para

atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Bela Vista/MS. Por um período de

12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para

cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	R\$ 3,23	R\$ 387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	R\$ 596,83	R\$ 1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo

de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores **Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 30/11/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SILVIA CIBELE DA SILVA VAIS





TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

- 1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamento, nos termos do art. 67 da Lei n^o 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual n^o 15.530/2020.
- 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO- SEJUSP/MS Nº
1.	MIRIAN SANTOS DE CARVALHO	Vicentina	31/080.977/2022	77/2022

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: **ADALBERTO ARÃO FILHO** – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA:**111333022** FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA - Perito Oficial Forense/Médico Legista

MATRÍCULA: **62129024**

FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Fátima do Sul

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS - Perita Oficial Forense/Perita Criminal

MATRÍCULA: 111911022

FUNÇÃO: Coordenadora de Divisão do Departamento de Apoio as Unidades Regionais - DAUR/CGP/

SEJUSP/MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/080.977/2022 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviços de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Dourados.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022

3. Compete ao fiscal do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 68, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GE-RAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 432/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.399.811 SEJUSP/MS em nome de JOSE CARLOS DA SILVA;





- Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 02 de dezembro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 69, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GE-RAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 329/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 491.946 SEJUSP/MS em nome de FRANCISCO DE BORGES VOGADO;
- Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 02 de dezembro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 70, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GE-RAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 359/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.641.863 SEJUSP/MS em nome de PEDRO RAMÃO OCAMPO FRANCO;
- Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 02 de dezembro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 71, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GE-RAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;





Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 442/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.938.059 SEJUSP/MS em nome de MARCOS CESAR GOBO;
- Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 02 de dezembro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista Diretor do IIGP/CGP/MS

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 947 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí - MS, triênio 2022/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 315 de 23 de março de 2005, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do município de Naviraí-MS.

1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do município de Naviraí-MS, para o triênio 2022/2025.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I Representante da Policia Civil;
- II Representante da Policia Militar;
- III Representante do Corpo de Bombeiro Militar.
- Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
- I -Adriano de Pontes Souza RG N°1241266/SSP/MS Presidente;
- II Odilo dos Santos Balta RG N°57116 SSP/MS Vice-Presidente;
- III Jairo Augusto Borgato -RG N°554671/SPP/MS -1º Secretário;
- IV Cicero Benicio Coelho RG Nº91552 SSP/MT 2º Secretário.
- Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí -MS:
- I Adão Ribeiro Osterberg RG N°395532/SSP/MS;
- II Antonio Simões Diniz RG N°564252/SSP/MS;
- III Alex Alves Miranda RG N°2367153/SSP/MS;
- IV Clodoveu de Lacerda Pereira RG N°522340/SSP/MS;
- V Dalmo Freitas Barbosa RG N°267772/SSP/MS;
- VI Donizete Nogueira Pinto RG N°212749/SSP/RO;
- VII Emerson Pereira de Souza RG N°195928/SSP/MT;
- VIII Francis Pasinato RG N°3995948/SSP/SC;
- IX Fernando Tadashi Kamitani RG N°218679/SSPMT;
- X Jancleber Camacho Cavalcante RG N°554660/SSP/MS;
- XI-Joana Zeila Duarte Jara Lima RG N°6034066/8/SSP/PR;
- XII Jocimaria dos Santos RG N°720242/SSP/MS;
- XIII Jose Humberto de Faria RG N°427269/SSP/MS;
- XIV Jose Rony Celso dos Santos RG N°301234450/SSP/SP;
- XV- Luciano dos Santos de Oliveira RG N°1092865/SSP/MS;
- XVI- Reginaldo Rocha RG N°743680/SSP/MS;
- XVII Rosa Maria de Lima Rufino RG Nº 42025615/SSP/PR;
- XVIII Roniflavio Aparecido de Souza Lima RG 771876/SSP/MS;
- XIX Ruy Ruyther Ribeiro de Cassio Ananias RG Nº 259462/SSPMS;
- XX Ruthi Lopes dos Santos RG N°233342/SSP/MS.
- Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL 001/1aDP/CAMPO GRANDE/MS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Dr. Giulliano Carvalho Biacio, Delegado de Polícia Titular da Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande-MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 4.095, de 13 de outubro de 2011 cc o artigo 235 da Lei Complementar 114, de 19 de dezembro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta do anexo, a relação das bicicletas que se encontram apreendidas nesta Delegacia de Polícia, unidade instalada na Rua Padre João Crippa, 1.581, Centro, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, onde o interessado poderá comparecer para identificar o bem e apresentar comprovante de propriedade para sua retirada. Ficam cientes os interessados que deverão apresentar os documentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente, entendendo como documento hábil a nota fiscal ou recibo de compra e venda, devidamente acompanhado de boletim de ocorrência, juntamente com cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital sem que haja manifestação do interessado, os bens serão doados, nos termos da Lei nº 4.095/2011. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado nos murais desta Unidade Policial, para conhecimento do público.

Campo Grande-MS, em 06 de outubro de 2.022

GIULLIANO CARVALHO BIACIO

Delegado de Polícia Titular

Relação das bicicletas

	Boletim de Ocorrência	Marca	Cor	Numeração	Estado
01	BO 2379/2018 -DEPAC-CENTRO	s/m	Prata	7P02401	Ruim
02	BO 18517/2017 - DEPAC-CENTRO	s/m	Verde	s/n	Ruim
03	BO19067/2016 - DEPAC-CENTRO	s/m	Vermelha	s/n	Ruim
04	BO 15352/2016 -DEPAC-CENTRO	Ribeiro	Azul/preta	2154561	Ruim
05	BO 3993/2017 - DEPAC-CENTRO	s/m	Prata	1A49128	Ruim
06	BO 7768/2014 - DEPAC-CENTRO	s/m	Amarela	s/n	Ruim
07	BO 1741/2019 – 7ª DP-CG	s/m	Azul-Escuro	LF692992	Ruim
08	BO 18480/2013 - DEPAC-CENTRO	s/m	Azul-Escuro	s/n	Ruim
09	BO 14761/2014 - DEPAC-CENTRO	s/m	Preta/Verde	JA160404	Ruim
10	BO 16501/2014 - DEPAC-CENTRO	Genova	Vermelha	8A19443	Ruim
11	BO 9759/2018	Caloi	Vermelho	19110KB	Ruim



12	BO 9405/2014 - DEPAC-CENTRO	Wendy	Rosa/Branco	7F19906	Ruim
13	BO12524/2012- DEPAC-CENTRO	s/m	Preto/Branco	s/n	Ruim
14	BO 4275/2014 - DEPAC-CENTRO	s/m	Preta	s/n	Ruim
15	BO 1387/2014 - DEPAC-CENTRO	s/m	Prata	2P71424	Ruim
16	BO 2301/2016 - DEPAC-CENTRO	s/m	Branco	CE28484	Ruim
17	BO 4783/2016 - DEPAC-CENTRO	s/m	Azul	s/n	Ruim
18	BO 7053/2015 - DEPAC-CENTRO	Strada	Azul/Branco	6R29454	Ruim
19	BO 3346/2018 - DEPAC-CENTRO	s/m	Prata	s/n	Ruim
20	BO 11484/2019-DEPAC-CENTRO	CR Bike	Rosa/Branca	8L3145C	Ruim
21	BO 18594/2018 - DEPAC-CENTRO	Hnuston	Preta	s/n	Ruim
22	BO 6769/2014 - DEPAC-CENTRO	s/m	Vermelho	s/n	Ruim
23	BO 19367/2011 - DEPAC-CENTRO	Iran Bike	Prata	008613AC	Ruim
24	BO 8976/2018 - DEPAC-CENTRO	s/m	Vermelho	s/n	Ruim
25	BO 16937/2019 - DEPAC-CENTRO	s/m	Prata	1P39583	Ruim
26	BO 5423/2020 - DEPAC-CENTRO	GTS	Prata/ Amarelo	GIS504796	Regular
27	BO 11609/2020 - DEPAC-CENTRO	Ribeiro	Verde	J25689	Regular
28	BO 11609/2020 - DEPAC-CENTRO	s/m	Verde/ Branca	s/n	Ruim
29	Sem Ocorrência	s/m	Preto	s/n	Ruim
30	Sem Ocorrência	s/m	Azul/Branco	4037860	Regular
31	Sem Ocorrência	Ciclo Zan	Vermelho	s/n	Ruim
32	Sem Ocorrência	s/m	Vermelho	A306233	Ruim
33	Sem Ocorrência	s/m	Preto	s/n	Ruim





	T	1	1		1
34	Sem Ocorrência	s/m	Preto/ Vermelho	BC08001058	Regular
35	Sem Ocorrência	s/m	Branca/ Vermelha	s/n	Regular
36	BO 8980/2022 - DEPAC-CENTRO	s/m	Prata	s/n	Regular
37	BO 8296/2022 - DEPAC-CENTRO	s/m	Roxa	B30283	Regular
38	BO 7373/2022 - DEPAC-CENTRO	Hunter	Preta	5H09549	Regular
39	BO 15307/2020 - DEPAC-CENTRO	s/m	Preta	s/n	Ruim
40	BO 1788/2021 - DEPAC-CENTRO	Feline	Rosa	SE07144	Regular
41	BO 1788/2021 - DEPAC-CENTRO	Box xer21	Preta	JCX899425	Regular
42	BO 5159/2022 - DEPAC-CENTRO	GTS	Preta	C11082154	Regular
43	BO 3027/2021 - DEPAC-CENTRO	s/m	Preta	WRP 13116765	Regular
44	BO 7273/2021 - DEPAC-CEPOL	s/m	Preta	801AZZXAW341	Ruim
45	BO 2816/2022 - DEPAC-CENTRO	SUNDOWN	Rosa	CI21219	Ruim

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.685/2022

Processo: 57/004.118/2022

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENENTE para a contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 05 (cinco) unidades habitacionais, no município de Camapuã/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, inscrito no CNPJ n. 03.501.517/0001-52, (Convenente).

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Valor: O valor total deste convênio é **R\$ 454.715,45** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), sendo **R\$ 227.357,72** (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e **R\$ 227.357,73** (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) de contrapartida do CONVENENTE, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; UG: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 44905144; Nota de Empenho: n. 2022NE000719, emitida em 30/11/2022.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 30/11/2022.

Assinam: Ubiratan Rebouças Chaves, CPF: 138.762.011-87, Diretor-Presidente em substituição - AGEHAB, Manoel Eugênio Nery, CPF n. 489.358.081-72, Prefeito Municipal - Camapuã/MS.





EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição firmado em 22 de Março de 2006 com o **Senhor (a) GISELE APARECIDA SOUTO VIEIRA – CPF** ***.911.521-**, relativo ao imóvel sito à quadra 26, lote 04, do CH. Residencial **TARSILA DO AMARAL**, Cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo **nº** 19155132; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 7029 Processo nº: 51/001.484/2022

Infrator: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 09/03/2022

Local da Infração: BR 262, KM 368 - Campo Grande/MS

Placa do veículo: KPK 5E83 Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 01 de dezembro de 2022.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6886 Processo nº: 51/010.159/2021 Infrator: AROLDO TURISMO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 14/12/2021

Local da Infração: BR 262, KM 368, Indubrasil - Campo Grande/MS

Placa do veículo: FSV 0115 Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 01 de dezembro de 2022.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6887 Processo nº: 51/010.169/2021 Infrator: WWC ZEBALLOS EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 16/12/2021

Local da Infração: BR 262, KM 368, Indubrasil - Campo Grande/MS

Placa do veículo: AJM 5G74 Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 01 de dezembro de 2022.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 7162 Processo nº: 51/010.156/2021

Infrator: CARDOSO VIAGENS LTDA - ME





Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 14/12/2021

Local da Infração: BR 162, KM 368, Indubrasil - Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOM 9A55 Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento /cumprimento da

penalidade.

Data: 01 de dezembro de 2022.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 7047 Processo nº: 51/002.693/2022

Infrator: ODILENE VAZ DE MOURA PACHECO DA COSTA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 09/05/2022

Local da Infração: BR 060, KM 368 - Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOL 9487 Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da

penalidade.

Data: 01 de dezembro de 2022.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 7090

Processo nº: 51/004.267/2022

Infrator: FATIMA ARLEI SBARDELOTE SANTOS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 11/07/2022

Local da Infração: Terminal Rodoviário DE Campo Grande / MS

Placa do veículo: QAX 3A44 Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento /cumprimento da

penalidade.

Data: 01 de dezembro de 2022.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 7112 Processo nº: 51/001.845/2022

Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 28/03/2022

Local da Infração: MS 162, KM 13, P. PRE - Dourados/MS

Placa do veículo: HQR 9D05 Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento /cumprimento da

penalidade.

Data: 01 de dezembro de 2022.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6838 Processo nº: 51/005.166/2022

Infrator: DIÓGENES CARDOSO DE OLIVEIRA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 26/07/2022

Local da Infração: Terminal Rodoviário Aquidauana / MS

Placa do veículo: HRE 9892 Valor em UFERMS: 100 (cem)





O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 01 de dezembro de 2022.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 7166 Processo nº: 51/000.090/2022 Infrator: IGOR AZEVEDO PAIVA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação:29/12/2021

Local da Infração: R. Mal. Floriano Peixoto, 1201 - Maracaju/MS

Placa do veículo: MWM 7B13 Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento /cumprimento da

penalidade.

Data: 01 de dezembro de 2022.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 007/2021 - SGI/COVEN N. 30.904/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ/MF n. 03.501.574/0001-31. PROCESSO: 57/007.184/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 007/2021 – SGI/COVEN n. 30.904, relativo à efetivação de repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em parte da Rua Dr. Costa Marques e parte da Rua Projetada 03, no acesso ao frigorífico; e melhoramento do sistema de captação de águas pluviais no Bairro São Bento, no município de Sidrolândia/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 18/11/2022 a 17/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/008.769/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA - CPF n. 030.246.308-99

Diretor-Presidente da AGESUL

VANDA CRISTINA CAMILO - CPF n. 638.072.381-15

Prefeita do Município de Sidrolândia - MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0023/2022/AGESUL Nº Cadastral: 17022

Processo: 57/007.111/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BTG

EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato

n. 023/2022, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos, referente à execução da obra de restauração, adequação de capacidade de tráfego e drenagem da rodovia estadual MS – 286, trecho: Entr $^{\rm O}$ MS – 386 (Posto Taji) – início do trecho urbano de Aral Moreira, Subtrecho: Est. 0+0,00 – Est. 1907 +

16,704, com extensão de 38,156 km no município de Aral Moreira - MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 830.618,43 (oitocentos

e trinta mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), passando dos atuais R\$ 48.244.660,46 (quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), para o valor de R\$ 49.075.278,89 (quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, duzentos e setenta e

oito reais e oitenta e nove centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa

AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Data da Assinatura: 30/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e SÉRGIO JOSE JOAQUIM FENELON





Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0132/2021/AGESUL Nº Cadastral: 15644

Processo: 57/002.560/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa GALASSI

EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato

n. 132/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos, equipamentos e materiais de construção em geral, utilizados na execução da obra de implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, rodovia MS-214, trecho: km 70,000 - km 129,200, extensão de 59,200 km, no Município de

Corumbá/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 3.897.315,25 (três

milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), passando dos atuais R\$ 38.314.077,34 (trinta e oito milhões, trezentos e quatorze mil, setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para o valor de R\$ 42.211.392,59 (quarenta e dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e noventa e

dois reais e cinquenta e nove centavos).

Recursos Financeiros: 3. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte

dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construrodo; Natureza da Despesa: (1) 44905142 – estradas; (2) 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000; Nota de Empenho: (1) 2022NE003973, de 29/11/2022; (2) 2022NE003974, de 29/11/2022. 3.1. Considerando a dotação consignada acima, fica incluída ao presente contrato, a fonte de recursos 0100

(recursos ordinários), permanecendo a fonte 0241 (fundersul).

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa

AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Data da Assinatura: 30/11/2022

Assinam: Renato Marcílio da Silva, Juliano Farias Galassi e Sergio Jose Joaquim Fenelon

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato n.0153/2020/AGESUL Nº Cadastral 13965

Processo: 57/003.565/2021 (Processo Principal: 57/100.683/2020)

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa KM ENGENHARIA

EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o pagamento da diferença de valores devidos

a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 153/2020, referente aos insumos asfálticos utilizados na execução da obra de infraestrutura urbana – duplicação de pista, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização, paisagismo, iluminação e implantação de ciclovia no município de Iguatemi – MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$

54.957,97 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico-financeiro dos custos de aquisição dos insumos asfálticos utilizados na

execução do objeto do contrato em epígrafe.

Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte

dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290.0001 - Drenapav; Natureza da Despesa: 44909251 - obras e instalações; Fonte de Recursos:

010000000; Nota de Empenho: 2022NE003890, de 23/11/2022.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, Portaria Normativa AGESUL

n. 17, de 22 de setembro de 2021, e Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de

fevereiro de 2022

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e KLEBER MARCELO PATRIZI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0242/2020/AGESUL N° Cadastral: 14489

Processo: 57/100.517/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CAMPOTERRA

CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato

n. 242/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos utilizados na execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de

Naviraí/MS, com extensão total de 499,300 km.

Ordenador de Despesas: André Simões





Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 1.035.213,85

(um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), passando dos atuais R\$ 15.852.156,82 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para o valor de R\$ 16.887.370,67 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e

setenta reais e sessenta e sete centavos).

Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte

dotação orçamentária: Programa de Trabalho: (1) 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construrodo; (2) 10.57901.26.782.2061.4311.0002 – manutenção e conservação; Natureza da Despesa: (1) 44905142 – estradas; (2) 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: (1) 0100000000, que ora se inclui ao presente contrato; (2) 0241000000; Notas de Empenho: (1) 2022NE003891, de 23/11/2022; (2)

2022NE003892, de 23/11/2022; (3) 2022NE003870, de 23/11/2022.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa

AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022

Data da Assinatura: 24/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ELIANE POSSEBON PRADEBON TOLENTINO (p.p.

ANDRÉ GUSTAVO DE LIMA TOLENTINO)

Extrato do Contrato N° 0272/2022/AGESUL N° Cadastral 20503

Processo: 57/005.645/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ASCOL CONSTRUÇÕES

LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de

construção de ponte de madeira em vigamento simples, sobre córrego Chatelodo (21°20′8.89″S – 57°30′23.02″W), no município de Porto Murtinho/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 094/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206142810002 - Conserponte, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

44905140 - PONTES DE MADEIRA

Valor: R\$ 1.784.809,37 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e nove

reais e trinta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do

prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo

das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120

(cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 22/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ADELCIO DE SOUZA

Extrato do Contrato N° 0279/2022/AGESUL N° Cadastral 20505

Processo: 57/005.644/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BELTER

CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço

de construção de ponte de madeira em vigamento simples, sobre Rio Tererê (21°21′32.93″S – 57°31′49.46″W), no município de Porto Murtinho/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 095/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206142810002 - Conserponte, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

44905140 - PONTES DE MADEIRA

Valor: R\$ 1.931.439,35 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e

nove reais e trinta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do

prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo

das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.



Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120

(cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 24/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ÉLVIO RAMIRES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica-se para correção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.001 de 30/11/2022, página 132.

PORTARIA AGRAER Nº 022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispões sobre o cancelamento de restos a pagar processados no exercício 2017 da Empresa ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S.A.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, e suas alterações;

Considerando que houve a inscrição de valores a favor da EMPRESA ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., em Restos a Pagar Processados no exercício de 2017;

Considerando a Certidão Negativa de Débitos apresentada pela Empresa, onde demonstra que não constam pendências relativas a faturas ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenho a seguir relacionadas, da Unidade Gestora – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, CNPJ 03.981.081/000146, inscritas em Restos a Pagar Processado, tendo em vista que os referidos valores já foram quitados e devidamente comprovados por meio de Certidão Negativa de Débito:

2017NE000154, 2017NE000159 e 2017NE000459

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2022

André Nogueira Borges Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 364, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

- 1. No do cadastro no IAGRO/MS: 3746
- 2. No do registro MAPA: 12622
- 3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
- 4. Marca comercial do agrotóxico: FUSIFLEX 250
- 5. Ingrediente ativo: FOMESAFEM; FLUASIFOPE-P-BUTÍLICO
- 6. Classe: HERBICIDA
- 7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
- 8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)





Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 365 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2820, do produto ALADE, registro MAPA nº 7521, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas de Algodão, Amendoim, Feijão e Milho, CSFIS: Ervilha, Feijão-caupi, Feijão-fava, Grão-de-bico, Lentilha, Milheto e Sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0013/2019/IAGRO Nº Cadastral: 12944

Processo: 71/504.405/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa

Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Natália de Santa Clara.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Japorã/

MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 505/2022 realizado

pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional

Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431-Cisteio e Pessoal; Natura da Despesa 33903600-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000

- Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem

reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico no 505/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA e, pela Gerência

de Administração e Finanças (GAF).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei

Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3°, I do art. 62 da Lei Federal nº

8.666/1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 30 de

novembro de 2022 e com término em 29 de novembro de 2023.

Data da Assinatura: 30/11/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Natália de Santa Clara.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 31.721/2022/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/033.778/2022

PARTÍCIPES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

-CNPJ 01.560.929/0001-38 e o CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/MS -

CNPJ 01.305.146/0001-08.

OBJETO: Adita-se a Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE, com acréscimo da

alínea VIII com o seguinte texto: "VIII – Custear despesas com contribuições sociais e outras semelhantes devidas pelo convenente, estipuladas por lei, decreto, portaria ou

instruções normativas dos órgãos competentes".

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 9.503/1997,

na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto nº 11.261/2003, na Resolução Conjunta nº 2.093/2007 e na Resolução SEFAZ nº 2.418/2012, bem como demais normas legais

pertinentes.





Em decorrência da inclusão das contribuições sociais, consignada na Cláusula Primeira do VALOR:

presente Termo Aditivo, adita-se a Cláusula Terceira - DO RECURSO FINANCEIRO, com o acréscimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, com efeito a partir de 1º de novembro de 2022, passando o valor mensal do Convênio de R\$ 107.000,00 (cento e sete

mil reais) para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

ORÇAMENTARIA:

D O T A Ç Ã O As despesas decorrentes da alteração objeto do presente instrumento correrão por conta da Funcional Programática n.º 10.31201.06.181.2047.4118.0002-RECMULTAS, Natureza de Despesa nº 33.50.41.01 - CONVÊNIOS, Fonte nº 0240000000, Nota de Empenho nº

2022NE002406, de 30.11.2022.

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR - Diretor-Presidente do DETRAN-MS - CPF

138.364.121-87 e REGINA MARIA DUARTE - Presidente do CETRAN-MS - 257.372.871-

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo no 31/704.329/2020

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS e o Município

de Três Lagoas/MS

Objeto: Constitui objeto deste Termo Administrativo de Cessão de Uso, não oneroso,

do imóvel onde funcionava a Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas, localizado na Rua João Martins Montalvão, 288, Bairro Jardim Morumbi, CEP: 79645-290, município de Três Lagoas/MS, para instalação da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas/MS, com o objetivo de prestação de serviços públicos afetos a respectiva Diretoria, além de outras

finalidades, mediante o interesse público.

O prazo de vigência do presente termo é de 20 (vinte) anos, iniciando sua Prazo:

vigência após assinaturas do respectivo termo, na forma do art. 46 da Lei

Estadual n. 273/81.

O presente Termo Administrativo de Cessão de Uso é regido pela Lei Estadual **Amparo Legal:**

n. 273/1981.

Data da assinatura: 29/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Angelo Chaves Guerreiro

Extrato do Contrato Nº 20284/2022/DETRAN Nº Cadastral 20284

Processo: 31/045.100/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito

e Leão e Cauneto Ltda

Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização

> de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS -

Programa CNH MS Social e seus anexos.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 4.600,34 (quatro mil e seiscentos reais e trinta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Juliélson de Leão Marcondes

Extrato do Contrato Nº 20288/2022/DETRAN N° Cadastral 20288

Processo: 31/049629/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito

e LUCIANA B. DA SILVA DOCKHORN - ME

Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização

de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS -

Programa CNH MS Social e seus anexos.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa



33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 11.365,54 (onze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro

centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 16/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Luciana Bispo da Silva Dockhorn

Extrato do Contrato N° 20324/2022/DETRAN N° Cadastral 20324

Processo: 31/082.400/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito

e CLINICA FIGUEIREDO LTDA

Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização

de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS –

Programa CNH MS Social e seus anexos.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 11.635,21 (onze mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Isabella Maria Costa Gois de Figueiredo

Extrato do Contrato N° 20373/2022/DETRAN N° Cadastral 20373

Processo: 31/045.287/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito

e MIZIARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados

para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação

aplicável e do Edital nº 001/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 15.792,00 (quinze mil e setecentos e noventa e dois reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Antonio Eustáquio Tadeu Miziara

Extrato do Contrato N° 20397/2022/DETRAN N° Cadastral 20397

Processo: 31/047.283/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito

e HQZ Consultoria em Recursos Humanos Ltda

Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização

de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS –

Programa CNH MS Social e seus anexos.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 13.530,40 (treze mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Elisa de Almeida Trindade



Extrato do Contrato Nº 20443/2022/DETRAN

Processo: 31/055153/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito

e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA H&E LTDA

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação

de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do

N° Cadastral 20443

Edital nº 01/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 306.263,84 (trezentos e seis mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e

quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Heverton de Souza Carvalho; Helton Luciano

Canhete de Souza Carvalho

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 169/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. OBJETO: Reequilíbrio econômico do Contrato. PROCESSO: Nº 535/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.11.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Rafael Rodrigues Alves Real.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0958/2022/FCMS

Processo: 75/002.910/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana",

através de seu empresário exclusivo Villar Produções Artísticas - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "IV Festa do Servidor Público Municipal", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Wartudes Muzi - Centro CEP: 79.150-000, em Maracaju/MS, no dia 04 de dezembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 horas e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo

N° Cadastral 20237

aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 30.000,00

(trinta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei

Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador

de Despesas da Contratante.

Do Prazo:O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 04 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Fernando Villar

Extrato do Contrato N° 1025/2022/FCMS N° Cadastral 20512

Processo: 75/002.960/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES

ARTÍSTICAS LTDA-ME

Objeto:O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Jads e Jadson",

através de seu empresário exclusivo Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME,





a ser realizada no espetáculo artístico cultural "59º Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Clube do Laço Bonanza - ROD MS/215 CEP: 79.410-000, Pedro Gomes/MS, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 120.000,00

(cento e vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 11 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jadsmara Alves dos Santos

Extrato do Contrato Nº 1030/2022/FCMS Nº Cadastral 20529

Processo: 75/003.157/2022

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e NEO MARKETING E Partes:

COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da

Banda "Cassino Boogie", através de seu empresário exclusivo NEO MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "FICA 2022 -Festival de Invocação, Cultura e Arte", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Parque dos Ervais, na Rua Felipe Brum 2-160 - Granja, Ponta Porã/MS, no dia 14 de novembro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo

26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Dotação Orçamentária:

> Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 14 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e RENAN HEIMBACH VIEIRA

Extrato do Contrato Nº 1054/2022/FCMS N° Cadastral 20600

Processo: 75/003.183/2022

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CONCEIÇÃO LEITE Partes:

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística "Marta Cel" através de seu

empresário exclusivo Conceição Leite MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Mês da Consciência Negra" pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, na Rua Elesbão Murtinho nº 856 Bairro Universitário, Campo Grande/MS, no dia 21 de novembro de 2022, a partir das 07 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Dotação Orçamentária: Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da



Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei

Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador

de Despesas da Contratante.

Do Prazo:O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 21 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 21/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Conceição Leite

Extrato do Contrato N° 1056/2022/FCMS N° Cadastral 20634

Processo: 75/003.184/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Associação Cultural Oficina

de Interpretação Teatral OFIT

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da associação "OFIT", através

de seu empresário exclusivo Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral - OFIT, a ser realizada no espetáculo teatral "Do Começo Ao Fim", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Casa de Cultura, Praça Getúlio Vargas, Centro, Fátima do Sul/MS no dia 28 de novembro de 2022, a partir das 20 horas; e na UFGD - Núcleo de Artes e Ciências (NAC), Dourados/MS no dia 29 de novembro de 2022 a partir das 18 horas e 30 minutos, com duração de 60 minutos cada apresentação, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege

as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 14.000,00

(quatorze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 29 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Nivalcir José do Amaral

Extrato do Contrato N° 1057/2022/FCMS N° Cadastral 20635

Processo: 75/003.002/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES

RIOS 95472800153

Objeto:O objeto do presente contrato é a apresentação artística do bailarina "Nidal Abdul",

através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI, a ser realizada no espetáculo de dança artístico cultural "Espetáculo Oásis", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na E. E. Joaquim Murtinho, na Av. Afonso Pena nº 2445 Centro, Campo Grande/MS, no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 18 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos

no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas., .

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei

Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos



segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador

de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 25 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Nidal Abulahad Rios MEI

Extrato do Contrato N° 1059/2022/FCMS N° Cadastral 20638

Processo: 75/003.220/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e PÉ DE VERSO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Victor Gregório e

Marco Aurélio", através de seu empresário exclusivo Pé de Verso LTDA, a ser realizada no evento artístico cultural "Show Beneficente da Igreja Matriz", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça da Igreja Matriz, na Av. Jucelino Kubistcheck esquina com a Rua 7 de Setembro, em Mundo Novo/MS, no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 19 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo:O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 25 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e VICTOR DO PRADO GREGÓRIO

Extrato do Contrato N° 1060/2022/FCMS N° Cadastral 20640

Processo: 75/003.212/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DESLIMITES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show teatral com "Lu

Bigatão", através de seu empresário exclusivo Deslimites LTDA, a ser realizada no espetáculo teatral artístico cultural "Navegantes – Uma Viagem Pelos Rios Brasileiros", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Central, no Dist. de Águas de Miranda, Bonito/MS, no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 09 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 40 minutos; na Praça da Liberdade, na Rua Luís da Costa Leite – BNH Vila Recreio – Jardim Andreia, Bonito/MS, no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 19 horas e 30 minutos, com duração de 00 hora e 40 minutos; e na Praça da Liberdade, na Rua Luís da Costa Leite – BNH Vila Recreio – Jardim Andreia, Bonito/MS, no dia 26 de novembro de 2022, a partir das 18 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00

(quinze mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada apresentação.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei

Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador

de Despesas da Contratante.

Do Prazo:O prazo de vigência da contratação éde com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 26 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luciene Luzia Bigattao Rios

Extrato do Contrato N° 1061/2022/FCMS N° Cadastral 20637

Processo: 75/003.139/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e BV MUSIC LIMITADA

Objeto: O objeto do presente contrato éa apresentação artística de um show musical do

cantora "Bruna Viola", através de seu empresário exclusivo V Music Limitada, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Natal Luz", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça da República - Centro, Paranaíba/MS, no dia 26 de Novembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma

Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 110.000,00

(cento e dez mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 26 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Marcos Rogério Carlesse

Extrato do Contrato Nº 1066/2022/FCMS Nº Cadastral 20648

Processo: 75/003.140/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JULIANA G DE OLIVEIRA

BRITO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Jack Road e

seus Palhaços", através de seu empresário exclusivo Juliana G. de Oliveira Brito, a ser realizada no espetáculo teatral/circo cultural "Aniversário da Cidade" pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Av. Paulo Vieira Barbosa, s/n, Corguinho/MS, no dia 27 de novembro de 2022, a partir das 18 horas, com duração de 01 hora e 50 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da

mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei

Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador

de Despesas da Contratante.

Do Prazo:O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 27 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliana G. de Oliveira Brito

Extrato do Contrato N° 1067/2022/FCMS N° Cadastral 20649

Processo: 75/003.216/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical

da dupla "Batô e Cleber", através de seu empresário exclusivo EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "5º Leitão no





Rolete da APAE", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Salão Paroquial, em Glória de Dourados/MS, no dia 27 de novembro de 2022, a partir das 14 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00

(quinze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei

Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador

de Despesas da Contratante.

Do Prazo:O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 27 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Eucleber Silva de Oliveira

Extrato do Contrato N° 1072/2022/FCMS N° Cadastral 20650

Processo: 75/003.278/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e EDIVALDO SOARES DA SILVA

- ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo

"RAPADURA", através de seu empresário exclusivo RAPADURA SHOWS E EVENTOS, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa Natalina", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Antônio João, s/n, Centro, Camapuã/MS, no dia 02 de dezembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, com duração de 120 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma

Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de

Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 6.000,00 (seis

mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.

8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 02 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 30/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Edivaldo Soares da Silva

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°1043/2022/FCMS – GCONT N° 20583, PROCESSO N° 75/003028/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 21/11/22, CONTRATADA: Studio B. Compani LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: n° 02.739.299/0001-26, OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:





- Art. 1º Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº**497444021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.
- Art. 2º Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°1058/2022/FCMS – GCONT N° 20636, PROCESSO N° 75/003029/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022 CONTRATADA: J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: n° 29.376.268/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação Espetáculo de Música.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Eliana Rodrigues, matrícula nº 14144023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.
- Art. 2º Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1048/2022/FCMS – GCONT Nº 20594, PROCESSO Nº 75/003153/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 19/11/2022 CONTRATA Mussini Produções LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: nº 01.004.562/0001-76, OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação show musical.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.
- Art. 2º Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 1065/2022/FCMS – GCONT Nº 20645, PROCESSO Nº 75/003038/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022 CONTRATADA: Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.685.658/0001-38, OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Soraia Aparecida Ferreira**, **matrícula 40104024/FCMS**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 1068 – GCONT Nº 20.643, PROCESSO Nº 75/003185/2022 VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022 CONTRATADA: Gláucia de Assis Ferreira, pessoa física, inscrita no CPF 153.059.737-40. OBJETO DO CONTRATO: contrata pessoa física acima nominada para ministrar a Oficina de Bordado em Fio de Algodão.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor (a) Josiane Fátima Gaboardi, Gestora de Atividades Culturais/Eventos Protocolares, matrícula 130047022/FCMS para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 128869022/5, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês de agosto/2022.

PROCESSO: 591004082016 NE: 001085 ND: 33903000 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 001086 ND: 33903000 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO





DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 001087 ND: 33903000 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 001088 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 001089 ND: 33904000 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517001552020 NE: 001090 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 750000092022 NE: 001091 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 517000902019 NE: 001092 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,82 FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 691004742018 NE: 001093 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 517000082020 NE: 001094 ND: 33903700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.071,64

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 510001312021 NE: 001095 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00

FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 691003422018 NE: 001096 ND: 33903000 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 001097 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 750019542022 NE: 001100 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: Melina Melgar

PROCESSO: 750019542022 NE: 001101 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 517003522019 NE: 001102 ND: 33904900





FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.864,30 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 517003522019 NE: 001103 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 112,17 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 75/002.112/2022 NE: 001104 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/001.996/2022 NE: 001105 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00

FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/001.393/2022 NE: 001106 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00 FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/002.073/2022 NE: 001107 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 75/001.853/2022 NE: 001108 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/001.977/2022 NE: 001109 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: GLEICIELEN HELENA DE SOUSA PACHECO

PROCESSO: 750019532022 NE: 001110 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.330,00 FAVORECIDO: Jusley Monteiro de Sousa

PROCESSO: 750019532022 NE: 001111 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.266,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/002.099/2022 NE: 001112 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 750007562022 NE: 001113 ND: 33903300 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.067,60

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

PROCESSO: 75/001.690/2022 NE: 001114 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/002.075/2022 NE: 001115 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA





PROCESSO: 75/001.852/2022 NE: 001116 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: J DE A TEIXEIRA LTDA

PROCESSO: 75/002.074/2022 NE: 001117 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/002.076/2022 NE: 001118 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO

PROCESSO: 75/001.705/2022 NE: 001119 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 75/001.854/2022 NE: 001120 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/001.843/2022 NE: 001121 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: PASARGADA ARTE E CULTURA LTDA-ME

PROCESSO: 75/001.814/2022 NE: 001122 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: SATER E SATER LTDA

PROCESSO: 75/002.107/2022 NE: 001123 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 75/001.978/2022 NE: 001124 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA

PROCESSO: 75/002.113/2022 NE: 001125 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUCOES ME

PROCESSO: 75/002.106/2022 NE: 001128 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 750021692022 NE: 001129 ND: 33903000 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 568,00 FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF

PROCESSO: 75/002181/2022 NE: 001130 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ JULIO AUGUSTO MIRANDA

PROCESSO: 75/002.124/2022 NE: 001131 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUCOES ME





PROCESSO: 75/002.125/2022 NE: 001132 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 FAVORECIDO: MUSSINI PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 75/002.128/2022 NE: 001133 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUCOES ME

PROCESSO: 75/002.129/2022 NE: 001134 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/002.114/2022 NE: 001135 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: GIDEÃO CORREA DIAS

PROCESSO: 75/001.813/2022 NE: 001136 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: SATER E SATER LTDA

PROCESSO: 691005592018 NE: 001137 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.664,00 FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 001138 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00

FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 691000552018 NE: 001139 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 96.270,19 FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 75/002.098/2022 NE: 001140 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 75/001.796/2022 NE: 001141 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 75/001.694/2022 NE: 001142 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 75/001.392/2022 NE: 001143 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/001.900/2022 NE: 001144 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 137.000,00

FAVORECIDO: CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750000092022 NE: 001147 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.748,75





FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 691000552018 NE: 001148 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.876,16 FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 75/002.144/2022 NE: 001149 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/002.173/2022 NE: 001150 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 FAVORECIDO: GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 750000042022 NE: 001151 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.279,18 FAVORECIDO: LUCIANE TOLEDO MONTEIRO

PROCESSO: 750000042022 NE: 001152 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.558,36

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001154 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00 FAVORECIDO: LUCIANE TOLEDO MONTEIRO

PROCESSO: 750000042022 NE: 001155 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 479,18 FAVORECIDO: LUCIANE TOLEDO MONTEIRO

PROCESSO: 750000042022 NE: 001156 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00 FAVORECIDO: LUCIANE TOLEDO MONTEIRO

PROCESSO: 750000042022 NE: 001157 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/002.127/2022 NE: 001158 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/002.134/2022 NE: 001159 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 750000042022 NE: 001160 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.662,52

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001161 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001162 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO





DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.300,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/002.143/2022 NE: 001163 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 FAVORECIDO: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/002.130/2022 NE: 001164 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/001.817/2022 NE: 001165 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/002.126/2022 NE: 001166 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 FAVORECIDO: GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/002.132/2022 NE: 001167 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 750020572022 NE: 001168 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.432,50

FAVORECIDO: Wind Cold Comercio e Serviços Eireli ME

PROCESSO: 75/002.133/2022 NE: 001169 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 750019562022 NE: 001170 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 FAVORECIDO: RICARDO APARECIDO DE LIMA

PROCESSO: 750019562022 NE: 001171 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750018572022 NE: 001172 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 FAVORECIDO: GUILHERME SANTOS LEMES

PROCESSO: 750018572022 NE: 001173 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 660,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/002.167/2022 NE: 001174 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: EMMANUEL MARINHO DO NASCIMENTO FILHO - ME

PROCESSO: 75/002.160/2022 NE: 001175 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00

FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/002.162/2022 NE: 001176 ND: 33903900





FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 75/002.168/2022 NE: 001177 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: STUDIO B. COMPANI LTDA - ME

PROCESSO: 75/002.171/2022 NE: 001178 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

PROCESSO: 75/002.165/2022 NE: 001179 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/002.207/2022 NE: 001180 ND: 33903905 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/002.164/2022 NE: 001181 ND: 33903905 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 750000042022 NE: 001182 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001183 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO

PROCESSO: 750000042022 NE: 001184 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO

PROCESSO: 750000042022 NE: 001185 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001186 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.149,96

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/002.185/2022 NE: 001187 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: GIDEÃO CORREA DIAS

PROCESSO: 75/002.206/2022 NE: 001188 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/002.161/2022 NE: 001189 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 FAVORECIDO: B&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA





PROCESSO: 75/002.188/2022 NE: 001190 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 750013742022 NE: 001191 ND: 33903300 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 75/002282/2022 NE: 001192 ND: 33903900 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ELIANE TORRES DA SILVA

PROCESSO: 750019552022 NE: 001193 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 FAVORECIDO: Eduardo Alcântara Ribeiro

PROCESSO: 750019552022 NE: 001194 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750019572022 NE: 001195 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 FAVORECIDO: LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

PROCESSO: 750019572022 NE: 001196 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/002.096/2022 NE: 001197 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: LUB MUSIC EDITORA E PRODUTORA MUSICAL EIRELI

PROCESSO: 750018712022 NE: 001198 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 FAVORECIDO: RAPHAEL DE ALMEIDA RIBEIRO VITAL

PROCESSO: 750018232022 NE: 001199 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: GERALDO CRISTOVAO MIRANDA ESPINDOLA

PROCESSO: 750018232022 NE: 001200 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/002.208/2022 NE: 001201 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 FAVORECIDO: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

PROCESSO: 75/002.210/2022 NE: 001202 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00

FAVORECIDO: LUIZ ALBERTO MIRANDA

PROCESSO: 75/002.267/2022 NE: 001203 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 FAVORECIDO: RICARDO TEIXEIRA DA ROSA





PROCESSO: 691000552018 NE: 001204 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 205.218,50 FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME

PROCESSO: 75/002.018/2022 NE: 001206 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 FAVORECIDO: RODRIGO AVALHAES MARCAL

PROCESSO: 750000042022 NE: 001207 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.800,06

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001208 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,02 FAVORECIDO: VANESSA BASSO PEROSA

PROCESSO: 750000042022 NE: 001209 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,02 FAVORECIDO: LUCIANE TOLEDO MONTEIRO

PROCESSO: 750021992022 NE: 001210 ND: 33903000 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.830,00 FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

PROCESSO: 750022002022 NE: 001211 ND: 33903000 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.122,94

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 750022022022 NE: 001212 ND: 33903000 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.382,85

FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP

PROCESSO: 750022032022 NE: 001213 ND: 33903000 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.166,20

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 750022042022 NE: 001214 ND: 33903000 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62,00

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 750022052022 NE: 001215 ND: 33903000 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 630,00

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 75/002.234/2022 NE: 001216 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 75/002.233/2022 NE: 001217 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

PROCESSO: 75/002.248/2022 NE: 001218 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00





FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/002.237/2022 NE: 001219 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 75/002.281/2022 NE: 001220 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 FAVORECIDO: RICARDO DE SOUZA SANTOS

PROCESSO: 75/002.244/2022 NE: 001221 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 FAVORECIDO: RODRIGO VITORIO VIEIRA DE SOUZA

PROCESSO: 75/002.235/2022 NE: 001222 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 75/002.276/2022 NE: 001223 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/002.274/2022 NE: 001224 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: DEBORA LOUISE GARDIN GUGLIELMELLI

PROCESSO: 750022742022 NE: 001225 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/002.265/2022 NE: 001226 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/002.259/2022 NE: 001227 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00 FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 75/002.252/2022 NE: 001228 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00 FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 75/002.256/2022 NE: 001229 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/002.269/2022 NE: 001230 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 75/002.270/2022 NE: 001231 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 75/002.268/2022 NE: 001232 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO





DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 750021462022 NE: 001233 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 FAVORECIDO: ALINE HIGA BARRETO SILVA

PROCESSO: 750021472022 NE: 001234 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.376,00

FAVORECIDO: FÁBIO ROBERTO VITOR

PROCESSO: 750018812022 NE: 001235 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: MARCOS JERÔNIMO MIRANDA ESPÍNDOLA

PROCESSO: 750018722022 NE: 001236 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 750018252022 NE: 001237 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUCOES ME

PROCESSO: 750018802022 NE: 001238 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 FAVORECIDO: REBECA BARBOSA RODRIGUES

PROCESSO: 750019492022 NE: 001239 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 FAVORECIDO: MURILO TEODORO MARTINEZ

PROCESSO: 750018702022 NE: 001240 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 FAVORECIDO: LEILIANE OLIVEIRA DE ASSIS

PROCESSO: 750018702022 NE: 001241 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750018722022 NE: 001243 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/002.264/2022 NE: 001244 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO P/O DESENVOLV. DA ARTE E DA CULTURA-IDAC

PROCESSO: 750000042022 NE: 001246 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.084,53

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001247 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 933,32

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001248 ND: 33901400





FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 466,66 FAVORECIDO: LUCIANE TOLEDO MONTEIRO

PROCESSO: 75/002.301/2022 NE: 001249 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/002.303/2022 NE: 001250 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 FAVORECIDO: MATHEUS IBANES FERREIRA

PROCESSO: 75/002.293/2022 NE: 001251 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/001.797/2022 NE: 001252 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 75/002.283/2022 NE: 001253 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: THAYANNE ROSA ACORSI

PROCESSO: 75/002.302/2022 NE: 001254 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 FAVORECIDO: RICARDO TEIXEIRA DA ROSA

PROCESSO: 75/002.291/2022 NE: 001255 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 75/002.285/2022 NE: 001256 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 75/002.304/2022 NE: 001257 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/002153/2022 NE: 001258 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001259 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.599,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001261 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.300,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/002342/2022 NE: 001262 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/ELEUZINA CRISANTO DE LIMA





PROCESSO: 75/002.331/2022 NE: 001263 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 FAVORECIDO: GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 75/002.295/2022 NE: 001264 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 FAVORECIDO: DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA

PROCESSO: 75/002.292/2022 NE: 001265 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: ROMULO ALBERTO DE CASTRO

PROCESSO: 75/002.305/2022 NE: 001266 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 75/002.272/2022 NE: 001267 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 FAVORECIDO: LUCIMAR MALDONADO SILVA ME

PROCESSO: 75/002.330/2022 NE: 001268 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 750021452022 NE: 001269 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.376,00

FAVORECIDO: ADRIANNA ALBERTI

PROCESSO: 750021452022 NE: 001270 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 675,20

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/002.347/2022 NE: 001271 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 FAVORECIDO: THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME

PROCESSO: 75/000.724/2022 NE: 001272 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 75/002.337/2022 NE: 001273 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 FAVORECIDO: DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA

PROCESSO: 75/002.381/2022 NE: 001274 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 750022082022 NE: 001276 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 FAVORECIDO: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

PROCESSO: 750022082022 NE: 001277 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL





PROCESSO: 75/002.338/2022 NE: 001278 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: ANA CLÁUDIA CABRAL

PROCESSO: 75/002.339/2022 NE: 001279 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUCOES ME

PROCESSO: 750000042022 NE: 001280 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.612,50

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001281 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 612,30

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750018282022 NE: 001282 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: LUIS CARLOS COLMAN

PROCESSO: 750018692022 NE: 001283 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 FAVORECIDO: ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA

PROCESSO: 691000552018 NE: 001284 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 313.630,62 FAVORECIDO: ED SOM PRODUCOES LTDA ME ; .; .; .; .

PROCESSO: 75/002.352/2022 NE: 001285 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 75/002.387/2022 NE: 001286 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/002.333/2022 NE: 001287 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/002.307/2022 NE: 001288 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 75/002.296/2022 NE: 001289 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00

FAVORECIDO: J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 75/002.308/2022 NE: 001290 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/002.346/2022 NE: 001291 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00





FAVORECIDO: MARRUA - ARTE E CULTURA LTDA

PROCESSO: 75/002.287/2022 NE: 001292 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 FAVORECIDO: FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/002.273/2022 NE: 001293 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 129.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM

PROCESSO: 75/002.335/2022 NE: 001294 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: MV BILL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/002.288/2022 NE: 001295 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00

FAVORECIDO: BAIANASYSTEM PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 750001172022 NE: 001298 ND: 31901100 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 273.528,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .; .

PROCESSO: 750001172022 NE: 001299 ND: 31901100 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.508,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750022712022 NE: 001300 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.532,00 FAVORECIDO: VINICIUS FEBRARO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 75/002.341/2022 NE: 001301 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 750018732022 NE: 001302 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 FAVORECIDO: DOUGLAS SANTANA RIBEIRO

PROCESSO: 750018742022 NE: 001303 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUCOES ME

PROCESSO: 750018752022 NE: 001304 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 FAVORECIDO: MARRUA - ARTE E CULTURA LTDA

PROCESSO: 750019522022 NE: 001305 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 FAVORECIDO: ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER

PROCESSO: 750018772022 NE: 001306 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: Maycon dos Santos Silva

PROCESSO: 750018762022 NE: 001307 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO





DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: INSTITUTO P/O DESENVOLV. DA ARTE E DA CULTURA-IDAC

PROCESSO: 750021172022 NE: 001308 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 FAVORECIDO: THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME

PROCESSO: 750021192022 NE: 001309 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 FAVORECIDO: CAIO MENDES DOS SANTOS LIMA

PROCESSO: 750019512022 NE: 001310 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROCESSO: 750018782022 NE: 001311 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 FAVORECIDO: ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA

PROCESSO: 750018842022 NE: 001312 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 FAVORECIDO: ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA

PROCESSO: 750018822022 NE: 001313 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 FAVORECIDO: RENATA RIBEIRO DE SENA TRINCA

PROCESSO: 750018242022 NE: 001314 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: ANA LÚCIA ROSSATE

PROCESSO: 750018242022 NE: 001315 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750018832022 NE: 001316 ND: 33903600 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: IVAN CRUZ

PROCESSO: 750018832022 NE: 001317 ND: 33904700 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/002.415/2022 NE: 001318 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 75/002.416/2022 NE: 001319 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 75/002.388/2022 NE: 001320 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

FAVORECIDO: ASSOC.CULT.OFIC.DE INT. TEATRAL - OFIT





PROCESSO: 75/002.356/2022 NE: 001321 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00

FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/000.666/2021 NE: 001322 ND: 44905200 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 382.950,00

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 75/000.666/2021 NE: 001323 ND: 44905200 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.900,00

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 75/000.666/2021 NE: 001324 ND: 44905200 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 75/002.354/2022 NE: 001325 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 FAVORECIDO: PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO: 75/002.353/2022 NE: 001326 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 FAVORECIDO: PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO: 75/002.355/2022 NE: 001327 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/002.306/2022 NE: 001328 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 FAVORECIDO: MUSSINI PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 75/002.447/2022 NE: 001329 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 31/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/002.449/2022 NE: 001330 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 31/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 75/002.417/2022 NE: 001331 ND: 33903900 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 31/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 FAVORECIDO: JONATHAN PEREIRA CORDEIRO

PROCESSO: 750000042022 NE: 001332 ND: 33901400 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 31/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,01

FAVORECIDO: DIARIAS

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO Ordenador de Despesas Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 877/2022 PROCESSO Nº 71/044.695/2022 SIAFEM Nº 32413 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Marivaine da Silva Brasil - CPF: 497.019.591-91.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Diversidade microbiana do solo de bancadas

lateríticas de Corumbá Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 90.069,39 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00972 e 2022NE00973 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Marivaine da Silva Brasil CPF 497.019.591-91 - Outorgado Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pro-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 878/2022 PROCESSO Nº 71/044.722/2022 SIAFEM Nº 32414 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Cássia Rejane Brito Leal - CPF: 404.192.235-68.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Genes de resistência em bactérias envolvidas na diarreia de bezerros - Relevância em saúde animal e humana.".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 53.050,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00966 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: xx/11/2022 **Assinam:** - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Cássia Rejane Brito Leal CPF 404.192.235-68 - Outorgado Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pro-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 879/2022 PROCESSO Nº 71/044.550/2022 SIAFEM Nº 32415 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Fabiana Ribeiro Caldara - CPF: 252.301.918-30.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Impactos do enriquecimento ambiental sonoro no bem-estar saúde e produtividade de frangos de corte".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 83.465,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00970 e 2022NE00971 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022





Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Fabiana Ribeiro Caldara CPF 252.301.918-30 - Outorgado

Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes

CPF: 138.465.058-03 - Pro-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 880/2022 PROCESSO Nº 71/044.551/2022 SIAFEM Nº 32416 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Embrapa Gado de Corte - CNPGC, CNPJ: 00.348.003/0046-12

Outorgado: Rosangela Maria Simeão - CPF: 631.410.786-53.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Seleção genômica no melhoramento da gramínea forrageira Urochloa ruziziensis para maiores ganhos com seleção intra e interespecíficos em produção de forragem e valor nutricional".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 99.916,08 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00934 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Rosangela Maria Simeão CPF 631.410.786-53 - Outorgado

Antônio do Nascimento Ferreira Rosa CPF: 166.960.266-49 - Chefe Geral

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 881/2022 PROCESSO Nº 71/044.616/2022 SIAFEM Nº 32417 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Claudia Cristina Ferreira Carvalho – CPF: 594.894.721-15.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Estudo comparativo das redes de bem-estar protagonizado por mulheres em cidades-gêmeas do Mato Grosso do Sul com base na superação das violências desigualdades e vulnerabilidades.".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 78.058,43 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00994 e 2022NE00995 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 **Assinam**: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Claudia Cristina Ferreira Carvalho CPF 594.894.721-15 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pro-reitora

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 882/2022 PROCESSO Nº 71/044.567/2022 SIAFEM Nº 32418 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Ana Carolina Amorim Orrico – CPF: 274.525.458-85.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Influência da composição do biochar na emissão de gases de efeito estufa durante a compostagem dos resíduos de pescado".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.





Recurso: R\$ 78.356,80 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00968 e 2022NE00969 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Ana Carolina Amorim Orrico CPF 274.525.458-85 - Outorgado

Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes

CPF: 138.465.058-03 - Pro-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 883/2022 PROCESSO Nº 71/044.545/2022 SIAFEM Nº 32420 -Chamada Fundect No 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02,776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Oswaldo Cruz - Mato Grosso do Sul - FIOCRUZ MS, CNPJ: 33.781.055/0068-42

Outorgado: Zoraida Del Carmen Fernandez Grillo - CPF: 004.814.129-13.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "VOLTA ÀS AULAS E A TRANSMISSÃO DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS NAS ESCOLAS DE CAMPO GRANDE MS BRASIL".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 84.290,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00967 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Zoraida Del Carmen Fernandez Grillo CPF 004.814.129-13 - Outorgado Jislaine de Fátima Guilhermino

CPF: 659.028.589-68 - Cordenadora do Escritório Técnico em MS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 884/2022 PROCESSO Nº 71/044.568/2022 SIAFEM Nº 32421 -Chamada Fundect No 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral – CPF: 408.496.001-20.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Probiótico (Lactobacillus rhamnosos) paraprobiótico (cepas inativas de L. rhamnosos) e simbiótico (cepa probiótico L. rhamnosos e paraprobiótico L. rhamnosos) na dieta de dourados (Salminus brasiliensis)".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 68.900,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00981 e 2022NE00982 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral

CPF 408.496.001-20 - Outorgado Laércio Alves de Carvalho CPF: 904.658.225-68 - Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 885/2022 PROCESSO Nº 71/044.574/2022 SIAFEM Nº 32422 -Chamada Fundect No 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Késia Caroline Ramires Neves - CPF: 007.703.329-94.





Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Investigações sócio-históricas acerca de saberes de referência para a docência em matemática: saberes sobre a inclusão de gênero sobre a matemática do ensino e os da formação de professores".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 54.210,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00992 e 2022NE00993 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 **Assinam:** - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Késia Caroline Ramires Neves CPF 007.703.329-94 - Outorgado

Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes

CPF: 138.465.058-03 - Pro-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 875/2022 PROCESSO Nº 71/044.728/2022 SIAFEM Nº 32412 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Vivian da Veiga Silva - CPF: 000.694.481-75.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Arena Pública de Mulheres: reconhecendo a participação das mulheres no enfrentamento às desigualdades na região de Corumbá/MS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 55.460,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00974 e 2022NE00975 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 **Assinam:** - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Vivian da Veiga Silva

CPF 000.694.481-75 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pro-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 886/2022 PROCESSO Nº 71/044.610/2022 SIAFEM Nº 32423 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Patrícia de Oliveira Figueiredo - CPF: 000.938.571-10.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Investigação química e efeito modulatório na mutagenicidade e carcinogenicidade de euforbiáceas presentes em Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 90.760,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00958 e 2022NE00959 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 **Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Patrícia de Oliveira Figueiredo CPF 000.938.571-10 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pro-reitor





EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 887/2022 PROCESSO Nº 71/044.618/2022 SIAFEM Nº 32424 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Marinete A Zacharias Rodrigues – CPF: 358.123.031-34.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "intitulado Gênero e Ciência: a participação das mulheres na carreira científica em Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 85.286,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00960 e 2022NE00961 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 **Assinam: - Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Marinete A Zacharias Rodrigues CPF 358.123.031-34 - Outorgado Laércio Alves de Carvalho CPF: 904.658.225-68 - Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 888/2022 PROCESSO Nº 71/044.757/2022 SIAFEM Nº 32425 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Eliana Janet Sanjinez Argandona - CPF: 338.263.404-00.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Produto biotecnológico em pó com bioativos microencapsulados de pequi para enriquecimento e agregação de valor".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naguilo que couber.

Recurso: R\$ 88.986,54 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00997 e 2022NE00998 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Eliana Janet Sanjinez Argandona CPF 338.263.404-00 - Outorgado

Seila Rojas de Souza CPF: 928.827.491-04 - Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 889/2022 PROCESSO Nº 71/044.619/2022 SIAFEM Nº 32426 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Katia Cristina Nascimento Figueira - CPF: 338.373.091-34.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "História Educação Superior e Memória - Vozes de Educadoras sobre a Constituição Histórica da Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 65.740,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00962 e 2022NE00963 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.





Data da Assinatura: 30/11/2022 **Assinam:** - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Katia Cristina Nascimento Figueira CPF 338.373.091-34 - Outorgado Laércio Alves de Carvalho CPF: 904.658.225-68 - Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 890/2022 PROCESSO Nº 71/044.697/2022 SIAFEM Nº 32427 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87

Outorgado: Carina Elisei de Oliveira - CPF: 183.956.618-35.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Plataforma de diagnóstico molecular rápido e colorimétrico baseado em LAMP-CRISPR-Cas12a para detecção de Leishmania infantum em animais domésticos e silvestres"

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 75.802,46 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00996 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Carina Elisei de Oliveira CPF 183.956.618-35 - Outorgado

Pe. José Marinoni

CPF: 127.554.511-49 - Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 891/2022 PROCESSO Nº 71/044.700/2022 SIAFEM Nº 32428 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Oswaldo Cruz - Mato Grosso do Sul - FIOCRUZ MS, CNPJ: 33.781.055/0068-42

Outorgado: Alexsandra Rodrigues de Mendonça Favacho - CPF: 922.319.934-49.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Investigação da infecção por Bartonella henselae e fatores de risco associados em doadores de sangue: estratégias laboratoriais para o aprimoramento da vigilância de bartoneloses no estado do Mato Grosso do Sul Brasil.".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 87.702,57 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00964 de 31/10/2022

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 **Assinam**: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT Alexsandra Rodrigues de Mendonça Favacho

CPF 922.319.934-49 - Outorgado **Jislaine de Fátima Guilhermino**

CPF: 659.028.589-68 - Coordenadora do Escritório Técnico MS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 892/2022 PROCESSO Nº 71/044.721/2022 SIAFEM Nº 32429 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Camila Celeste Brandão Ferreira ítavo - CPF: 272.457.738-82.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desempenho Produtivo e Reprodutivo de Ovelhas e Borregas Suplementadas em Pastagens no Cerrado Sul-mato-grossense".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.





Recurso: R\$ 78.966,49 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00965 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Camila Celeste Brandão Ferreira ítavo

CPF 272.457.738-82 - Outorgado Marcelo Augusto Santos Turine CPF: 070.327.978.57 - Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 894/2022 PROCESSO Nº 71/044.581/2022 SIAFEM Nº 32431 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Lucy Ribeiro Ayach – CPF: 554.495.811-49.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Saneamento qualidade da água e saúde ambiental nos biomas Cerrado e Pantanal: Uma contribuição interdisciplinar ao planejamento ambiental e desenvolvimento sustentável no Oeste de Mato Grosso do Sul.".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 51.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00985 e 2022NE00986 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Lucy Ribeiro Ayach

CPF 554.495.811-49 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pro-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 893/2022 PROCESSO Nº 71/044.612/2022 SIAFEM Nº 32430 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87

Outorgado: Susana Elisa Moreno - CPF: 120.302.458-44.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Impactos da dieta suplementada com o óleo da polpa da Acrocomia aculeata (bocaiuva) na doença hepática crônica em camundongos: modulação da resposta inflamatória e da microbiota intestinal.".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 75.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00987 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 **Assinam: - Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Susana Elisa Moreno

CPF 120.302.458-44 - Outorgado

Pe. José Marinoni

CPF: 127.554.511-49 - Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 895/2022 PROCESSO Nº 71/044.573/2022 SIAFEM Nº 32432 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Suely Scherer - CPF: 538.998.659-87.





Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Integração de Tecnologias Digitais ao Currículo de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental: (Re)pensando Processos".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 42.450,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00988 e 2022NE00989 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Suely Scherer

CPF 538.998.659-87 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pro-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 896/2022 PROCESSO Nº 71/044.554/2022 SIAFEM Nº 32433 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Embrapa Agropecuária Oeste - CPAO, CNPJ: 00.348.003/0066-66

Outorgado: Michely Tomazi - CPF: 830.309.481-53.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "EMISSÃO DE ÓXIDO NITROSO E VOLATILIZAÇÃO DE AMÔNIA NA CULTURA DO MILHO SAFRINHA COM DIFERENTES FONTES NITROGENADAS EM MATO GROSSO DO SUL".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 95.691,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00990 e 2022NE991 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 **Assinam:** - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Michely Tomazi

CPF 830.309.481-53 - Outorgado Harley Nonato de Oliveira CPF: 692.670.146-68 - Chefe Geral

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 898/2022 PROCESSO Nº 71/044.552/2022 SIAFEM Nº 32434 - Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Embrapa Gado de Corte - CNPGC, CNPJ: 00.348.003/0046-12

Outorgado: Andréa Alves do Egito - CPF: 488.983.091-04.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Detecção de mecanismos moleculares de resistência da mosca-dos-estábulos (Stomoxys calcitrans) aos inseticidas piretroides organofosforados e larvicidas".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 84.743,60 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00983 e 2022NE00984 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 **Assinam:** - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Andréa Alves do Egito

CPF 488.983.091-04 - Outorgado

Antônio do Nascimento Ferreira Rosa

CPF: 166.960.266-49 - Chefe Geral





EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 899/2022 PROCESSO Nº 71/044.765/2022 SIAFEM Nº 32435 -Chamada Fundect No 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Aparecida Santana de Souza Chiari - CPF: 339.698.698-97.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Uso Humanizado de Tecnologias Digitais em

Educação Matemática: escuta autoria e colaboração".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 94.100,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00977

e 2022NE00978 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Aparecida Santana de Souza Chiari CPF 339.698.698-97 - Outorgado **Daniel Henrique Lopes**

CPF: 218.721.648-97 - Pro-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 900/2022 PROCESSO Nº 71/045.431/2022 SIAFEM Nº 32453 -Chamada Fundect No 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Maria Ligia Rodrigues Macedo - CPF: 221.061.703-00.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenho, síntese e avaliação in vitro de peptídeos antimicrobianos e anticancer".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º

15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber. Recurso: R\$ 94.972,35 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho

10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00976 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Maria Ligia Rodrigues Macedo CPF 221.061.703-00 - Outorgado **Marcelo Augusto Santos Turine** CPF: 070.327.978-57 - Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 901/2022 PROCESSO Nº 71/045.443/2022 SIAFEM Nº 32454 -Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Arlene Sobrinho Ventura - CPF: 024.759.801-17.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Atividade farmacológica do óleo essencial de Ocimum basilicum e suas implicações fisiológicas na anestesia de tilápia-do-Nilo Oreochromis niloticus".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 57.519,20 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00979 e 2022NE00980 de 31/102022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 30/11/2022 Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Arlene Sobrinho Ventura CPF 024.759.801-17 - Outorgado

Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes

CPF: 138.465.058-03 - Pro-reitor





Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - Edital nº 10/2022

Republica-se por incorreção trecho da publicação da homologação do resultado do processo de seleção referente ao edital nº 10/2022, publicado no Diário Oficial de nº 10.987, no dia 11/11/2022, na página 76:

Onde se lê na 3º colocação: O mundo num clique.

Leia-se na 3º colocação: O mundo em um clik.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.

Camille Sahib Guimarães Citino Heder César Sanches Thatiane Poiato C. Coelho

Leonardo Ferreira Resende Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - Edital nº 08/2022

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 08/2022, para execução de ações de promoção, divulgação, apoio à comercialização e capacitação da região turística Caminho dos Ipês, proposto por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – OSC´s, publicado no Diário Oficial de nº 10.942, no dia 16/09/2022, na página 76:

Onde se lê:

8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais) provenientes da FUNDTUR – Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71208.23.695.2072.4455.0001 - NATUREZA DE DESPESA 33404102.

Leia-se:

8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais) provenientes da FUNDTUR – Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71208.23.695.2072.4455.0001 - NATUREZA DE DESPESA **33504101**.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.

Bruno Wendling Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - Edital nº 09/2022

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 09/2022, para execução de ações de promoção, divulgação e apoio à comercialização à região turística Cerrado-Pantanal, proposto por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – OSC´s, publicado no Diário Oficial de n° 10.942, no dia 16/09/2022, na página 84:

Onde se lê:

8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais) provenientes da FUNDTUR – Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71208.23.695.2072.4455.0001 - NATUREZA DE DESPESA 33404102.

Leia-se:

8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais) provenientes da FUNDTUR – Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71208.23.695.2072.4455.0001 - NATUREZA DE DESPESA **33504101**.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.

Bruno Wendling Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - Edital nº 10/2022

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 10/2022, para execução de projetos de fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul propostos por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – OSC´s, publicado no Diário Oficial de n° 10.943, no dia 19/09/2022, na página 50:





Onde se lê:

8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de Reais) provenientes da FUNDTUR – Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71208.23.695.2072.4455.0001 - NATUREZA DE DESPESA 33404102.

Leia-se:

8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de Reais) provenientes da FUNDTUR – Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71208.23.695.2072.4455.0001 - NATUREZA DE DESPESA **33504101**.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.

Bruno Wendling Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0183/2022/FUNSAU Nº Cadastral: 18434

Processo: 27/005.367/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de

Mato Grosso do Sul - FUNSAU e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de

aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a R\$ 94.889,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais) em relação ao valor pactuado de R\$ 379.556,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) no Contrato nº 183/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 1005/2022, fls. 129/133 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 1834/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 124, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 474.445,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil,

quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática

nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903009,

Fonte nº. 024000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei

Federal n. 08.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 09/12/2022.**

Data da Assinatura: 17/11/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Flávia Pereira Souza Macedo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0283/2022/FUNSAU Nº Cadastral: 19641

Processo: 27/010.006/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de

Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e PROMED COM DE SUPRIMENTOS

HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de

aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais)** no Contrato nº 283/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 987/2022, fls. 455/459 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1808/CODESP/GAB/SEFAZ/2022,** fls. 450, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e**

oito reais).

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática

nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036,

Fonte nº. 024000000.

Valor: R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais)

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei

Federal n. º8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 10/03/2023.**

Data da Assinatura: 22/11/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Valeria da Costa de Almeida





Extrato do Contrato N° 0362/2022/FUNSAU N° Cadastral 20489

Processo: 27/011.729/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde

de Mato Grosso do Sul e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Fraldas Descartáveis – Tamanhos

P, M, EG ou XG, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 057/SAD/2022-1**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0005/2022** (fls. 98/99), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de

atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho

n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030,

Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0240000000.

Valor: R\$ 42.817,52 (quarenta e dois mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois

centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal

n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto

estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, com início

na data de 22/11/2022 e encerramento em 20/05/2023.

Data da Assinatura: 22/11/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Emerson Ludwig

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO: 653001462017 NE: 000116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES

NETO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87

FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL - CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - PARA OUTUBRO/2022. PROCESSO № 65/300.146/2017 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS) - FONTE 0243000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO.

PROCESSO: 653001302017 NE: 000117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES

NETO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,73 FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL - CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS - PARA OUTUBRO/2022. (CONF. VIGÊNCIA DO CONTRATO) PROCESSO Nº 65/300.130/2017. FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS) - FONTE 0243000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO.

PROCESSO: 653000072019 NE: 000118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES

NETO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.929,10 FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS - REF. AO MÊS DE OUTUBRO/2022 - CONVÊNIO - FONTE: 0243 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS). PROCESSO Nº 65/300.007/2019.

PROCESSO: 653001912017 NE: 000119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES

NETO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.751,93 FAVORECIDO: EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL - CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE SONORA/MS - PARA OUTUBRO/2022. PROCESSO Nº 65/300.191/2017. FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS) - FONTE 0243000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO.

PROCESSO: 650013432021 NE: 000120





AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES

NETO

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL - DEPÓSITO NOVA LIMA - CAMPO GRANDE/MS - PARA OUTUBRO/2022. PROCESSO № 65/001.343/2021. FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS) - FONTE 0243000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO.

PROCESSO: 653001162018 NE: 000122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES

NETO

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.560,94 FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, REF. MÊS DE OUTUBRO/2022, FONTE: 0243 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, FET/MS - PROCESSO Nº 65/300.116/2018. OBSERVAMOS QUE DEMAIS MESES SERÃO EMPENHADOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE (2013).

PROCESSO: 650075592021 NE: 000123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES

NETO

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.998,00 FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO I (CÓDIGO: 0022539) - Processador padrão X86 com núcleo sêxtuplo de no mínimo de 2.3 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 12MB e TDP máximo de 35W; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória 2666/2933MHz com

suporte a no mínimo 64GB de memória RAM; Memória RAM instalada de 08 GB DDR4, com frequência 2666MHz; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Placa de rede wireless dual-band e Bluetooth 4.2; controladora de áudio on-board de alta definição; USB mínimo 02 portas USB padrão 2.0 e no mínimo 02 portas USB padrão 3.2, todas localizadas no painel traseiro; 02 slots M.2; Controladora de vídeo on-board; Unidade de estado sólido M.2 2280 com no mínimo 256GB; Teclado Padrão ABNT2; Mouse óptico com dispositivo de rolagem (scroll); Gabinete formato MFF (micro form factor), compacto, com no mínimo 1 baia de 2.5" interna e com no mínimo 2 portas USB frontais 3.2 e 1 conector de áudio universal, alto-falante interno; 1 Saída de vídeo porta HDMI, 1 porta DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior; abertura para trava de segurança tipo Kensington; Sensor de intrusão; adaptador de energia mínimo 65W com tensão de entrada de 100 a 240V; suporte para fixação do equipamento na parte traseira e monitor na parte frontal com ajuste de altura, rotação no modo paisagem para retrato, 90° no sentido horário, 90° no

sentido anti-horário, alça telescopia e compatíveis com padrão vesa de 100x100 mm. Todos os componentes deverão vir acompanhados de seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; Todos os componentes, teclados, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do microcomputador; leitor e gravador de smart card USB , Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou

superior em idioma português com licença de uso. ; EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO II (CÓDIGO: 0022540) - Processador padrão X86 com núcleo sêxtuplo de no mínimo de 2.3 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 12MB e TDP máximo de 35W; Placa mãe: com chipset do mesmo fabricante do processador; desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; Barramento de memória 2666/2933MHz com suporte a no mínimo 64GB de memória RAM; Memória RAM instalada de 16 GB DDR4, com frequência 2666MHz; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Placa de rede wireless dual-band e Bluetooth 4.2; controladora de áudio on-board de alta definição; USB mínimo 02 portas USB padrão 2.0 e no mínimo 02 portas USB padrão 3.2, todas localizadas no painel traseiro; 02 slots M.2; Controladora de vídeo on-board; Unidade de estado sólido M.2 2280 com no mínimo 512GB; Teclado Padrão ABNT2; Mouse óptico com

dispositivo de rolagem (scroll); Gabinete formato MFF (micro form factor), compacto, com no mínimo 1 baia de 2.5" interna e com no mínimo 2 portas USB frontais 3.2 e 1 conector de áudio universal, alto-falante interno; 1 Saída de vídeo porta HDMI, 1 porta DisplayPort; Itens de segurança: chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 2.0 ou superior; abertura para trava de segurança tipo

Kensington; Sensor de intrusão; adaptador de energia mínimo 65W com tensão de entrada de 100 a 240V; suporte para fixação do equipamento na parte traseira e monitor na parte frontal com ajuste de altura, rotação no modo paisagem para retrato, 90° no sentido horário, 90° no sentido anti-horário, alça telescopia e compatíveis com padrão vesa de 100x100 mm. Todos os componentes deverão vir acompanhados de seus respectivos cabos, drives e documentação técnica; Todos os componentes, teclados, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do microcomputador; leitor e gravador de smart card USB, Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso. - Para prover a FUNTRAB e as Casas do Trabalhador do Interior em Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FET/MS 0243.

PROCESSO: 653001232018 NE: 000579

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI





DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS E SUAS UNIDADES DA CAPITAL - PARA ATENDER OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 650000162021 NE: 000580

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI № 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022.PROCESSO Nº 65/000.016/2021 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO: 653000032015 NE: 000581

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI

WASILEWSKI

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022. PROCESSO 65/300.003/2015.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000582

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE DERZI

WASILEWSKI

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.563,55

FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA 13 DE MAIO Nº 2773 - CAMPO GRANDE/MS - CENTRO E SEDE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - REFERENTE AO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020 PARA MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DO VALOR DE R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R\$ 37.563,55 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 653000022015 NE: 000583

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI № 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) DE TRÊS LAGOAS / MS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022. JUSTIFICA QUE EM RAZÃO DO AUMENTO DA TARIFA AUTORIZADA PELA ANEEL EM 2021, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) AR CONDICIONADO NO PREDIO DEVIDO O AUMENTO DE TEMPERATURA GLOBAL DO PLANETA, O GASTO SUPEROU O ORÇADO CONFORME ANEXO PLANILHA (F. 1855). SEGUE ANEXO PARECER TÉCNICO, MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E OFICIOS.

PROCESSO: 650020822021 NE: 000584

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 198.200,00 FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares. Código: 0005483 - Contrato n^0 07/2021 - Referente a 1^0 a 12 de

outubro/2022 - Conforme vigência do contrato.

PROCESSO: 650090022021 NE: 000585

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: ROCHA E NUNES

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALÇÕES DE SETORES DA FUNTRAB, DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS,

ARQUIVO, SALA DOS CONSELHOS CETER, COETRAE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. NA RUA: LEONSO BARBOSA JÚNIOR Nº 229 BAIRRO SÃO BENTO - CAMPO GRANDE/MS. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 65/007.019/2021 NE: 000588

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.738,73

FAVORECIDO: MS COMPETITIVO - INSTITUTO MS COMPETITIVO

OBJETO: CÓDIGO: 0000705 EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO





DOS FUNDAMENTOS DO MODELO DE EXCELÊNCIA DE GESTÃO - TRANSFERÊNCIA (MEG-TR) - MARCA : MS COMPETITIVO. O VALOR MENSAL DE R\$ 40.738,73 REFERENTE AOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2022, E OS SEIS MESES RESTANTES SERÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 TOTALIZANDO R\$ 488.864,76.

PROCESSO: 653001522019 NE: 000589

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.626,18

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. REFERENTE AO

MÊS DE OUTUBRO/2022 - PROCESSO Nº 65/300.152/2019.

PROCESSO: 65/006.080/2022 NE: 000590

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI № 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: GRAFICA STILUS LTDA

OBJETO: EMPENHO DE ALUGUEL PESSOA JURÍDICA PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DO TRABALHADOR DO MUNICIPIO DE DOURADOS, MS - RUA MATO GROSSO, Nº 2.100, CENTRO, CEP: 79.806-400 - DOURADOS, MS. VALOR GLOBAL DE R\$ 108.000,00 - TOTAL DE 12 MESES - ESTE EMPENHO OUTUBRO/2022. PROCESSO Nº 65/006.080/2022.

PROCESSO: 650020822021 NE: 000609

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 321.834,18 FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares. Código: 0005483 - Referente ao 1º Termo aditivo ao Contrato nº 07/2021. A contar de 13 de outubro/2022 (18 dias). Com acréscimo de valor de R\$ 495.500,00 para R\$ 536.390,30 mensal. Conforme vigência deste contrato. SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO.

PROCESSO: 650157532022 NE: 000610

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual № 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.334,49

FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DIFERENÇA COM DESPESAS CASSEMS, PGTO EM ATRASO, REF. FOLHA DE

PAGAMENTO DE AGOSTO/2022.

PGTO PARCIAL PD 930 = R\$ 13.844,89, SENDO O TOTAL DO MÊS DE AGOSTO: R\$ 18.179,38

PROCESSO: 650178042022 NE: 000616

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS

HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.070,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA PAGAMENTO COMPLEMENTAR MES SETEMBRO/2022; EMPENHO PARA

ATENDER FOLHA PAGAMENTO COMPLEMENTAR MES SETEMBRO/2022 .

PROCESSO: 650178042022 NE: 000617

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS

HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 434,76

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMETO MES SETEMBRO/22 - INSS PATRONAL

- FOLHA COMPLENTAR

PROCESSO: 650178042022 NE: 000618

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS

HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20,70

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES SETEMBRO/22 - PASEP

COMPLEMENTAR

PROCESSO: 650026512021 NE: 000621

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.031,30





FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE RADIO E TV. EDUCATIVA DE MS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS - MÊS DE SETEMBRO/2022 - CONFORME

DECRETO 14605 DE 27/12/2017.

PROCESSO: 650026512021 NE: 000622

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.579,02

FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS - MÊS DE SETEMBRO/2022 - CONFORME

DECRETO 14605 DE 27/12/2017.

PROCESSO: 650026512021 NE: 000623

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 212.426,28

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E TRAB.

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS - MÊS DE SETEMBRO/2022 - CONFORME

DECRETO 14605 DE 27/12/2017.

PROCESSO: 650192072022 NE: 000624

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 112,56 FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM - MARCA PLASPIRAL/17MM, CÓDIGO 0000341 - ESPIRAL - USO: ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 17 MM; COMPRIMENTO: 33 CM, PARA ATENDER A

FUNDAÇÃO DO TRABALHO - PROCESSO 65/019.207/2022.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000625

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS

HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.391,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000626

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS

HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 76.242,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022

PROCESSO: 650196122022 NE: 000627

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 239,09

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE OUTUBRO/2022 - FGTS.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000628

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS

HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.261,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022

PROCESSO: 650196122022 NE: 000629

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.778,76

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2022 - ART. 23 -

APOSENTADO.





PROCESSO: 650196122022 NE: 000630

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS

HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.556,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022;

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000631

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS

HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.297,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000632

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS

HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.587,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LIQUIDO DA FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000633

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.386,97

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE OUTUBRO/2022 - INSS.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000634

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.212,52

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE OUTUBRO/2022 - INSS

PATRONAL.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000635

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.312,81

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE OUTUBRO/2022 - AGEPREV

PATRONAL.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000636

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.776,98

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2022 - AGEPREV

ART. 122.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000637

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.872,65

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS





OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2022 - ART. 23 - APOSENTADO.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000638

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.703,74

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2022 - ART. 23 -

PENSIONISTA.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000639

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.161,92

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2022 - INSS.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000640

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.996,11

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO - MES OUTUBRO/2022 - PASEP.

PROCESSO: 650196122022 NE: 000641

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS

HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.576,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DESPESAS REFERENTE DESPESAS FOLHA PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022

PROCESSO: 650196122022 NE: 000642

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS

HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.638,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE DESPESAS FOLHA PAGAMENTO MES OUTUBRO/2022

PROCESSO: 650189852022 NE: 000643

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.055,16

FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE: CÓDIGO 0002835 - RECARGA - TIPO: PQS/P; USO: EXTINTOR; CLASSE: BC - MARCA: SERVIÇO.; EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE: CÓDIGO 0002833 - RECARGA - USO: EXTINTOR; TIPO: AP - MARCA: SERVIÇO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO

SUL..

PROCESSO: 650189902022 NE: 000644

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 270,00

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO: Pasta - (CÓDIGO: 0009509) - Tipo: com grampo trilho; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 235mm x 325. MARCA: FRAMA.CAIXA COM 10 UNIDADES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS.

PROCESSO: 653000882018 NE: 000645

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.550,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para aquisição de peças para atender veículo oficial desta Fundação - Ranger XLT CD 3.2 20V placas NRL 8633.conforme anexo folha nº 835 do Processo nº 65/300.088/2018.

PROCESSO: 251002082009 NE: 000646

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI





DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.551,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: empenho referente a despesas com parcelamento de inss - valor principal

PROCESSO: 653000882018 NE: 000647

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.716,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para despesas com mão de obra para atender veículo oficial desta Fundação - Ranger XLT CD

3.2 20V placas NRL 8633.conforme anexo folha nº 835 do Processo nº 65/300.088/2018.

PROCESSO: 251002082009 NE: 000648

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.846,99

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: empenho referete a despeas com parcelamento inss - valor juros

PROCESSO: 653000922019 NE: 000650

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 242,05 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A CONFECÇÃO DE 01 (UM) CARTÃO NOVO PARA O SERVIDORA WALDENICE GOMES ROCHA, MATRÍCULA Nº 72147021 - RGPS (REGIME GERAL PREVIDÊNCIA SOCIAL). ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA O SERVIDOR DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2022 PERIODO DE 01/11/2022 A 30/11/2022 - PROCESSO 65/300.092/2019..

PROCESSO: 653000922019 NE: 000651

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 329,60 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE PARA O SERVIDOR DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RPPS (REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS

DE NOVEMBRO/2022 PERIODO DE 01/11/2022 A 30/11/2022 - PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000652

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCOS HENRIQUE

DERZI WASILEWSKI

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32,14 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA O SERVIDOR DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), NO

VALOR DE R\$ 12,36 E RPPS (REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), NO VALOR DE

R\$ 19,78, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2022 PERIODO DE 01/11/2022 A 30/11/2022 - PROCESSO 65/300.092/2019.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1694/2020/UEMS Nº Cadastral: 14448

Processo: 29/500667/2020

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de

Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por

12 (doze) meses, com início no dia 21 de dezembro de 2022 e término no dia 20 de

dezembro de 2023.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: Início no dia 21 de dezembro de 2022 e término no dia 20 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 23/11/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Helen Aparecida Oliveira Cardoso; Gustavo Pereira

Ferreira





Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 1704/2021/UEMS Nº Cadastral: 14895

Processo: 29/500595/2020

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS

PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de posto de trabalho, sendo 01

posto: 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) porteiros em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas, na Unidade Universitária de Coxim; e a alteração do modo de execução deste Contrato consubstanciado na transferência de 01 (um) posto de Agente de Asseio e Conservação da Unidade

Universitária de Campo Grande para a Unidade Universitária de Ponta Porã.

Do Valor: O valor mensal estimado do Contrato sofrerá um acréscimo de R\$7.872,96 referente

à criação do posto e R\$1.832,82 referente à transferência do posto de Agente de Asseio e Conservação, totalizando um acréscimo de R\$9.705,78 (nove mil, setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos), ajustando o valor mensal do Contrato de R\$824.252,37 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$833.958,15 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos

e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº

10.520 de 17 de julho de 2002.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Telma Cristina Fernandes Henriques

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1738/2021/UEMS Nº Cadastral: 16820

Processo: 29/051639/2021

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de

Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por

12 (doze) meses, com início no dia 15 de dezembro de 2022 e término no dia 14 de

dezembro de 2023.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: Início no dia 15 de dezembro de 2022 e término no dia 14 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 23/11/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso; Gustavo Pereira

Ferreira

Extrato do Contrato Nº 1799/2022/UEMS Nº Cadastral 20220

Processo: 29/029728/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e JJ IMPRESSORAS

EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em outsourcing de solução de impressão,

digitalização e reprografia de documentos através de equipamentos multifuncionais, dotados de capacidade/porte de produção conforme necessidade da UEMS, para os tipos monocromático e policromático, com suporte a papel de tamanho: carta, ofício, A4, A3 e outros tipos de papéis, bem como atender a gramatura entre 60 a 275, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), na Proposta de Preço (Anexo III), do Edital e anexos, e Nota de Empenho 2022NE002079 ao qual

este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903912 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 579.984,00 (quinhentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro

reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº

10.520, de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogados por períodos iguais e sucessivos até o limite de 48 meses, conforme

o disposto no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Juliene Pereira Ivo Sobrinho





Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 044/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Bruno Jefferson de Oliveira Rezende Processo IMASUL no: 71/029213/2022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental referente ao Auto de Infração nº 10121/2022, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019.

Valor: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Bruno Jefferson de Oliveira Rezende.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 032/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Francisco Cintra Franco.

Processo IMASUL no: 71/401584/2020.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 2019/732; nº 2020/786, nº 2020/806, nº 2021/877.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 21603/2020, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 2020/806.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo. Pelo Compromissado: Francisco Cintra Franco.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 002/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Mardônio Goncalves Silva.

Processo IMASUL no: 71/404743/2018.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 2019/732; nº 2020/786, nº 2020/806, nº 2021/877.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 20841/2018, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 2020/806.

Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo. Pelo Compromissado: Mardônio Gonçalves Silva.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 049/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Energética Santa Helena S/A.

Processo IMASUL no: 71/402416/2020.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 2019/732; nº 2020/786, nº 2020/806, nº 2021/877.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 6403/2020, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 2020/806.

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo. Pela Compromissada: Rosa Maria Maçães Coutinho.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 056/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Antônio César Pereira Flores.

Processo IMASUL no: 71/028747/2021.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº





15.156/2019 e Portarias Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 4117/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 806/2020.

Valor: R\$ 29.516,00 (vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo. Pelo Compromissado: Antônio César Pereira Flores.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 055/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Edson Dutra de Souza.

Processo IMASUL no: 71/007014/2022.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 2019/732; nº 2020/786, nº 2020/806, nº 2021/877.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 8816/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 2020/806.

Valor: R\$ 6.704,54 (seis mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo. Pelo Compromissado: Edson Dutra de Souza.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 039/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e José Adolfo Lima Souza.

Processo IMASUL no: 71/404427/2019.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 2019/732; nº 2020/786, nº 2020/806, nº 2021/877.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 1601/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 2019/732; nº 2020/786, nº 2020/806, nº 2021/877.

Valor: R\$ 351.251,60 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo. Pelo Compromissado: José Adolfo Lima Souza.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 007/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e Cleyton Biagi de Oliveira.

Processo IMASUL no: 61/402076/2016.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 2019/732; nº 2020/786, nº 2020/806, nº 2021/877.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 22361/2016, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul 786/2020.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo. Pelo Compromissado: Cleyton Biagi de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 027/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Toshio Hisaeda.

Processos IMASUL nº: 61/400950/2015 e 61/400949/2015.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente aos Autos de Infração nº 4174/2015 e nº 4040/2015, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019.

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).





Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Toshio Hisaeda.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 042/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Jandira Ana Tacca Comparim.

Processo IMASUL no: 23/106432/2014.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 15619/2014, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 806/2020.

Valor: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo. Pela Compromissada: Jandira Ana Tacca Comparim.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 033/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Agropecuária Mendes Alves LTDA.

Processo IMASUL no: 71/400963/2019.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 2019/732; nº 2020/786, nº 2020/806, nº 2021/877.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 20034/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 2020/806.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo. Pela Compromissada: José Mendes Alves.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 029/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Fecularia Mundo Novo LTDA.

Processo IMASUL no: 71/015074/2021.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 2019/732; nº 2020/786, nº 2020/806, nº 2021/877.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 2523/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 2019/732; nº 2020/786, nº 2020/806, nº 2021/877.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo. Pela Compromissada: Wilson Carlos Marques.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 025/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e Bello Alimentos LTDA.

Processo IMASUL no: 71/400466/2020.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 2019/732; nº 2020/786, nº 2020/806, nº 2021/877.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 5758/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 2020/806.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Vigência:** a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo. Pela Compromissada: Edson Carlos Block.





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 10/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.980 de 01 de novembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados referente à "Fase III: Do Exame de Saúde" do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1-Mus, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, do militar estadual relacionado no Anexo Único deste Edital:

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 10/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS

QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1-Mus										
ORD	ALM	GRAD	NOME	MAT	JISO/SEÇÃO	PARECER				
001	0387	CB PM	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	14774021	88/1ISO/2022	APTO				

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 130/2022 - PROE/UEMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS - 2023

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS n.º 12.238, de 06 de dezembro de 2021; a Portaria MEC n.º 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.474, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual n.º 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS n.º 114, de 14 de julho de 2021; torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL N.º 129/2022-PROE/UEMS**, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2023 (PSV-UEMS 2023), com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA RETIFICAÇÃO:

Onde consta:

As Provas estão confirmadas para o dia 17 de dezembro de 2023

Passe a constar:

As Provas estão confirmadas para o dia 17 de dezembro de 2022





2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **2.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital n.º 129/2022-PROE/UEMS, de 30 de novembro de 2022 publicado em Diário Oficial Eletrônico n.º 11.001 Suplemento I)
- **2.2.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Processo Seletivo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (COPESE).

Dourados, 01 de dezembro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

Edital nº 71/2022-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.4 do Edital Nº 47/2022-PRODHS/PROE/UEMS, de 7 de outubro de 2022, Unidade Universitária de Maracaju, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo Edital Nº 47/2022-PRODHS/PROE/UEMS, Unidade Universitária de Maracajú, conforme segue:

Área de Conhecimento:

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Iara de Oliveira Rodrigues	14,46	10
Michel Decian Carvalho	14,19	20
Daniela Garcia Corrêa de Assis	13,77	30
Heloiza Cristina Holgado da Silva	11,80	40
Waltecir Cardoso Pereira	11,70	50
Marcia Helena Borges Notarjacomo	11,63	60
Luiz Henrique Botelho	10,90	70
Manoela Morais	10,49	80

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 47/2022-PRODHS/PROE/UEMS, de 7 de outubro de 2022, Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1º de dezembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso XVI do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/014.778/2022

FAVORECIDO: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

OBJETO: Contratação da SERPRO para o fornecimento por meio da plataforma de

compartilhamento, atualização e acesso das bases de dados: CPF, CNPJ e Simples Nacional, utilizando a tecnologia *blockchain hyperledger*.

VALOR TOTAL - R\$: 45.320,00 ELEMENTO DE DESPESA: 33904005

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 1º de dezembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. ° 001/2020 (fls. 2431-2459 e 2579-2607), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.961, do dia 7 de outubro de 2022, pág.162 e Diário Oficial do Estado n.10.983 do dia 7 de novembro de 2022, pág.114, referente aos itens 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 079/2022/SAD – Processo n.º 55/012.444/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.

Muriel Moreira Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/012.444/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo**, **na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HEMOSUL)





<u>PREGÃO ELETRÔNICO</u>: 0138/2022 PROCESSO: 27/002.796/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.</u> compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

Raquel Pereira Martins Secretaria de Estado de Saúde – SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA E KIT IRRIGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022 PROCESSO: 71/029.622/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.compras.ms.gov.br.</u>

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2022.

André Nogueira Borges AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 205, de 27 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do item 019 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2022. PROCESSO: 27/008.146/2022.

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 06 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 01 de Dezembro de 2022

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02 Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.





ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 205, de 27 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos itens 15.0, 15.1 e 16.0 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2022. PROCESSO: 27/008.146/2022.

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 07 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 01 de Dezembro de 2022

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02 Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU n. 204, de 27 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COM EQUIPMENTO EM COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0056/2022 PROCESSO: 55/005.635/2022

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT (R\$)					
-	01	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	55.80					
-	02	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	87,00					
01	01	LABORATORIOS B BRAUN S/A.	549,88					
01	02	LABORATORIOS B BRAUN S/A.	191,34					
		VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE 01	741,22					
02	01	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	710,00					
02	02	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	440,00					
	VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE 02 1.150,00							

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 01 de dezembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira. Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/063209/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, conforme abaixo:

Empresa (1): FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME, CNPJ N. 01.090.158/0001-62, vencedor(a) do item: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.858,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais);

Empresa (2): PANIFICADORA ZILIO LTDA EPP, CNPJ N. 02.965.875/0001-53, vencedora dos itens: 42, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.696,30 (treze mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos);

Empresa (3): T GRISON, CNPJ N. 21.564.170/0001-79, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12,





13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 46.881,77 (quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos);

Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 8, 19, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.225,11 (treze mil e duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

SONORA/MS, 1 de dezembro de 2022

Verônica Araujo Delmondes Presidente da UEx. da Escola Estadual COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA CPF N. 017.070.581-13

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059287/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedor (a) dos itens: 01,18 e 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.069,31 (cinco mil e sessenta e nove reais e trinta e um centavos);

Empresa (2): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item:16, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.410,00 (Hum mil quatrocentos e dez reais);

Empresa (3): GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDÁ, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 6 totalizando o contrato no valor de R\$ 2.995,00 (dois novecentos e noventa e cinco reais);

Empresa (4): ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 9, 10 e 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.210,90 (Sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos);

Empresa (5): BJ ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedor (a) do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.946,00 (Oito mil novecentos e quarenta e seis reais);

Empresa (6): SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens:03, 08, 13 E 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.140,40 (Dez mil cento e quarenta reais e quarenta centavos);

Empresa (7): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 02, 04, 15,17 e 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.034,87 (Cinco mil trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Empresa (8): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens:05, 12, 14,19 e 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.492,92 (Dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 22 de novembro de 2022

Elisângela de Laura Palâncio
Presidente da UEx. da Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA
CPF N. 712.130.401-59

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059465/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA, conforme abaixo:

Empresa (1): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedora dos itens: 4, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.874,00 (seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.192,73 (sete mil e cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos);

Empresa (3): Supermercado Roma Ltda EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.984,70 (onze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

COXIM/MS, 1 de dezembro de 2022

Sirlene Gomes de Morais
Presidente da UEx. da Escola Estadual SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA
CPF N. 041.003.631-50





Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0049/2022 PROCESSO Nº. 27/001.251/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais o ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0049/2022: os objetos dos ITEM (s)

EMPRESA VI	EMPRESA VENCEDORA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA / CNPJ: 00.377.455/0001-20											
ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)								
IDEXX/ 1 - UN 12 200 0 20												
001	WP2001COLILERT		12.300	9,30								
EMPRESA VI	ENCEDORA: QUALITY CIE	ENTÍFICA LTDA/ CNP.	J: 12.666.139/00	01-58								
ITEM	ITEM MARCA UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO (R\$)											
001.1	IDEXX/USA	1 - UN	4.100	10,30								

Em, 01/12/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA N. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57/009.425/2021

OBJETO: Concessão dos Serviços Públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário.

A Comissão Especial de Licitação - CEL constituída pela Resolução "P" SEINFRA n. 073, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.915 de 15 de agosto de 2022, torna público o Resultado da Concorrência:

Empresa	Valor da Outorga
CONSÓRCIO WAY BRASIL	R\$ 150.730.000,00

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2022

RENATO MARCILIO DA SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 114/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/006.714/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS,

NO BAIRRO NOVA ERA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS.

Vencedora: RELEVO ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 6.953.477,26 (SEIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA

E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de Dezembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 121/2022-DLO/AGESUL

Processo No: 57/006.825/2022

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL NO AERÓDROMO DE COSTA RICA - SDXJ, NO MUNICÍPIO DE

COSTA RICA/MS.

Vencedora: VINICIUS NOGUEIRA LIMITADA

Valor Total: R\$ 1.813.446,89 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS

REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa

vencedora sendo iqualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de Dezembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 124/2022-DLO/AGESUL MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PROCESSO N º: 57/005.781/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE: 01. RIO LARANJAÍ, COORD: 22°47′41.22″S 54°21′34.68″O; 02. CÓRREGO MOROTI, COORD: 22°47′49.20″S 54°20′39.68″O; 03. RIO LARANJAI, COORD: 22°50′43.75″S 54°17′8.25″O, LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ E JUTI. (META 1.5 CONV. N° 908630/2020/MDR/CAIXA).

CLASSIFICADA: HANSEN, BELLEI & MELO LTDA.

VALOR: R\$ 3.979.188,89 (Três milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta

e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

- Em substituição -

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000871

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS **Nº 202200000871** dos Municípios abaixo descriminados, realizado em 18/11/2022 em ARAL MOREIRA, BELA VISTA, MARACAJU, PONTA PORÃ, pelo **FRANCISCO VILANOVA ALVES.** Foram leiloados um total de 98 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ARAL MOREIRA

l	LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR			
	2	GM/CORSA WIND	1995/1996	PRATA	HRF9939	MS	9BGSC08WTSC636876	B10NZ31146592	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76			
•	VEICULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA												
ı						T							

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	FIAT/FIORINO IE	1995/1996	BRANCA	HRF5524	MS	9BD255043S8459209	MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERMELHO	BXL2G70	MS	9BD146028V5895078	146A70114932862	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	GM/CORSA GL 1.6	1997/1998	VERDE	HRL4094	MS	9BGSE19NWVC630614	JD0023599	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR				
1	VW/GOL 1000	1992/1993	AZUL	BPF1580	MS	9BWZZZ30ZNT169922	MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58				





1	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	AZUL	CJP8230	MS	9BD146048V5944348	146A70115175305	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1	GM/CORSA SUPER	1996/1997	PRETA	HRI4501	MS	9BGSD68ZVTC624948	B10NE31091028	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	VERMELHO	JVE1120	MS	9BD158018Y4109798	5902940	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
2	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	AZUL	HRE7212	MS	9BWZZZ377ST095415	UDC025450	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	BRANCA	AFO7843	MS	9BD146097S5599598	146A70114415426	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	PRETA	CGM0093	MS	9BWZZZ377YP049674	AFZ471482	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA LOTE ARREMATANTE VALOR MARCA ANO COR **PLACA** CHASSI **MOTOR** LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS VERMELHO 401 MOTOR INSERVIVEL 335,58 1 **EIRELI** LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI 1 VERMELHO 405 MOTOR INSERVIVEL 335,58 LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS MOTOR INSERVIVEL AZUL 335,58 1 410 **EIRELI** LUIZ COMERCIO AZUL 413 MOTOR INSERVIVEL DE RECICLAGENS 335,58 **EIRELI** LUIZ COMERCIO 1 -----CINZA 415 MOTOR INSERVIVEL DE RECICLAGENS 335,58 EIRELI LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS ZS156FMI-AZUL 335,58 416 1 ZA20180440 EIRELI LUIZ COMERCIO 1 VERMELHO 418 INSERVIVEL DE RECICLAGENS EIRELI 335,58 LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS INSFRVÍVEL AMARFI A 419 335,58 1 EIRELI LUIZ COMERCIO 1 AMARELA 420 INSERVÍVEL DE RECICLAGENS 335,58 **EIRELI** LUIZ COMERCIO 1 AZUL 421 MOTOR INSERVIVE DE RECICLAGENS 335,58 **EIRELI** LUIZ COMERCIO SK162FMJ1800017646 **PRETA** 422 DE RECICLAGENS 335,58 1 **EIRELI** LUIZ COMERCIO 1 PRETA 423 MOTOR INSERVIVEL DE RECICLAGENS 335,58 EIRELI LUIZ COMERCIO SK156FMI1200036223 1 **PRETA** 424 DE RECICLAGENS 335,58 **EIRELI** LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS MOTOR INSERVIVEL VERMELHO 427 335,58 1 EIRELI LUIZ COMERCIO 1 PRETA 428 MOTOR INSERVIVEL DE RECICLAGENS 335,58 **EIRELI** LUIZ COMERCIO VERMELHO 169FML11B02867 DE RECICLAGENS 429 335,58 1 EIRELI LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS PRETA MOTOR INSERVIVEL 335,58 1 **EIRELI** LUIZ COMERCIO 1 VERMELHO 431 MOTOR INSERVIVEL DE RECICLAGENS 335,58 **EIRELI** LUIZ COMERCIO VERMELHO INSERVIVEL 1 432 DE RECICLAGENS 335,58 **EIRELI** LUIZ COMERCIO 1 PRETA 433 MOTOR INSERVIVEL DE RECICLAGENS 335,58 **EIRELI** LUIZ COMERCIO MOTOR INSERVIVE DE RECICLAGENS 335,58 1 CIN7A 434 EIRELI



							,		
1			PRETA	435			MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			VERMELHO	436			SK150FMH1000086286	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			CINZA	437			LF1P52FMHK1244432	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			PRETA	438			MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			AZUL	439			SK156FMI1700024281	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			PRETA	440			162FMJ15B10260	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			PRETA	441			MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			AZUL	444			MOTOR INSERVÍVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			VERMELHO	445			SK162FMJ1700026231	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			PRETA	446			SK156FMI160009612	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			AZUL	447			ZS161FMJ2A100807	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			AZUL	448			152FMH10A21017	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			PRETA	449			MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			PRETA	311SAP			INSERVÍVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			VERMELHO	451			LP1P52FMHK1026340	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			CINZA	580HGG			152FMH18A18358	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			VERMELHO	455			MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			PRETA	456			1P52FMHD6110944	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			CINZA	645AACF			157QMJJH0882493	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			PRETA	673SAP			MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			PRETA	460			ZS161FMJ2E681127	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			VERMELHO	461		_	SK156FMI1200023383	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			PRETA	462			ZS161FMJ20780225	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1			CINZA	463			SK156FMI1300030922	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	VERMELHO	HRF7342	MS	9BFZZZ54ZSB776445	136763	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	BRANCA	LOG8854	MS	9BD15822534409818	5497690	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	335,58
2			PRETA	465			SK156FMI1300030922	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76



						LUIZ COMERCIO	1
2	 	VERMELHO	466	 	SK167FML1900022951	DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	662HDY	 	INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	469	 	MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	492DAV	 	AD1P52FMIH0052533	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	AZUL	467BRG	 	152FMH17A66680	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	472	 	MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	830AAAD	 	1P52FMHA1371813	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	AZUL	173HBO	 	MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	AZUL	475	 	152FMH2C006152	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	476	 	1P52FMH10030298	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	VERMELHO	559BLE	 	1P52FMHFH050393	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	478	 	MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRATA	479	 	INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	VERMELHO	480	 	152FMH17A67336	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	VERMELHO	481	 	153FMJ18A04690	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	482	 	SK167FML1100015120	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	484	 	SK156FMI1600010673	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	485	 	SK156FMI1300013918	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	VERMELHO	486	 	SK162FMJ0800034753	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	VERMELHO	488	 	SK162FMJ1500021275	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	489	 	MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	490	 	ZS161FMJ2C250141	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	AZUL	492	 	156FMIF2101406	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	CINZA	493	 	152FMH0A205905	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	VERMELHO	478SAJ	 	INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	381HGX	 	152FMH19A61949	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	496	 	152FMH16A00605	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76



2	 	PRETA	346HBK	 	152FMH18A01847	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	AZUL	729BKL	 	MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	VERMELHO	644SAC	 	INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	AMARELA	515	 	1P52FMHA1101630	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	VERMELHO	510	 	SK150FMH0900040463	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	VERMELHO	710AAOK	 	MOTOR INSERVIVEL	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	519	 	LC152FMHKQ363345	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	523	 	1P52FMHH1522370	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	525	 	1P52FMHA1114113	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	531	 	153FMIYF000479	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRATA	542	 	SK150FMH1300029629	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76
2	 	PRETA	545	 	163FMLIA035692	LUIZ COMERCIO DE RECICLAGENS EIRELI	317,76

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Virginia Augusta Manetti Goes Diretora DIRVE **Detran-MS**

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.235/2022

Do Objeto: contratação de **Artemix Produções Artísticas Eireli**, na condição de empresário exclusivo de **"Rapper Amém"**, a fim de realizar **01 (um) Show Musical**, no dia 06 de dezembro de 2022, a partir das 14horas, na Premiação do Concurso "Mascote da Educação Fiscal do MS", em Campo Grande/MS, com 60 minutos de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: Artemix Produções Artísticas Eireli

CNPJ 20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Data da Ratificação: 30 novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico da inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com contratação do Show Musical, com o artista Guilherme Rondon, que irá realizar 01 (uma) apresentações com 1 (uma) hora de duração, para o evento Convenção BRAZTOA e Prêmio BRAZTOA de Sustentabilidade, que será realizado em Campo Grande-MS, conforme justificativa constante no Processo nº 71/051.223/2022, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da empresa CLAUDIA DE MEDEI-ROS LTDA.

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR





Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, Processo nº 29/055544/2022, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de no 11.001 de 30 de novembro de 2022, página 210, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos para o Laboratório de Modelagem em Saneamento e Geotecnologias – LASANGE), para atender ao Convênio de colaboração técnica e científica estabelecido pelo Termo de Convênio n.º 981/2019 UEMS/MPMS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, para o LOTE 01, no o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 38.419.205/0001-89, para o LOTE 02, no valor global de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 12.134.879/0001-43, para o LOTE 03, no valor global de R\$ 323,69 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ sob o nº 02.741.293/0001-93, para o LOTE 04, no valor global de R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais), para o LOTE 05, no valor global de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Dourados - MS, 01 de dezembro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" № 1.316, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; art. 5º; art. 10, alínea "a"; art. 18; art. 20 e art. 21 da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/090.311/2022),

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, ao posto de Segundo-Tenente BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de dezembro de 2022, os seguintes aspirantes a oficial:

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	Asp. Of. BM	FELIPE ANACHE BANDEIRA	361.156-021
2	Asp. Of. BM	WELLINGTON PEREIRA GOMES	73.162-021
3	Asp. Of. BM	ODENILSON MARQUES HORTEGA	26.266-022
4	Asp. Of. BM	DIEGO PABLO BOTTEGA	424.311-023
5	Asp. Of. BM	GUSTAVO MAGRÃO DE FRIAS	485.624-021
6	Asp. Of. BM	CAMILA DE ARRUDA SOUZA	301.603-021
7	Asp. Of. BM	PAULO DE LIMA GOMES JÚNIOR	485.605-021
8	Asp. Of. BM	LUAN LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA	485.626-021
9	Asp. Of. BM	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	15.315-021
10	Asp. Of. BM	ÍCARO MATTEDI TOMAZINI	485.627-021
11	Asp. Of. BM	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	20.367-022
12	Asp. Of. BM	LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA MOURA	485.620-021
13	Asp. Of. BM	MAX SOUSA TOSTA	79.026-021
14	Asp. Of. BM	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	424.369-023
15	Asp. Of. BM	MARIA ESTER REVERDITO	485.603-021
16	Asp. Of. BM	BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA	353.825-021
17	Asp. Of. BM	RENATO DA SILVA ESCOBAR	485.601-021



18	Asp. Of. BM	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	2.436-021
19	Asp. Of. BM	LUCIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	485.602-021
20	Asp. Of. BM	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	6.427-022
21	Asp. Of. BM	BRUNA APPEL SOARES DE MELOS	485.600-021
22	Asp. Of. BM	MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	33-022

Campo Grande, 1º de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.228, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 1.206, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.001, de 30 de novembro de 2022, de exoneração de recursos humanos detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na parte referente a ANA LUCIA MASCARENHAS MOREIRA.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.229, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 1.208, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.001, de 30 de novembro de 2022, de exoneração de recursos humanos detentores de cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, na parte referente a SORAIA APARECIDA FERREIRA.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.230, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 1.213, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.001, de 30 de novembro de 2022, de exoneração de servidores detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente aos servidores especificados no quadro abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Francisca Oliveira Correa da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Gláucia da Silva Nunes	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica





Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 645 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/016315/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
71890021	Arizete Talgatti Terra	ATI MASTER Ref. 6/661	27/09/2022 a 27/09/2022	1	Campo Grande
480754021	Danilo Franco Paolicchi	FTE C 440/242	26/10/2022 a 27/10/2022	2	Campo Grande
496055021	Marissa Barbosa Bastistoti Guazina	DIR.EXEC.ASS DCA-8	24/10/2022 a 24/10/2022	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 646 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/016317/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
112861000	Adriney Guimarães Alves	Analista de Planej. e Orçamento	24/10/2022 a 27/10/2022	4	Campo Grande
467348021	Aureliano Lins Marcondes Machado	FTE D 443/242	27/10/2022 a 27/10/2022	1	Campo Grande
97375021	Carlos Andre Adriani Mohrle	FTE G 457/242	04/11/2022 a 04/11/2022	1	Três Lagoas
440982021	Carlos Kenzo Saito	FTE D 443/242	03/10/2022 a 04/10/2022	2	Campo Grande
440982021	Carlos Kenzo Saito	FTE D 443/242	05/10/2022 a 05/10/2022	1	Campo Grande
440982021	Carlos Kenzo Saito	FTE D 443/242	10/10/2022 a 12/10/2022	3	Campo Grande
50305022	Celso Veridiano de Oliveira Cabral	Direção Int. e Asses. DCA-9	03/10/2022 a 03/10/2022	1	Coronel Sapucaia
50305022	Celso Veridiano de Oliveira Cabral	Direção Int. e Asses. DCA-9	04/10/2022 a 14/10/2022	11	Coronel Sapucaia
68483021	Ester Aparecida Ramos	TTI MASTER Ref. 6/662	10/11/2022 a 10/11/2022	1	Campo Grande
88957021	Marly Andrea Figueiredo Navajas	FTE G 457/242	08/11/2022 a 11/11/2022	4	Campo Grande
123554022	Rosemary Fernandes Del Picchia Saito	FTE G 457/242	07/11/2022 a 16/11/2022	10	Campo Grande
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz Pitthan	TÉC.FAZ. G/514	03/11/2022 a 04/11/2022	2	Dourados
64469021	Valdirene Vieira de Souza	AUX.FAZ. F/515	07/07/2022 a 07/07/2022	1	Maracaju

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 647 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/016403/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período		Junta Médica
12787021	Julice do Rosario Guerta	FTE F 453/242	29/10/2022 a 26/01/2023	90	Campo Grande
8184021	Luciana Messias Medrado	AUX.FAZ. F/515	26/10/2022 a 10/11/2022	16	Bataguassu
53825021	Rose Mary Valdez Gonçalves Rosa	TÉC.FAZ. E/514	27/10/2022 a 25/11/2022	30	Campo Grande
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	TÉC.FAZ. F/514	25/10/2022 a 26/10/2022	2	Amambai

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 648 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/016404/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
432985021	Alessandra Carla Biazim	FTE D 444/242	05/11/2022 a 18/11/2022	14	Campo Grande
42619026	Lurdete Ribeiro de Almeida	Técnico Organizacional	20/10/2022 a 18/12/2022	60	Campo Grande
69544023	Marco Aurélio Alves Queiroz	ANAL.FAZ. C/513	24/10/2022 a 22/11/2022	30	Campo Grande
81874021	Maria Antônia Rocha	TÉC.FAZ. F/514	27/10/2022 a 24/01/2023	90	Campo Grande
100904021	Nazaré Cunha Leite de Barros Cruz	ATI MASTER Ref. 6/661	06/11/2022 a 05/03/2023	120	Campo Grande
32025021	Ronaldo Farias de Mendonça	FTE H 461/242	01/10/2022 a 29/12/2022	90	Campo Grande
467299021	Sérgio Rodrigues	FTE D 443/242	30/09/2022 a 05/11/2022	37	Campo Grande
467299021	Sérgio Rodrigues	FTE D 443/242	06/11/2022 a 20/12/2022	45	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 584 de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.981 de 3 de novembro de 2022, páginas 148 e 149, na parte que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSÉ FELIPE DE ALMADA, matrícula n. 133972021, foi feita a seguinte apostila, conforme folha de frequência apresentada:

ONDE CONSTOU: "... 05 (cinco) dias, no período de 3 de outubro de 2022 a 7 de outubro de 2022 ...",

PASSE A CONSTAR: "... 03 (três) dias, no período de 3 de outubro de 2022 a 5 de outubro de 2022 ...".





CAMPO GRANDE-MS, 23 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
28663022	TAYANE BARBOSA COUTINHO	TAYANE BARBOSA COUTINHO FRANÇA	11/016147/2022

CAMPO GRANDE-MS, 8 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 673 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 554 de 5 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.961, de 7 de outubro de 2022, páginas 188 e 189, na parte que designou os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 057/2022, registro GCONT n. 19780, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Infortech Informática Ltda. - CNPJ n. 07.695.627/00001-53, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2022. (Processo n. 11/009.929/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 057/2022
40797028	ILLICITEDE AIRES DE SOUZA	Coordenadora de Informações Fiscais e Gerenciais	Gestor do Contrato (Contabilidade)
133422027	TAICV AIVAS DA L'IINNA	Coordenador de Cadastro e Consolidação Contábil	Suplente (Contabilidade)

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 057/2022
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e	Suplente
427001023	Alessandro Meriezes de Souza	Assessoramento	(SGI)

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 674 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 057/2022, registro GCONT n. 19780, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Infortech Informática Ltda. - CNPJ n. 07.695.627/00001-53, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2022. (Processo n. 11/009.929/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 057/2022
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e	Gestor do Contrato
427001023	Alessandro Meriezes de Souza	Assessoramento	(SGI)





133422027	Alcy Alves da Cunha	Coordenador de Cadastro e Consolidação Contábil	Gestor do Contrato (Contabilidade)
40797028	Lucilene Aires de Souza	Coordenadora de Informações Fiscais e Gerenciais	Suplente de Gestor (Contabilidade)

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 665 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular à servidora ADRIANA DA SILVA RUBIN, matrícula n. 88867021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do § 3º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2025. Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 174/2022. Processo n. 11/019676/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 666 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR à servidora ROSEANY CAMPOS MACHADO, matrícula n. 108447021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2020 – 1º turno, a dispensa do serviço no dia 12 de dezembro de 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, conforme Comunicação Interna/PF XV/SEFAZ n. 128 de 30 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 667 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor MARCOS ROGERIO LIMA, matrícula n. 35481021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022 – 1º turno, a dispensa do serviço no dia 27 de dezembro de 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, conforme Comunicação Interna/PF XV/SEFAZ n. 125 de 30 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 668 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor ANDRE LUIS LEONELLI, matrícula n. 11071021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022 – 1º turno, a dispensa do serviço no dia 31 de dezembro de 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, conforme Comunicação Interna/PF XV/SEFAZ n. 126 de 30 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 669 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR à servidora CRISTINE CHIARELLO WEFFORT, matrícula n. 72254021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022 – 1º turno, a dispensa do serviço nos dias 02, 03, 30 e 31 de dezembro de 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, conforme Comunicação Interna/PF XV/SEFAZ n. 127 de 30 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 670 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GUILHERME CONTE JAKOVAC, matrícula n. 433083021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ, com validade a contar de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 671 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR MATIAS SAUL ZAGONEL, matrícula n. 467140021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 672 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR MATIAS SAUL ZAGONEL, matrícula n. 467140021, ocupante do cargo de Auditor





Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Gestão de Infraestrutura/COTIN/SAT, com validade a partir de 1º de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/009847/2022

Interessado: THIAGO DE BARROS CHAVES Assunto: Requer Adicional por Tempo de Serviço

Decisão: Acolho o estabelecido no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 165/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.869, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras DRIELLY NANTES DE SOUZA, matrícula n. 355150022, REGINA LUCIA ROA, matrícula n. 74356022 e GABRIELLA CARDOSO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 486295022, para comporem a equipe de apoio da fase externa no processo n. 55/007.898/2022, cujo objeto é a alienação de bem imóvel com bens móveis instalados de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul no município de Porto Murtinho, na modalidade Leilão, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual n. 15.939, de 26 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.855, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo das férias do servidor REGIS GLAUCIR QUADRA VILHAGRA, matrícula n. 129847022, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, programado para o período de 1º a 15 de agosto 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 2 agosto de 2022, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período remanescente, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.871, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora FERNANDA FARO CAVALCANTI POLI, matrícula n. 72072022, ocupante do cargo de Assessor, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, referente ao período aquisitivo de 28 de maio de 2021 a 27 de maio de 2022, previstas para serem usufruídas no período de 5 a 19 de dezembro





de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do período remanescente.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 256, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Marcio Andre Batista de Arruda, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, matrícula n. 112221021, referente ao período aquisitivo de 15/08/2020 a 14/08/2021, com gozo programado para o período de 28/11/2022 a 07/12/2022, conforme Resolução "P" PGE/MS/nº 226, de 1º/11/2022, publicada no D.O.E. n. 10.982, de 04/11/2022, páginas 124, a contar de 29 de novembro de 2022.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 257, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de dezembro de 2022, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/ PGE - Resolução n. 194/2010:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final		Usufruir	Período de Gozo Início / Final	
24849021	PP	Ana Paula Ribeiro Costa	15/08/2019	14/08/2020	10	06/12/2022	15/12/2022
62667021	GABINETE	Ivanildo Silva da Costa	15/08/2021	14/08/2022	10	07/12/2022	16/12/2022
95310021	CJUR-IMASUL	Jaime Caldeira Jhunyor	08/06/2020	07/06/2021	6	05/12/2022	10/12/2022
95310021	CJUR-IMASUL	Jaime Caldeira Jhunyor	08/06/2021	07/06/2022	10	13/12/2022	22/12/2022
81151021	CJUR-SECIC	João Claudio dos Santos	12/12/2020	11/12/2021	10	05/12/2022	14/12/2022
125416021	PCDA	José Wilson Ramos Costa Júnior	22/02/2020	21/02/2021	10	09/12/2022	18/12/2022
128196022	CJUR-RESIDUAL	Kemi Helena Bomor Maro	22/02/2020	21/02/2021	5	05/12/2022	09/12/2022
128196022	CJUR-RESIDUAL	Kemi Helena Bomor Maro	22/02/2021	21/02/2022	10	12/12/2022	21/12/2022
118397021	PAT	Rafael Saad Peron	15/06/2020	14/06/2021	10	07/12/2022	16/12/2022
50768021	PAT	Renato Maia Pereira	15/09/2020	14/09/2021	10	08/12/2022	17/12/2022
36293021	PAT	Thais Gaspar	06/11/2019	05/11/2020	10	09/12/2022	18/12/2022
123090021	PP	Virginia Helena Leite Barreira	31/03/2019	30/03/2020	15	05/12/2022	19/12/2022

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado





RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 258, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, no mês de dezembro de 2022, nos termos do artigo 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula	Setor	Nome	Nome Período de Aquisitivo Usufruir Período de Gozo Início / Final				
470045021	PCSP	Antônio Aparecido da Trindade	02/05/2021	01/05/2022	10	07/12/2022	16/12/2022
434722022	PS	Francielli Maria de Oliveira Santana	06/09/2021	05/09/2022	15	05/12/2022	19/12/2022
486880021	PP	Gabriel Fedrizzi Marques	03/09/2020	02/09/2021	15	01/12/2022	15/12/2022
127707023	COPGE / CARTÓRIO	Josy Priscilla Abreu de Vasconcellos	21/08/2020	20/08/2021	15	05/12/2022	19/12/2022
25239027	PCDA / UNIAS	Maria Ilma Duarte Santana	23/05/2020	22/05/2021	10	01/12/2022	10/12/2022
98473023	CJUR-SES	Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva	21/10/2021	20/10/2022	10	05/12/2022	14/12/2022
72579022	PCDA	Zaira Aparecida Vargas	16/04/2020	15/04/2021	15	05/12/2022	19/12/2022

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 259, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias, durante as férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Priscilla de Siqueira Gomes	499017021	CJUR- RESIDUAL	05/12/2022 a 09/12/2022	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Priscilla de Siqueira Gomes	499017021	CJUR- RESIDUAL	12/12/2022 a 21/12/2022	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Senise Freire Chacha	28126021	CJUR-IMASUL	05/12/2022 a 21/12/2022	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021
Senise Freire Chacha	28126021	CJUR-IMASUL	12/12/2022 a 21/12/2022	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021
Viníius Spindola Campelo	482699021	CJUR-SECIC	05/12/2022 a 14/12/2022	João Claudio dos Santos	81151021

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 260, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Marcelly Melo Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, matrícula n. 439084021, para responder pela Chefia da Unidade de Assessoria - UNIAS/





PCDA, durante o período de férias da titular Maria Ilma Duarte Santana, matrícula n. 25239027, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 261, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Dayane da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula n. 434726022, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios/Precatórios - UA PCSP / PREC, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2021/2022 pela titular Margareth Miranda Viduani, matrícula n. 72698023, no período de 06/12/2022 a 19/12/2022.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/074647/2022

Interessado : RUDMILLER RONDINELE DOS REIS, matrícula n. 132973022, ocupante do cargo de Assistente

de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Lino Villachá,

localizada no município de Campo Grande/MS.

Assunto : Vacância por acúmulo de cargo.

Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Estadual n. 1.102/90 e no Parecer n.

1.917/2022/ATE/SED e DECISÃO/GAB/SED N. 314/2022 (C.I. N. 1277/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/068394/2022.

INTERESSADO: REGINA PEREIRA OVANDO DAS FLORES, matrícula n. 81929021, ocupante do cargo de

Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande/

MS para a Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na unidade escolar pretendida (C.I. N. 206/CORLOT/

SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.100, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado





de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 1274/CODIF/SED/2022).

MATRÍCULA	NOME	CARCO	N:	ÍVEL	DEDÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
MATRICULA	NOME	CARGO	DO	PARA	PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
78594021	EDNA ALVES DOS SANTOS	Professor	V	VI	26/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/11/2022	28/11/2022
79324021	ELZA LISBOA DA CRUZ	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	21/9/2022
114861021	ELIZANDRA PAULA DA SILVA	Professor	III	IV	31/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/11/2022	2/11/2022
125302021	ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA BENITES	Professor	III	IV	18/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/10/2022	20/10/2022
134114021	ELTON CRISTIANO MARQUES SOLIGO	Professor	III	IV	5/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/11/2022	7/11/2022
81276021	FABIO LUIZ LEONEL QUEIROZ	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	21/9/2022
102507021	FABIO ROBERTO VALENTE	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	21/9/2022
97882021	FABIOLA SILVA DOS SANTOS	Professor	IV	V	20/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/10/2022	22/10/2022
29213025	FRANKLIN CORTEZ FERNANDES TIMOTEO	Professor	I	II	14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022	16/10/2022
16757021	JOAO APARECIDO ALVES	Professor	VI	VII	16/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/3/2022	19/3/2022
110582021	JOAO SILVIO ANTONELLI	Professor	VI	VII	9/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/4/2022	12/4/2022
73231021	JOELMA LUIZA EGUES	Professor	VI	VII	13/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2020 a 14/1/2022	14/1/2022
74748021	JOSIANE RODRIGUES ALBUQUERQUE NOVAES	Professor	III	IV	20/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/9/2022	22/9/2022
80083021	JUSCELEI FERREIRA MARCONDES	Professor	IV	V	17/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/5/2022	21/5/2022
80083022	JUSCELEI FERREIRA MARCONDES	Professor	III	IV	5/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/11/2022	7/11/2022

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.101, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 087, de 31/01/2000, na Lei Complementar n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 1285/CODIF/SED/2022).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	N	IÍVEL	PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
MATRICULA	INOME	CARGO	DO	PARA	PERIODO AQUISITIVO	VALIDADE
133901026	LUCAS FLORENTIN AGUILLERA	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
12590026	MARCIA CRISTINA GOMES	Professor	I	II	1º/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/11/2022	4/11/2022
61526021	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	Professor	IV	V	8/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/11/2022	11/11/2022
438075021	KAROLINE MARTINEZ ESPINOLA GIGLIO MUNHOZ	Professor	I	II	1º/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/11/2022	4/11/2022



12590026	MARCIA CRISTINA GOMES	Professor	I	II	1º/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/11/2022	4/11/2022
55529021	MARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	Professor	III	IV	15/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/10/2022	18/10/2022
131239025	LIDIA RODRIGUES	Professor	I	II	15/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/10/2022	18/10/2022

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.102, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1291/CODIF/SED/2022).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO	114109021	29/007548/2005	5	20	13/1/2013 a 11/1/2018	11/1/2018
DIRCE CRISTIANE CAMILOTTI	125290021	29/035292/2009	5	15	1º/5/2014 a 29/4/2019	29/4/2019

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.103, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 087, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 1289/CODIF/SED/2022).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ΝÍ	VEL	PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE	
MATRICULA	INOME	CARGO	DO	PARA	PERIODO AQUISITIVO	VALIDADE	
109526021	ADRIANE MANJABOSCO BRAGA	PROFESSOR	IV	V	25/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/5/2022	29/5/2022	
67063022	ALEXANDRE MOTTA DO PRADO	PROFESSOR	III	IV	26/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/11/2022	29/11/2022	
437566021	CARLOS GILBERTO BARROSO MAIA	PROFESSOR	I	II	28/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/10/2022	31/10/2022	
48542021	CLAUDENILSON FRIEDRICH	PROFESSOR	III	IV	19/2/2016 à 27/5/2020 e de 1º/1/2022 à 22/9/2022	23/9/2022	

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.104, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:





DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviço de reforma parcial na Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 30 de novembro de 2022 (C.I. N. 977/DGIAPE/SED/2022).

Processo n°.	OES	Favorecido
29/075.937/2022	099/2022	CONSTRUTORA HIGA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.105, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788029, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviço de reforma instalação de gerador fotovoltaico 36,63 KWP na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, localizada no município de Dourados/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 30 de novembro de 2022 (C.I. N. 978/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/075.837/2022	100/2022	GARCIA, WILHELM & PASQUINI LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.106, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/062075/2021, PA n. 08/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.425, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, no interesse do processo n. 29/062075/2021, PA n. 08/2022, com efeito a contar de 3 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.107, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/065751/2021, PA n. 07/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.424, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página





202, no interesse do processo n. 29/065751/2021, PA n. 07/2022, com efeito a contar de 3 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.108, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/066134/2021, PA n. 06/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.423, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, no interesse do processo n. 29/066134/2021, PA n. 06/2022, com efeito a contar de 3 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.109, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/067993/2021, PA n. 05/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.422, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, no interesse do processo n. 29/067993/2021, PA n. 05/2022, com efeito a contar de 3 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.110, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/067192/2021, PA n. 04/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.421, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 201, no interesse do processo n. 29/067192/2021, PA n. 04/2022, com efeito a contar de 3 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.111, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/053002/2021, PA n. 03/2022, resolve:





DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.420, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 201, no interesse do processo n. 29/053002/2021, PA n. 03/2022, com efeito a contar de 3 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.112, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/055026/2022 – PA n. 14/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.339, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.929, de 2 de setembro de 2022, pág. 99, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no processo n. 29/055026/2022 – PA n. 14/2022, a contar de 1º de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.056, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.995, de 24 de novembro de 2022, página 251, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA, matrícula n. 61047021, lotada na Secretaria Estadual de Educação, localizada no município de Campo Grande, para fim de regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/019739/2005 – C.I. N. 1288/CODIF/SED/2022).

Para que, ONDE CONSTA:

"...5% por 20 anos no período de 22/4/2015 a 20/4/2020, a partir de 22/4/2010...",

PASSE A CONSTAR:

"...5% por 20 anos no período de 22/4/2015 a 19/4/2020, a partir de 19/4/2020...".

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

Republicar-se por incorreção.

Publicada do Diário Oficial n. 11.001, de 30 de novembro de 2022, página 219.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.087, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 112007021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Manutenção, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amando de Oliveira para a Escola Estadual 11 de Outubro, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 12 de dezembro de 2022 (Processo n. 29/081956/2022 – C.I. N. 207/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.113, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA APARECIDA DUARTE MONDADORI, matrícula n. 116460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Alziro Lopes, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à servidora Taciany de Almeida Lopes, matrícula n. 61417021, em Licença para Tratamento de Saúde (Processo n. 29/081523/2022 – C.I. N. 1297/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.114, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO DA SILVA ZORZAN, matrícula n. 489296021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, localizada no município de Bataguassu/MS, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2022, em substituição a servidora Rosa Pinheiro de Menezes Cruz, matrícula n. 84311021, em prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, BIM n. 196708 (Processo n. 29/083514/2022 – C.I. N. 1297/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 799, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 116/2022 - GCONT 17649, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa RMA Assistência Técnica em Elevadores LTDA-MS, Processo 27/002572/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças em plataformas elevadoras e elevador de passageiros, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato, ficando revogada a resolução "P" SES nº 206, DE 02 de maio de 2022, publicada no DOE 10.830, página 180, de 13 de maio de 2022, sem prejuízos aos efeitos por esta causados.

	MATRICULA	
TITULAR	EDILSON GOMES OLIVEIRA	58267022
SUBSTITUTO	LADIANE PEREIRA RODRIGUES	499909021

	FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
TITULAR	SCHLEIDEN MARTINS BALIZA	478687021
SUBSTITUTO	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	65983024

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde





RESOLUÇÃO "P" SES N. 786, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos abaixo mencionados, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, processo 27/002313/2022, objetivando a aquisição de medicamentos, com efeitos a contar das datas de assinaturas dos Contratos.

	MATRICULA	
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

	MATRÍCULA	
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461022

CONTRATO	EMPRESA
Contrato n. 436/2022 - GCONT 20390	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Contrato n. 437/2022 - GCONT 20391	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contrato n. 438/2022 - GCONT 20392	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Contrato n. 439/2022 - GCONT 20393	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Contrato n. 440/2022 - GCONT 20394	AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 801, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, considerando a Portaria GM/MS n. 1554/2013, Capítulo II, seção II e III, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para desempenhar a função de Avaliador e Autorizador na Casa da Saúde – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, a contar da data de publicação.

Nome Formação acadêmica		Registro Profissional	Matrícula
Alik Antunes Beserra	Médico	CRM/MS 11051	487594023

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 784, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 350/2022 – GCONT 20228 – Processo n. 27/008620/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Mult Med Equipamentos Hospitalares LTDA, objetivando a prestação dos serviços de Manutenção preventiva e fornecimento de acessórios do equipamento Trilogy 100 – ação judicial, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.





	MATRICULA	
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

	MATRÍCULA	
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 802, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo n. 27/001884/2022, objetivando a aquisição de correlatos, conforme relação abaixo, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

	MATRÍCULA	
TITULAR	PEDRO HENRIQUE CAETANO MONTEIRO BASTO	492460021
SUBSTITUTO	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	488007022

	MATRÍCULA	
TITUI AR	MÁRIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	65624021/
TITOLAR	MARIO SERGIO I EREIRA II GEITO	65624022
SUBSTITUTO	GRAYCE MOREIRA MARQUES	103116022

Contrato	Empresa
405/2022 - GCONT 20428	C.C.M. REZENDE LTDA
444/2022 - GCONT 20429	CISABRASILE LTDA
445/2022 - GCONT 20430	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
446/2022 - GCONT 20431	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
447/2022 - GCONT 20432	ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 580/2022 - de 30 de novembro de 2022

O Secretário de Estado de Justica e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA**, matrícula nº115358021, em substituição ao servidor <u>LEANDRO DE SOUZA ANDRADE</u>, matrícula nº125760021, como presidente, e o servidor **RAFFAEL LUCAS SANTOS**, matrícula 123893021, em substituição a servidora <u>SONIA CAVALCANTE FAGUNDES ARANTES</u>, matricula 483876021, na equipe de planejamento prevista na Resolução "P" SEJUSP/MS/N° 532 de 04 de novembro de 2022, pública no DOEMS nº 10.982 para elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de encontrar a melhor solução para local de prática de atividades físicas que visem o condicionamento físico em ambiente aquático e terrestre, para os integrantes das Forças de Segurança





Pública.(CI 576/CGCMCP/SEJUSP)

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 371, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.810, de 25 de abril de 2022, que **DESIGNOU**, **na condição de adido**, o ST QPPM **CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO**, matrícula 114361021, lotado no **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande - MS**, para prestar serviço no **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

(Solução a CI n. 660/SUBCMDG/PMMS/2022, de 01 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS,01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Subcomandante-Geral Da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço os Policiais Militares abaixo relacionados, do Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande – MS, para o Comando Geral / Gab SubCmt-G / Campo Grande – MS:

Graduação	Matrícula	Nome
ST QPPM	114361021	CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO
1º SGT QPPM Desig.	54994021	GILSON ANDERSON PINHO DE MOURA
2º SGT QPPM	111686021	MAURICIO INACIO LIMA
3º SGT QPPM Desig.	71880021	GILDO CORDEIRO DA SILVA
3º SGT QPPM	115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA
AL SGT QPPM	128724022	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS
CB QPPM	131690021	HEDER DOS REIS SILVA

(Solução a CI n.661/SUBCMDG/PMMS, de 01 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Subcomandante-Geral Da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais abaixo relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação Matrícula		Nome		OPM Origem	OPM Destino
1º SGT QPPM	130690021	CLEBER DANIEL	DE	1° BPM / CPM / Campo Grande – MS	BPMA / CPE / Campo
		OLIVEIRA			Grande – MS





1º SGT QPPM	117112021		Comando Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS	
3º SGT QPPM	120455022	I and the second	Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande – MS.	
СВ QРМ	133284021	EDSON HERRERO RODRIGUES	MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS

(Solução a CI n.662/SUBCMDG/PMMS, de 01 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

-APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na, PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 787, DE 31 DE AGOSTO DE 2022, publicado no, DOE N. 10.928 de 01 de setembro 2022, Pág. 128, referente **Progressão Funcional Militar, NÍVEL II para NÍVEL III, a contar de 1º de setembro de 2020,** foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II para NIVEL III, a contar de 1º de setembro de 2020, ao Al OF PM VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Mat. 10599022"

PASSE A CONSTAR:

"Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II para NIVEL III, a contar de 1º de setembro de 2020, ao CB QPPM VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Mat. 10599022"

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76864021

-APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na, PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 790, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022, publicado no, DOE N. 10.929 de 02 de setembro 2022, Pág. 104, referente **Progressão Funcional Militar, NÍVEL II para NÍVEL III, a contar de 1º de setembro de 2020,** foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), a contar de 1º de janeiro de 2022, ao Al OF PM VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Mat. 10599022"

PASSE A CONSTAR:

"Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), a contar de 1º de janeiro de 2022, ao CB QPPM VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Mat. 10599022"

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

PORTARIA "P" N. 050/DEIP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:





1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da PORTARIA n. 057/CE-FAP/PMMS, de 29 de novembro de 2022 (Anexo I) e da PORTARIA n. 058/CEFAP/PMMS, de 29 de novembro de 2022 (Anexo II).

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM Respondendo pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 050/DEIP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA n. 057/CEFAP/PMMS, de 29 de novembro de 2022.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio da Portaria nº 002/CEFAP/PMMS de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2022 – TURMA 36ª), constante na ATA Nº 05/2022 DE CONCLUSÃO DE CURSO. CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2022 – TURMA 36ª) (matriculados por decisão judicial), de 29 de novembro de 2022, em anexo, com efeitos a contar de 04 de março de 2022;

II - Publique-se.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM Comandante do CEFAP/PMMS Mat. 102830021

ATA Nº 05/2022 DE CONCLUSÃO DE CURSO. CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2022 - TURMA 36ª) (matriculados por decisão judicial)

Às doze horas do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Secão de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 002/CEFAP/PMMS, de 17 de janeiro de 2022, composta pelo MAJ QOPM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - Matrícula 41265021, como presidente; a 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como membro e relatora; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como escrivã, para elaborar a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2022 - TURMA 36ª - matriculados por decisão judicial) consoante o artigo 173 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, publicada no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020; assim como suas alterações por meio da Portaria nº 100/ PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020, publicada Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 168, de 10 de setembro de 2020; e apurar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), nos termos dos artigos 75; 76, § 3°; 76-A; e incisos I e II, do artigo 160, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020. O Curso de Formação de Soldados (CFSD 2022 - TURMA 36a) foi regido pelo Edital nº 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.631, de 9 de abril de 2018; pelo Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico no 10.517, de 25 de maio de 2021; sendo realizado no período de 09 de maio a 28 de novembro de 2022, com um total de 1.528 (uma mil, quinhentas e vinte e oito) horas-aula.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2022 - TURMA 36ª), os policiais militares abaixo relacionados, os quais, em razão da **matrícula por determinação judicial**, devem ser classificados na 36ª Turma do CFSD, com efeitos a contar de 04 de março de 2022:

Or- dem	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	494461021	FELIPE GONÇALVES PORTO ¹	8,72400
2	492554021	KLEBER DA VEIGA EUSTÁQUIO (Sub Judice) ²	8,65200
3	497645021	RAFAEL FELIPE RODRIGUES XIMENES NASCIMENTO (Sub Judice) ³	7,78400

- 1 Autos nº 1405616-97.2019.8.12.0000.
- 2 Autos nº 1400748-42.2020.8.12.0000.





3 - Autos nº 1406281-16.2019.8.12.0000.

MGD - Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2022.

ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - MAJ QOPM
Presidente
Matrícula 41265021

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - 2º TEN QAOPM Membro e Relatora Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM Escrivã Matrícula 122610022

ANEXO II À PORTARIA "P" N. 050/DEIP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA n. 058/CEFAP/PMMS, de 29 de novembro de 2022.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio da Portaria nº 002/CEFAP/PMMS de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021 – TURMA 35ª), constante na ATA Nº 08/2022 DE CONCLUSÃO DE CURSO. CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2021 – TURMA 35ª) (matriculados por decisão judicial), de 29 de novembro de 2022, em anexo, com efeitos a contar de 20 de abril de 2021;

II - Publique-se.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM Comandante do CEFAP/PMMS Mat. 102830021

ATA Nº 08/2022 DE CONCLUSÃO DE CURSO.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2021 - TURMA 35ª)

(matriculados por decisão judicial)

Às doze horas do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 002/CEFAP/PMMS, de 17 de janeiro de 2022, composta pelo MAJ QOPM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - Matrícula 41265021, como presidente; a 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como membro e relatora; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como escrivã, para elaborar a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021 - TURMA 35ª - matriculados por decisão judicial) consoante o artigo 173 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, publicada no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de marco de 2020; assim como suas alterações por meio da Portaria nº 100/ PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020, publicada Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 168, de 10 de setembro de 2020; e apurar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), nos termos dos artigos 75; 76, § 3°; 76-A; e incisos I e II, do artigo 160, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020. O Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021 - TURMA 35ª) foi regido pelo Edital nº 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.631, de 9 de abril de 2018; sendo realizado no período de 09 de maio a 28 de novembro de 2022, com um total de 1.528 (uma mil, quinhentas e vinte e oito) horas-aula.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021 - TURMA 35ª), os policiais militares abaixo relacionados, os quais, em razão da **matrícula por determinação judicial**, devem ser classificados na 35ª Turma do CFSD, com efeitos a contar de 20 de abril de 2021:





Or- dem	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	492989021	EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA (Sub Judice) 1	9,25600
2	497649021	BRUNO MATHEUS SILVA MADRUGA (Sub Judice) ²	8,27600

MGD - Média Geral das Disciplinas.

- 1 Autos nº 1418390-91.2021.8.12.0000.
- 2 Autos nº 0807473-91.2019.8.12.0110.
- **2.** Deixou de concluir o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2020/2021 TURMA 35ª), a policial militar abaixo relacionada, por não ter realizado o Exame Final Recursal, na disciplina especificada, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 Suplemento I; a qual, após regularizar sua pendência, será classificada nesta turma.

Or- dem	Matrícula	Nome Completo	Disciplina do EFR
1	498351021	FABIANA ARIADY ARISTIMUNHA DE OLIVEIRA ³	EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE II

3 - Autos nº 0811852-07.2021.8.12.0110.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2022.

ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - MAJ QOPM Presidente Matrícula 41265021

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - 2º TEN QAOPM Membro e Relatora Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM Escrivã Matrícula 122610022

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 679, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe , matrícula nº 495528022, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 2 a 16 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Gustavo Mussi.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 680, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe , matrícula nº 495652022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 2 a 16 de janeiro de





2023, em razão de gozo de férias de José Carlos Almussa Junior.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 681, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL PIRRO CERZOSIMO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495713022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 2 a 16 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Pedro Guimarães Ramalho.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 682, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar TARCISIO RIBEIRO NETO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 40595023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 683, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOÃO BATISTA PAES BARBOSA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122321023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 684, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THIAGO DE LUCENA E SILVA**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 84643023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Operações do Departamento de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado/MS, no período de 2 a 15 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Arivaldo Teixeira.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL





PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 685, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Operações do Departamento de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado/MS, no período de 16 a 31 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Arivaldo Teixeira.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 686, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULO HENRIQUE SÁ**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 123773022, Coordenador de Operações, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia Especializada/MS, no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Claudio Graziani Zotto.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 687, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe , matrícula nº 49553302, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, no período de 2 a 16 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Andréia Alves Pereira.

Campo Grande, MS, 1 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 236, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7°, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 26/2022 – Processo n. 57/500.245/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI**, em substituição aos servidores designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 086, de 29 de abril de 2022:





FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS	
Substituto:	Antônio Auto da Silva	423323021	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS	

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

Ubiratan Rebouças Chaves

Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 232/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir comissão composta pelos servidores: **César Augusto de Andrade**, matrícula 122913027, ocupante do cargo de Técnico Organizacional; **Rosilene Candelária**, matrícula 61130023, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento e **Marly Rocha Silva de Santana** matrícula 91283023, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário dos bens móveis e de consumo, existentes sob a guarda ou responsabilidade da Agência de Habitação Popular de MS, no exercício de 2022, com base no art. 16, do Decreto nº. 16.044, de 16 de novembro de 2022.

Revogar a Portaria "P" AGEHAB Nº 175/2021, de 19 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 233/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir comissão composta pelos servidores: **Ubiratan Rebouças Chaves**, matrícula 476026023, **Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga**, matrícula 70147024, **Bruna Barros Andrino**, matrícula 498472021 e **Mara Rubia Bereta**, matrícula 122660022, para, sob a presidência do primeiro, proceder a elaboração do inventário de bens imóveis da Agência de Habitação Popular de MS, registrados em cartório, em conformidade com o parágrafo 1º, do art. 16, do Decreto nº. 16.044, de 16 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" No. 951, de 01 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos





servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54; Processo nº 31/091060/2022;

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
106759022	Adson Quintana Zerial	Policial Penal	180	30/10/22 a 27/04/23	Pr	Campo Grande
133896022	Alessandra Lopes Cajaiba	Policial Penal	30	04/11/22 a 03/12/22	In	Campo Grande
118525022	Alexandre Zacarias da Silva Alves	Policial Penal	60	01/11/22 a 30/12/22	Pr	Campo Grande
423941022	Ana Paula Machado Bianchi	Policial Penal	30	28/10/22 a 26/11/22	In	Naviraí
27032022	Cleonice de Souza Spada	Policial Penal	30	24/10/22 a 22/11/22	In	Amambai
75876023	Elizabeth Dranka	Policial Penal	30	09/11/22 a 08/12/22	Pr	Aquidauana
424389023	Elker Henrique Teixeira Tosta	Policial Penal	60	29/10/22 a 27/12/22	Pr	Campo Grande
116588021	Everson Pereira de Carvalho	Policial Penal	60	20/11/22 a 18/01/23	Pr	Ponta Porã
53810025	Fernanda Correa Barbosa	Policial Penal	90	04/11/22 a 01/02/23	Pr	Campo Grande
466413024	Fernando dos Santos Oliveira	Policial Penal	30	18/11/22 a 17/12/22	In	Campo Grande
468320022	Francinaldo da Silva Pereira	Policial Penal	30	06/11/22 a 05/12/22	In	Campo Grande
104266021	Germano Rodrigues Ramos	Policial Penal	20	24/10/22 a 12/11/22	Pr	Campo Grande
123288022	Ideldina Fatima Nogueira Martins	Policial Penal	60	08/11/22 a 06/01/23	Pr	Três Lagoas
93225021	Ivanete Almeida Guimaraes	Policial Penal	50	05/10/22 a 23/11/22	Pr	Campo Grande
74581022	Joao Carlos Marcondes	Policial Penal	24	28/09/22 a 21/10/22	In	Ponta Porã
468242022	Joao Gabriel Okumoto	Policial Penal	08	29/10/22 a 05/11/22	Pr	Campo Grande
468326023	Joao Henrique Souza Guerino	Policial Penal	01	26/10/22	Pr	Campo Grande
468061022	Joao Paulo Santos Carvalho	Policial Penal	65	28/08/22 a 31/10/22	Pr	Campo Grande
477668022	Laise Gomes Navarro	Policial Penal	60	17/10/22 a 15/12/22	Pr	Campo Grande
1010022	Lidiane Sousa Basso	Policial Penal	90	16/11/22 a 13/02/23	In	Naviraí
55859021	Ligia Maria Asato	Policial Penal	30	04/11/22 a 03/12/22	In	Campo Grande
468049022	Luana Ortega Garai	Policial Penal	60	26/09/22 a 24/11/22	Pr	Campo Grande
17946022	Luiz Alberto da Silva Dourados	Policial Penal	30	21/10/22 a 19/11/22	In	Bataguassu
17946022	Luiz Alberto da Silva Dourados	Policial Penal	28	20/11/22 a 17/12/22	Pr	Bataguassu
109465022	Marco Antonio Leguizamon	Policial Penal	30	29/10/22 a 27/11/22	Pr	Campo Grande
105926022	Moises de Souza Gama Filho	Policial Penal	30	03/11/22 a 02/12/22	In	Campo Grande
74834022	Neide Alvarenga Nunes	Policial Penal	45	24/11/22 a 07/01/23	In	Amambai
38084022	Sebastiao Cesar Soares	Policial Penal	30	25/09/22 a 24/10/22	Pr	Campo Grande
467991025	Sidney Peres do Nascimento Filho	Policial Penal	30	03/10/22 a 01/11/22	In	Campo Grande



94937031	Silvoney Cesario da Silva	Policial	10	29/10/22 a	In	Cassilândia
		Penal		07/11/22		
81531021	Solange Pereira da Silva	Policial	20	27/09/22 a	In	Ponta Porã
		Penal		16/10/22		
74710022	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	Policial	60	06/11/22 a	Pr	Campo Grande
		Penal		04/01/23		
69287024	Vagno Gomes Freitas	Policial	30	28/10/22 a	In	Campo Grande
		Penal		26/11/22		
31073033	Valdirene de Goes Domingos	Policial	30	24/10/22 a	In	Campo Grande
		Penal		22/11/22		
63256021	Wanderley Herculano Olive	Policial	35	18/10/22 a	Pr	Campo Grande
	,	Penal		21/11/22		
128380021	Wanderson da Silva Santos	Policial	07	14/10/22 a	Pr	Campo Grande
		Penal		20/10/22		-
117464023	Wellington Cezar Lopes	Policial	30	18/11/22 a	In	Campo Grande
		Penal		17/12/22		-

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 948, de 01 de dezembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0395/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 707, de 02/09/2022, publicada na página 126/127, do DOE nº 10.930, de 05/09/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/053.071/2022, **a contar de 04/12/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 949, de 01 de dezembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0396/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 710, de 02/09/2022, publicada na página 127, do DOE nº 10.930, de 05/09/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/052.847/2022, **a contar de 04/12/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 950, de 01 de dezembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0333/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,





RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 286, de 04/05/2022, publicada na página 229, do DOE nº 10.821, de 05/05/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/083.277/2021, **a contar de 04/12/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1110, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo $4^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora VANIZE PAULA ONUSZEZAK NEVES, matrícula n. 93490021, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 29/040322/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1111, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CENIR SOARES DA SILVA, matrícula n. 44164022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6° , incisos III, IV e V, $\S4^{\circ}$, incisos I, II e III, $\S5^{\circ}$ e art. 7° , inciso I e art. 8° , inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4° , incisos III, IV e V, $\S4^{\circ}$, incisos I, II e III, $\S5^{\circ}$ e $\S6^{\circ}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/021599/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1112, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CELIA NUNES SANCHES, matrícula n. 115411021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, classe C, nível 4, código 70044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação





dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 65/006452/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1113, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez à ROSELI RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula n. 71915025, aposentada no cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/4, código 40390, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 1° de agosto de 2022 (Processo n. 55/503275/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1114, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM IVO APARECIDO DE FIORI, matrícula n. 54743022, símbolo 644/3SG/1/4, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 13, inciso IV, letra "a", §2º, do Decreto n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Processo n. 31/053434/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500395/2014, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DANIEL ALEXANDRE MEDEIROS, matrícula n. 86151022, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 16 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.620/2022/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/501247/2014, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MANOEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 4196021, aposentado no cargo de Investigador de polícia Judiciária – Classe Especial, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.711/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501310/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula n. 1070021, aposentado no cargo de Copeira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.715/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502771/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PAULO CESAR LIMA PEREIRA, matrícula n. 84490022, reformado, *ex officio*, no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.747/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501676/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CARDOSINA JOSÉ MEDINA, matrículas n. 106625023 e n. 106625026, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.760/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 11/009051/2019, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por PEDRO SERGIO LIBERATO FERNANDES, matrícula n. 103005022, aposentado no cargo de Auxiliar Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.352/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008780/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ARLINDO DA SILVA, na condição de Companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.873/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 673, de 28 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.903, de 29 de julho de 2022, página n. 216, referente a pensão por morte concedida à JAMILI NABHAN DE ANDRADE, na condição de Genitora de Divino Andrade Nabhan, matrícula n. 78906021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/013936/2022):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, pensão por morte, sub judice, à JAMILI NABHAN DE ANDRADE ..."





PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, pensão por morte, à JAMILI NABHAN DE ANDRADE ..."

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1115, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM AIRTON LEONEL PRAEIRO, matrícula n. 87880021, símbolo 644/CEL/1/4, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/090722/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1116, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM ADEMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 76864021, símbolo 644/CEL/1/4, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/087005/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1117, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM GILBERTO GILMAR DE SANTANA, matrícula n. 83466021, símbolo 644/CEL/1/4, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/090801/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1118, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE, matrícula n.





82850021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/082387/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 486, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, Processo n. 71/504.405/2019, objetivando a Locação do Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Japorã/MS, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO e a Sr.ª NATÁLIA DE SANTA CLARA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Marilza Gomes da Silva	66820021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Pedro Gonçalves Ferreira Neto	62756021	Fiscal Estadual Agropecuário

- 1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
- 2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 487, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, Processo n. 71/046.158/2022, objetivando a Locação do Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Paraíso das Águas/MS, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO e os Srs. GILVAN BARBOSA DE MELO e DIVINA TEIXEIRA ENTRIPORTES.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Carlos Aparecido Ferreira	427441021	Fiscal Estadual Agropecuário
	Barbosa		





Sub	stituto:	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	32488022	Fiscal Estadual Agropecuário

- 1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
- 2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 488, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, Processo n. 71/505.144/2020, objetivando a Locação do Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Rochedo/MS, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO e o Sr. GILMAR ALENCAR ZANDONA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Franco Zanandreis	81997021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Claudia Franciscato de Godoy	128463021	Fiscal Estadual Agropecuário

- 1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
- 2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold Diretor-Presidente/IAGRO.

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Edutativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 043/22, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de novembro de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.





Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias
Ana Rita Moares Dornelles	14570022	Técnico de Atividades de Comunicação – Assistente de Produção	15/01/2021 a 14/01/2021	09/12/2022 a 23/12/2022	15
Carlos Alberto Gonçalves	486403021	Gestão e Assistência - Assistente	24/06/2021 a 23/06/2022	05/12/2022 a 03/01/2023	30
Jiovani Marques Fernandes	87746022	Profissional de Atividades de Comunicação – Gestor de Atividades de Comunicação	01/10/2021 a 30/09/2022	05/12/2022 a 03/01/2023	30
João Batista Souza de Almeida	122327022	Assistente de Serviços de Comunicação – Assistente de Operações Externas	10/02/2021 a 09/02/2022	01/12/2022 a 10/12/2022	10
Jucimar Luiz Pereira	133173027	Direção Gerencial e Assessoramento - Gerente	23/05/2020 a 22/05/2021	01/12/2022 a 30/12/2022	30
Julia Celi Torrecilha	56323022	Profissional de Atividades de Comunicação – Gestor de Comunicação de Jornalismo	23/12/2020 a 22/12/2021	01/12/2022 a 15/12/2022	15
Lucas Cardoso Teixeira	78619022	Técnico de Atividades de Comunicação – Locutor/ Apresentador/Animador	08/07/2020 a 07/07/2021	01/12/2022 a 15/12/2022	15
Luciene Tanno Nogueira	93557021	Profissional de Atividades de Comunicação – Produtor Executivo	05/05/2020 a 04/05/2021	01/12/2022 a 30/12/2022	30
Orivaldo Rocha Mengual	9537021	Técnico de Atividades de Comunicação – Locutor/ Apresentador/Animador	03/07/2021 a 02/07/2022	01/12/2022 a 15/12/2022	15
Reinaldo Robert Talaveira	40163023	Técnico de Atividades de Comunicação – Operador de Câmera Interna e Externa	09/07/2021 a 08/07/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	30
Ricardo Augusto Paredes	486147021	Gerência Operacional e Assistência - Assistente	21/05/2021 a 20/05/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	30
Scheilla Regina de Moares Paiva	119962023	Técnico de Atividades de Comunicação – Assistente de Produção	01/01/2020 a 31/12/2020	01/12/2022 a 30/12/2022	30
Valdir Rodrigues de Araújo	53815025	Gestão Intermediária e Assistência - Assistente	11/05/2021 a 10/05/2022	15/12/2022 a 29/12/2022	15
Zilda Vieira de Souza Hecht	58200021	Profissional de Atividades de Comunicação – Gestor de Comunicação de Jornalismo	12/09/2020 a 11/09/2021	09/12/2022 a 23/12/2022	15

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2022.

AYRTON RODRIGUES DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 044/22, DE 01 DE DEZEMBRODE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias dos servidores a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Nome/Matrícula do Servidor		Programada para o período de	
	Aquisitivo		contar de
Jucimar Luiz Pereira	23/05/2020 a	01/12/2022 a 30/12/2022	02/12/2022
133173027	22/05/2021		
Scheilla Regina de Moares Paiva	01/01/2020 a	01/12/2022 a 30/12/2022	02/12/2022
119962023	31/12/2020		





Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2022.

AYRTON RODRIGUES DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 045/22, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA BARBOSA SOUZA CHAVES, matrícula nº 89303023, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Gestor Organizacional e de Pessoal, para desempenhar a função de chefe da Divisão de Recursos Humanos desta Fundação, para fins de regularização funcional.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2022.

AYRTON RODRIGUES DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL FERTEL-MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matricula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/008.247/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 037/2022; Cessionário: Município de JATEÍ; Objeto: "O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 2 (dois) módulo pertecente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº. 329 de 30 de agosto de 2022.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 239, inciso I da Lei n. 1.102 de 10.10.1990, adota com base no julgamento constante no Processo de Sindicância Administrativa de n. º 27/101.427/2020.

RESOLVE:

Vistos e examinados o Relatório Final da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria "P" FUNSAU/ MS nº. 424 de 29 de setembro de 2022 do Presidente da FUNSAU/HRMS, publicada no Diário Oficial nº. 10.646 de 30 de setembro de 2022, para apurar os fatos relacionados nos autos, ante o exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, adotando-o como razões de decidir e **determino o arquivamento do processo nos termos do art. 272 da Lei nº 1.102/90**.





Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor-Presidente/FUNSAU

PORTARIA "P" FUNSAU N. 419 de 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias da servidora Elisandra Kunzler Bronzoni - matrícula n. 117960021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Agente de Serviços Hospitalares, a contar de 17/11/2022, referente ao período aquisitivo 09/11/2021 a 08/11/2022, prevista para ser usufruída no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Diretor-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 447 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada(s) na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula e Nome	Cargo	Perí	Drococco	
Matricula e Nome	Cargo	Início	Fim	Processo
Susana Barbosa De Souza Bakarji Mat: 479170022	Médico	09/11/2022	07/01/2023	27/009933/2022

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Diretor-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1360, de 01 de dezembro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul			
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		





Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

	Diego Alexandre Hackl CPF:						
					061.393.529-24		
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência até	Regime de	Remuneração		
	Trabalho	assinatura		execução			
77/000164/2022	16h	30/11/2022	30/11/2022	Excepcional	R\$ 2.757,35		
				interesse público			
			ituição Federal; Lei n. 1.102,				
135, de 15 de de	ezembro de 2	2011; Edital d	e Seleção n. 07/2020(publica	ada no DOE n.10.25	55 de 17 de agosto		
		. /!: !	de 2020)		005		
		Aurélio da	Silva Alencar		CPF:		
	1				554.526.121-49		
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência até	Regime de	Remuneração		
	Trabalho	assinatura		execução			
77/000365/2022	16h	30/11/2022	30/11/2022	Excepcional	R\$ 2.757,35		
L				interesse público			
			ituição Federal; Lei n. 1.102,				
135, de 15 de de	ezembro de l		e Seleção n. 08/2022 - PROI	OHS/PROE(publicada	a no DOE n.10///		
			le 15 de março de 2022)				
		Rejane Dias	s Lobo Bataglin		CPF:		
				r .	528.577.351-20		
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência até	Regime de	Remuneração		
	Trabalho	assinatura		execução			
77/000395/2022	16h	30/11/2022	30/11/2022	Excepcional	R\$ 2.757,35		
interesse público							
	Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 08/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.777						
135, de 15 de de	ezembro de 2			PHS/PROE(publicada	a no DOE n.10.777		
		C	le 15 de março de 2022)				

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1357, de 1° de dezembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Kátia de Queiroz Jeronymo 16721022	Técnico de Nível Superior	E2/VI 60096	30	26/10/2022 a 24/11/2022	Sim
Cirley Almeida Freitas 34420022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V 60097	20	21/10/2022 a 09/11/2022	Sim
Jéssica de Lima Souza 498216021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	60	29/10/2022 a 27/12/2022	Não
Letícia Pereira de Andrade Maia 133218021	Técnico de Nível Superior	D4/IV 60096	30	31/10/2022 a 29/11/2022	Não





Benilce de Araújo Lourenço 441457021	Assistente Técnico de Nível Médio	A3/I 60097	45	05/11/2022 a 19/12/2022	Sim
Wilian Matos Silveira 489874021	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	9	01/11/2022 a 09/11/2022	Não
Alessandra de Freitas Fontanive 130803021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	11	01/11/2022 a 11/11/2022	Sim
Eliana de Alcantara Brasil 106046022	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	30	07/11/2022 a 06/12/2022	Não
Charles Leandro Areco dos Santos 98258022	Técnico de Nível Superior	D3/IV 60096	90	27/10/2022 a 24/01/2023	Não
Gustavo Ponciano Soares 425833021	Assistente Técnico de Nível Médio	B3/II 60097	30	08/11/2022 a 07/12/2022	Não
Cirley Almeida Freitas 34420022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V 60097	60	10/11/2022 a 08/01/2023	Sim
Laudemir Cáceres Rodrigues 52733021	Assistente Técnico de Nível Médio	D1/IV 60097	120	04/11/2022 a 03/03/2023	Sim
Fernanda Rodrigues Lacerda 319712021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	60	15/11/2022 a 13/01/2023	Sim
Kátia de Queiroz Jeronymo 16721022	Técnico de Nível Superior	E2/VI 60096	30	25/11/2022 a 24/12/2022	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1358, de 1° de dezembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Pror.
Marlúcia Francisca de Oliveira Cavalhieri Martins 83864023	Técnico De Nível Superior	B3/V 60096	30	20/10/2022 a 18/11/2022	Sim
Bruna Peruffo Vieira Mendes 59181021	Técnico de Nível Superior	B2/II 60096	31	27/09/2022 a 27/10/2022	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1359, de 1° de dezembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º,





ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria P"/UEMS nº 770, de 05 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.886, de 07 de julho de 2022, às páginas 226 e 227, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares da servidora THANNA MARINARA LIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 404497021, Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A3, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o período de 02/01/2023 a 16/01/2023 (2ª etapa), referente ao período aquisitivo de 29/09/2020 a 28/09/2021.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P" UEMS nº 1345, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 11.001, de 30 de novembro de 2022, às páginas 238-241, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior:

Onde constou:

93211021 Walter Guedes Da Silva	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
---------------------------------	-------------------------	-------------------------

Passe a constar:

93211021 Walter Guedes Da Silva	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/2023 a 21/01/2023
---------------------------------	-------------------------	-------------------------

Em 01 de dezembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P" UEMS nº 605, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.598, de 06 de agosto de 2021, à página 144, na parte que alterou o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora abaixo relacionada, publicado pela Portaria "P"/UEMS nº. 077, de 29 de janeiro de 2020, no Diário Oficial nº. 10.084, de 31 de janeiro de 2020, as págs. 124 e 125, alterada pela Portaria "P"/UEMS nº. 540, de 03 de julho de 2020, no Diário Oficial nº. 10.214, de 06 de julho de 2020, a pág. 108 e pela Portaria "P"/UEMS nº. 119, de 05 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial nº. 10.402, de 08 de fevereiro de 2021, a pág. 174, conforme segue:

Onde constou:

	Cargo		Diário	Período de F	- Fruição	
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/ Código	Período Aquisitivo	Oficial Nº.	Integral/ 1º Período	2º Período	3º Período
Sheila Aparecida Villa Rosa 57761022	Técnico de Nível Superior II/60033	10/07/1990 a 09/07/1995	4.169		17/10/2022 a 15/12/2022	





Passe a constar:

	Cargo		Diário	Período de F	ruição		
Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/ Código	Período Aquisitivo	Oficial Nº.	Integral/ 1º Período	2º Período	3º Período	
Sheila Aparecida Villa Rosa 57761022	Técnico de Nível Superior D2/VII 60096	10/07/1990 a 09/07/1995	4.169		17/10/2023 a 15/12/2023		

Em 01 de dezembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N. 008/2018

Processo DPGE n. 33/007.055/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - (DPGE), com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do MS (FUNADEP), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato de Adesão n 008/2018.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n 008/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023.

Autorização: O presente termo de prorrogação de vigência, foi lavrado com fulcro no art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93, conforme autorização do Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização, constante no processo n. 55/000.448/2017.

Amparo Legal: O termo aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, II, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Valor do Contrato Aderente: O valor mensal do termo aditivo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o valor global corresponde a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme planilha abaixo:

Órgão/ Histórico	Natureza e		Fonte de	Valor estimado (R\$ 1,00)		
Entidade	Histórico	Item de Despesa	Programa de Trabalho	Recur sos	Mensal	Semestral
	Material para manutenção de veículos (peças)	33903039			14.000,00	84.000,00
	Manutenção e conservação de veículos (mão de obra)	33903919	10.33901.03.122.0007.2894.	24000 0000	6.000,00	36.000,00
Subtotal						120.000,00



Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos dos órgãos e entidades contratantes aderentes, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT) e no Contrato de Adesão n. 008/2018.

Publicação: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme determina o parágrafo único do Artigo 61, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vinculação e Ratificação: Este Termo Aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do Contrato Corporativo n. 005/2018 celebrado com a empresa S.H Informática Ltda.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	No
Bruna Ortega Usero Castro	Campo Grande Corumbá	03/11/2022	03/11/2022	535/2022	155,78	03/11/2022	819
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Corumbá	03/11/2022	03/11/2022	533/2022	155,78	03/11/2022	820
Patrik Maia	Campo Grande Dourados	18/10/2022	18/10/2022	504/2022	155,78	03/11/2022	821
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Dourados	18/10/2022	18/10/2022	505/2022	155,78	03/11/2022	822
Marcelo Roberto Muccillo	Campo Grande Rio de Janeiro	02/11/2022	05/11/2022	527/2022	1.853,78	03/11/2022	823
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Paranaíba	07/11/2022	07/11/2022	534/2022	155,78	04/11/2022	824
Rodolfo Ribeiro Figueredo	Campo Grande Paranaíba	07/11/2022	07/11/2022	537/2022	155,78	04/11/2022	825
Danielle da Silva Souza	Campo Grande Goiânia	08/11/2022	09/11/2022	532/2022	794,48	08/11/2022	832
Bianca Cavalcante Oliveira	Dourados Corumbá	03/11/2022	12/11/2022	543/2022	2.804,04	08/11/2022	831
Bruna Ortega Usero Castro	Campo Grande Dourados	11/11/2022	11/11/2022	536/2022	155,78	11/11/2022	855
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Dourados	11/11/2022	11/11/2022	538/2022	155,78	11/11/2022	856
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Dourados	11/11/2022	11/11/2022	546/2022	155,78	11/11/2022	857
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Corumbá	08/11/2022	09/11/2022	549/2022	155,78	22/11/2022	864
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande Corumbá	06/11/2022	06/11/2022	541/2022	155,78	22/11/2022	865
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Dourados	07/10/2022	07/10/2022	486/2022	155,78	22/11/2022	866
Patrik Maia	Campo Grande Dourados	21/11/2022	22/11/2022	563/2022	467,34	23/11/2022	867
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Dourados	21/11/2022	22/11/2022	564/2022	467,34	23/11/2022	868
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Dourados	24/11/2022	25/11/2022	575/2022	467,34	24/11/2022	869
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Dourados	24/11/2022	25/11/2022	576/2022	467,34	24/11/2022	870
João Francisco de Oliveira	Campo Grande Dourados	25/11/2022	25/11/2022	567/2022	155,78	24/11/2022	871
Danielle da Silva Souza	Campo Grande Dourados	25/11/2022	25/11/2022	568/2022	155,78	24/11/2022	872
Guilherma Gonçalves Vaz	Campo Grande Dourados	25/11/2022	25/11/2022	570/2022	155,78	24/11/2022	873



Renata de Lucca Sgarbi	Campo Grande Dourados	25/11/2022	25/11/2022	577/2022	155,78	24/11/2022	874
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande Dourados	28/11/2022	30/11/2022	565/2022	778,90	25/11/2022	875
Nelson Arguelho Junior	Campo Grande Belo Horizonte	28/11/2022	02/12/2022	566/2022	1.853,78	25/11/2022	876
Angelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Corumbá	01/12/2022	01/12/2022	571/2022	155,78	29/11/2022	881
Bruna Ortega Usero Castro	Campo Grande Corumbá	01/12/2022	01/12/2022	572/2022	155,78	29/11/2022	882
Adailton de Souza Pereira	Campo Grande Dourados	28/11/2022	30/11/2022	578/2022	778,90	29/11/2022	883
Patrik Maia	Campo Grande Três Lagoas	30/11/2022	30/11/2022	579/2022	155,78	29/11/2022	884
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Três Lagoas	30/11/2022	30/11/2022	580/2022	155,78	29/11/2022	885
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Dourados	25/11/2022	25/11/2022	582/2022	155,78	29/11/2022	886

Defensores Públicos Estaduais Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

SERVIDOR	ORIGEM/ DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	No
Eni Maria Sezerino Diniz	Campo Grande Dourados	14/10/2022	14/10/2022	497/2022	510,95	01/11/2022	1857
Daniel Provenzano Pereira	Campo Grande Porto Alegre	05/10/2022	07/10/2022	503/2022	2.122,42	01/11/2022	1858
Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande Porto Alegre	19/10/2022	21/10/2022	529/2022	2.122,42	01/11/2022	1859
Marcos Francisco Perassolo	Campo Grande Confins	19/10/2022	23/10/2022	528/2022	2.482,35	03/11/2022	1861
Rafael Duque de Freitas	Coxim Campo Grande	08/09/2022	09/09/2022	542/2022	778,78	08/11/2022	1916
Rodrigo Duarte Quaresma	Rio Verde de Mato Grosso Rio Negro	09/09/2022	09/09/2022	457/2022	262,49	09/11/2022	1934
Rodrigo Duarte Quaresma	Rio Verde de Mato Grosso Rio Negro	16/09/2022	16/09/2022	458/2022	262,49	09/11/2022	1935
Marcel Leonardo Pelagio Gaio	Água Clara Ribas do Rio Pardo	02/08/2022	02/08/2022	544/2022	290,87	09/11/2022	1936
Marcel Leonardo Pelagio Gaio	Água Clara Ribas do Rio Pardo	08/08/2022	08/08/2022	545/2022	290,87	09/11/2022	1937
Jane Inês Dietrich	Campo Grande Brasília	25/10/2022	26/10/2022	539/2022	2.009,52	10/11/2022	1938
Maria Clara de Morais Porfírio	Miranda Corumbá	20/10/2022	23/10/2022	546/2022	2.144,31	10/11/2022	1944
Renata Gomes Bernardes Leal	Campo Grande Dourados	04/09/2022	06/09/2022	473/2022	709,24	30/11/2022	1999
Eduardo Adriano Torres	Ponta Porã Sete Quedas	16/10/2022	17/10/2022	550/2022	489,51	30/11/2022	2000



	*						
Renata Gomes Bernardes Leal	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	551/2022	2.521,37	30/11/2022	2001
Sara Zam Segura Marçal	Nova Andradina Taquarussu	06/10/2022	06/10/2022	555/2022	205,74	30/11/2022	2002
Sara Zam Segura Marçal	Nova Andradina Taquarussu	07/10/2022	07/10/2022	556/2022	205,74	30/11/2022	2003
Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	Três Lagoas Cassilândia	04/11/2022	04/11/2022	557/2022	526,67	30/11/2022	2004
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	Campo Grande Goiânia	07/11/2022	07/11/2022	558/2022	550,26	30/11/2022	2005
Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande Três Lagoas	24/10/2022	24/10/2022	559/2022	235,82	30/11/2022	2006
Marcos Francisco Perassolo	Campo Grande Goiânia	08/11/2022	11/11/2022	560/2022	2.482,35	30/11/2022	2007
Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande Rio Brilhante	25/10/2022	25/10/2022	561/2022	235,82	30/11/2022	2008
Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande Coxim	26/10/2022	26/10/2022	562/2022	235,82	30/11/2022	2009
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	Campo Grande Rio de Janeiro	16/11/2022	20/11/2022	569/2022	2.358,24	30/11/2022	2010

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira Ordenadora de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de OUTUBRO/2022:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 330000052022 NE: 000130 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330000012022 NE: 000131 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 437.502,36

FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330000012022 NE: 000132 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350.992,22

FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330045812022 NE: 000133 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.699,75

FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330045812022 NE: 000134 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.546,91

FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS





PROCESSO: 33/024035/2022 NE: 000135 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ELISIANE CRISTINA BOCO DO ROSARIO

PROCESSO: 33/023438/2022 NE: 000136 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.440,00

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CARAMELO

PROCESSO: 330002342018 NE: 000137 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.507,72

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 330045812022 NE: 000138 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.552,34

FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Ordenador de Despesas

Publicado no D.O nº 10.980 Data: 01/11/2022 Pág. 204/205

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de NOVEMBRO/2022:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEICOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330071122016 NE: 000593 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.851,25

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000594 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,42

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000595 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000596 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 671,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000597 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 525,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070892021 NE: 000598 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350,00

FAVORECIDO: Tesla Indústria e Comercio de Elevadores LTDA





PROCESSO: 330070912017 NE: 000599 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.324,65 FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330070212022 NE: 000600 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 01/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330070552018 NE: 000601 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000602 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000603 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000604 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.933,33

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070492019 NE: 000605 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.002,78

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000606 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 279.922,13

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 33/007100/2021 NE: 000607 ND: 33903702 MODALIDADE: GLOBAL

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 267.999,19

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 33/023942/2022 NE: 000608 ND: 33903948 MODALIDADE: GLOBAL

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.900,00

FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA

PROCESSO: 330070712021 NE: 000609 ND: 33903700 MODALIDADE: GLOBAL

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.553,90

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 330070512022 NE: 000610 ND: 33903600 MODALIDADE: GLOBAL

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS

PROCESSO: 330070462020 NE: 000611 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.450,00

FAVORECIDO: CLARO S.A.





PROCESSO: 330070972021 NE: 000612 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 09/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.823,40

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 330070202022 NE: 000613 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 10/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330070632015 NE: 000614 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 11/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.245,76 FAVORECIDO: IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME

PROCESSO: 330071012020 NE: 000615 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 11/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 330232092022 NE: 000616 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 11/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 598,00

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 33/022989/2022 NE: 000617 ND: 33903981 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 11/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 945,76

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 330070992021 NE: 000618 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 16/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 765,00 FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 330232092022 NE: 000619 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 17/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.584,00

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330070822020 NE: 000171 ANE: 000620 ND: 44905100 MODALIDADE: GLOBAL F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA ANULAÇÃO: 21/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 46.477,06

FAVORECIDO: RHAMEZ CONSTRUTORA EIRELI

PROCESSO: 330070552018 NE: 000375 ANE: 000621 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000376 ANE: 000622 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000402 ANE: 000623 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000403 ANE: 000624 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA





PROCESSO: 330070552018 NE: 000436 ANE: 000625 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 9.482,21

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000437 ANE: 000626 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 4.190,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000514 ANE: 000627 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000515 ANE: 000628 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000601 ANE: 000629 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 5.600,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000602 ANE: 000630 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070522022 NE: 000631 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 23/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 FAVORECIDO: ULSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

PROCESSO: 330070512021 NE: 000632 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 23/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.153,55 FAVORECIDO: V.D FONTOURA E CIA LTDA

PROCESSO: 33/026666/2022 NE: 000633 ND: 33903628 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 23/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 FAVORECIDO: ANGELA AMANDA NUNES RIOS

PROCESSO: 33/026666/2022 NE: 000634 ND: 33903628 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 23/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00 FAVORECIDO: BIANCA PEREIRA DE ANDRADE

PROCESSO: 33/026666/2022 NE: 000635 ND: 33904702 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 23/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 360,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330070842020 NE: 000636 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 24/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.648,80

FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕESE INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330070492019 NE: 000637 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 24/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.912,64

FAVORECIDO: OI S/A





PROCESSO: 330070492019 NE: 000638 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 24/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.494,06

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070802020 NE: 000639 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 28/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.131,00

FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330070762021 NE: 000640 ND: 33904000 MODALIDADE: GLOBAL

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 30/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.733,09

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070742019 NE: 000641 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 30/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.970,07

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 330070922020 NE: 000642 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA: 30/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.800,80

FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Ordenador de Despesas

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.057/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00012/2022 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 004/DPGE/2022

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 004/DPGE/2022, para eventual aquisição de persianas, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 00012/2022, Processo Administrativo n. 33/007.057/2022, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 1 - Empresa vencedora: **M GIROLDO DECORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 18.900.026/0001-51, com sede na Rua Rodolfo Cremm, n. 17658, Jardim Paris VI, CEP 87.083-713, no Município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. PAULA CAROLINE GIROLDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 9.880.025-5 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n. 009.437.519-42, residente e domiciliada na Rua Francisco Morangoni, n. 184, Jardim Araucária, Floresta, Estado do Paraná.

Item	Especificação	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário
01	Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 50 mm	M ²	130	112,20	349,00
02	Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 50 mm	M ²	20	20	349,00
03	Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 25mm	M ²	700	540,29	179,00
04	Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 25mm	M ²	100	100	179,00
05	Persiana vertical recolhível, em tecido de juta resinada 90mm	M ²	100	100	150,00

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa





Página 150

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114284/2022

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS - Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 142/2021, de 14 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor preço global", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para manutenção e reparo, bem como fornecimento de peças para os maquinários pertencentes ao patrimônio da SEAGRI, de acordo com o convênio nº 031167 firmado com o Estado de Mato Grosso do Sul, através da agência de desenvolvimento agrário e extensão rural (AGRER) e a prefeitura de Amambai/MS, visando atender a Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária (SEAGRI), tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 15/12/2022, 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400. Amambai – MS, 30 de Novembro de 2022.

SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL Termo De Adjudicação Pregão Presencial Nº 002/2022 Processo Nº 002/2022

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es):J C A DOS SANTOS - EPP CNPJ: 27.149.109/0001-41 COM TOTAL DE: 43.078,70 (quarenta e três mil e setenta e oito reais e setenta centavos). Anaurilândia - MS, 30 de Novembro de 2022.

Tânia Fernandes Vera PREGOEIRA OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de kits natalinos embalados para o SCFV - Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, destinado aos idosos/crianças/adolescentes dos Projetos, ação socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 002/2022.

J C A DOS SANTOS -EPP- 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 43.078,70 (quarenta e três mil, setenta e oito reais e setenta centavos)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 01 de dezembro de 2022.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 123/2022 TOMADA DE PREÇOS n.º 026/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços n.º 026/2022, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE SAÚDE, ESPORTE E LAZER NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09:00 (BR) do dia 21/12/2022, no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Data da sessão: 21/12/2022.

Horário de início da sessão: 09:30 (BR).

Local: Sala de Reuniões, anexa à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 122/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de <u>Tomada de Preços n.º 025/2022</u>, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a <u>IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA SAÚDE, ESPORTE E LAZER NO BAIRRO JARDIM SAMARA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS</u> de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09:00 (BR) do dia 22/12/2022, no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Data da sessão: 22/12/2022.

Horário de início da sessão: **09:30 (BR).**

Local: Sala de Reuniões, anexa à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 124/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na





modalidade de **Tomada de Preços n.º 027/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09:00 (BR) do dia 20/12/2022, no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Data da sessão: 20/12/2022.

Horário de início da sessão: 09:30 (BR).

Local: Sala de Reuniões, anexa à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que no dia 20/12/2022 às 08:00 horas, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço" global visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção, corretiva e assistência técnica nas instalações elétricas em baixa e média tensão, aérea e subterrânea, da iluminação pública com fornecimento integral dos materiais/equipamentos e mão de obra das áreas abrangentes do município.". O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com o Técnico em Eletrotécnica Sr. Dilson Severino da Silva.

Aquidauana-MS, 30 de novembro de 2022

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022, tipo menor preço por lote, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma E-SUS, PEC do Ministério da Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da CI nº 1.393/2022 SMS, processo administrativo nº 258/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 15/12/2022 às 11h00min. Batayporã-MS, 01 de dezembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de maquinário, sendo uma minicarregadeira com vassoura recolhedora, por meio do convênio nº 921293/2021 celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conhecida através da CI Nº 209/2022 SODETA, processo administrativo nº 257/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 14/12/2022 às 11h00min. Batayporã-MS, 01 de dezembro de 2022. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.





AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (eletrodomésticos), solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 260/2022, processo administrativo nº 256/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência.

O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic<u>@bataypora.ms.gov.br</u>, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 15/12/2022 às 07h30min. Batayporã-MS, 01 de dezembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS E A EMPRESA BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ESTRADA VICINAL (ESTRADA "DAMA CUÊ - ENTR. MS384 - ENTR. MS 270), NUMA EXTENSÃO DE 46,580KM, CONFORME CONVÊNIO N.º 029/2022 - SGI/COVEN N. 31.794 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.

OBJETO DO T.A: CONSTITUI OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO PARA MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 12/11/2022, COM TÉRMINO PARA 12/03/2023, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 2. DO REFERIDO TERMO DE CONTRATO.

BELA VISTA - MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSINAM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS - REINALDO MIRANDA BENITES - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

FRANCISCO LEITE GUTIERRES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON - RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 09/2022

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de ponte de madeira em vigamento simples sobre o Córrego Santa Tereza – Ponte do Resek e ponte de madeira em vigamento simples e armado sobre o Córrego Roncador, no Município de Bonito/MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito. ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia 21 de dezembro de 2022 ás 08h00min, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 01 de dezembro de 2022.

Assinado na Autorização, **Edilberto Cruz Gonçalves,** Secretario Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Caarapó

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022 DISPENSA JUSTIFICADA Nº 008/2022

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e Parecer Jurídico constantes nos autos, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "AGENTE DE INTEGRAÇÃO", para intermediar o Projeto de Estágio Remunerado, visando a seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências da contratante, de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico e superior em instituições de ensinos público ou privado, reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Administração,





com a instituição **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55**, para desenvolver os serviços constantes do Termo de Referência anexo aos autos, pelo valor total global estimado de **R\$ 958.260,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta reais)**, já incluso a taxa administrativa, RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Caarapó-MS, 30 de novembro de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de Concreto Usinado, Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pedra Bica Corrida, necessários para a manutenção e pavimentação asfáltica das vias urbanas no município de Caarapó-MS e distritos de Nova América e Cristalina, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 15 de dezembro de 2022 às 08horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 01 de dezembro de 2022.

Maria Inês Silva Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 124/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2022, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa através de registro de preço para aquisição de materiais de limpeza, para atender diversos departamentos e unidades administrativas, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretarias Municipais de Governo e Administração, de Educação, Esportes e Cultura, de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, de Obras e Infraestrutura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira às empresas proponentes: a)- C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ: 77.863.223/0127-09, para fornecer o item: 71, perfazendo o valor de R\$ 375.431,70 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos); b)- MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.456.341/0001-16, para fornecer os itens: 06, 07, 13 ao 16, 23 ao 34, 38 ao 42, 44 ao 48, 50 ao 64, 70, 84 ao 87, perfazendo o valor de R\$ 450.855,83 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e c)- S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA - CNPJ Nº 03.880.880/0001-26, para fornecer os itens: 01 ao 05, 08 ao 12, 18, 19, 22, 35, 36, 37, 49, 65 ao 68 72 ao 78, 80 ao 83, perfazendo o valor de R\$ 741.106,60 (setecentos e quarenta e um mil cento e seis reais e sessenta centavos). Conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência Totalizando o valor global de R\$ 1.567.394,13 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos). Observando que os itens: 17, 20, 21 e 79 foram declarados DESERTOS e os itens: 43, 69, foram declarados FRACASSADOS, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 01 de dezembro de 2022.

Maria Inês da Silva Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra. André Luís Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122.871/2021-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA USF Dr. VICENTE FRAGELLI – CIDADE MORENA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 20 de janeiro de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.325/2022-02

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declarada habilitada a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Julgamento de Habilitação. Pelo exposto, convoca a empresa participante para proceder à continuidade do certame (abertura de proposta) no dia 07 de dezembro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30961/2021.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.110/0001-43.

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender o Centro de Convivência dos Idosos – CCI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 8.273,00 (Oito mil duzentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.94 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.241.0101.8661 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Rua Ladário nº 604, centro, das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento. Corumbá, MS. 30 de novembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 31/2022 – Processo Administrativo n.º 15.996/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa AS NUNES NETO –ME, inscrita no CNPJ nº 15.815.383/0001-23, sendo o valor total de R\$ 2.159.941,39





(dois milhões cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). Corumbá/MS, 1º de dezembro de 2022.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo de Tecnologia da Informação nº 050/2022 - SISP

Processo nº 29.527/2022 - Inexigibilidade

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa EI SOLUCOES INTELIGENTES-CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.626.937/0001-93.

Objeto: Contratação de empresa na área de tecnologia da informação para prestação de serviço de software para gerenciamento de obras públicas e de investimento denominado E-kronos, com cessão de direito de uso ao Município de Corumbá-ms, abrangendo: manutenção, suporte, apoio técnico, atualização de versão e disponibilização de novos módulos.

Valor Global: R\$ 488.880,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha orçamentária: 1217

Fonte de Recurso: 100.000 - Próprio Data da Assinatura: 09/11/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e EI SOLUCOES

INTELIGENTES- CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Coxim

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Secretário Municipal de Saúde. {Gestor do Fundo Municipal de Saúde}

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Flávio Dias

Secretário Municipal de Saúde. {Gestor do Fundo Municipal de Saúde}

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

O Municipio de Coxim/MS torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 511/2022 – Tomada de Preço 013/2022 com julgamento ocorrido no dia 17/11/2022 às 08:00 horas, ficou declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e micro drenagem de águas pluviais no bairro Senhor Divino, no município de Coxim/MS, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico e Projetos.

Abertura da sessão: às 08h00 do dia 19/12/2022 (horário MS).

A pregoeira solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor





muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. Será aceito envelope via postal. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.

Coxim/MS, 01 de Dezembro de 2022.

Sueli Pereira da Silva

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 521/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA com o valor total de R\$358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais). Coxim-MS, 01 de Dezembro de 2022.

Sueli Pereira da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 16 de Dezembro de 2022**, às 07h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 01 de Dezembro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA

PORTARIA Nº 0205 /2021/ FUNSAUD / DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada à ampla participação. Processo: nº 283/2022/DL/PMD. Objeto: Aquisição de material de sinalização visual e afins (ondulação transversal modular), para implantação nas vias do perímetro urbano do Município de Dourados-MS. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 05/12/2022 às 09h do dia 19/12/2022. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 19/12/2022. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 19/12/2022. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL "bllcompras.com/home/login". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou em "bllcompras. com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1", ou, ainda, no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Dourados-MS "www.dourados.ms.gov.br". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração





AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. PROCESSO: nº 328/2022/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais da zona rural do Município de Dourados-MS, a saber: Lote 01 - Zona Leste e Lote 02 - Zona Oeste. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 06/01/2023 (seis de janeiro do ano de dois mil e vinte três), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Dourados-MS "www.dourados.ms.gov.br". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 01 de dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 073/2022

Processo nº 0131/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Objeto: Aquisição de microcomputadores para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Eldorado – Escola Municipal Sebastião de Paula, com recursos provenientes do convênio nº 30577 – processo nº 29/033.342/2021, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.501-2.020-4.4.90.52.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.501-2.020-4.4.90.52.00-124000 - Ficha: 2233 Valor: R\$ 47.190,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa reais)

Vigência: 01/12/2022 à 31/12/2022 Data da Assinatura: 01/12/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e ALESSANDRO CARNEVALLI, pela contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

PROCESSO No: 0075/2022

MODALIDADE/Nº: PREG. ELET. Nº 0011/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o resultado da licitação homologada, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2022, autorizado pelo Processo n.º 075/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520/2022, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 10.566.711/0001-81), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,10, totalizando R\$ 828,72 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); M.S. DIAGNÓSTICA LTDA (CNPJ 00.970.175/0001-21), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,7,9,15,20,21,23,24,27,2 9,30,31,32,34,35,36,37,38,39,40,41,43,45,47,51,55,56,57,58,59, totalizando R\$ 17.878,80 (dezessete mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ 24.595.488/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,6,8,14,16,18,19,25,28,46,49,50,54, totalizando R\$ 12.589,80 (doze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (CNPJ 36.516.584/0001-08), no Anexo I/Lote 0001 - item: 48, totalizando R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da Assinatura: 13/10/2022.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR: Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)





Prefeitura Municipal de Jaraguari

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 426/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 047/2022.

PREGAO ELETRÔNICO DE Nº. 017/2022.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIAS, FUNDOS, E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI. ADEMAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO DE SORTEIO VOLTADO AOS CONTRIBUINTES DO IPTU/2022 DE JARAGUARI.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** na forma de **PREGAO ELETRÔNICO**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III - Publique-se na forma legal.

Jaraguari - MS, 30 de novembro de 2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 018/2021 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOMASUL -ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, DIÁRIO Nº 3203 DO DIA 26/10/20 E DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO ESTADO DE MATO GROSSO SUL-DOE. Nº10974 DO DIA 26/10/2022.

Onde se lê

PARTES: Nº. Processo Administrativo de nº. 193/2021, Processo Administrativo Licitatório de nº. 010/2021. Pregão Presencial de nº. 02/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, e a empresa: TRANSWIDE SERVIÇOS & TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.849.159/0001-55, OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por igual periodo do contrato 018/2021 o reajuste do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, para prestação de serviços continuado de locação de caminhão tipo basculante, no mínimo de 10m³ (dez metros cúbicos), incluindo o motorista e manutenção mecânica, com fornecimento de combustível pela Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS, especificamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme as especificações no edital e seus anexos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O reajuste de preço constante desta Cláusula corresponde a uma alta nos preços em um percentual de reajuste de 11,89% (onze virgula oitenta e nove por cento) no valor global do contrato, verificados conforme pedido do da empresa e com Resposta da secretaria anexa ao processo. O Valor da diária que era R\$ 1.713,64, com o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor de 11,89% (onze virgula oitenta e nove por cento), passa a ser R\$ 1.917,39 (mil novecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), desta forma o saldo restante de 55 (cinquenta e cinco diárias) que antes era de R\$ 94.250,20 (noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reis e vinte centavos) passará a ser o saldo de 55 diárias o total de R\$ 105.456,45 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Com o reajuste de preço decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 616.910,40 (seiscentos e dezesseis mil novencentos e dez reais e quarenta centavos), para R\$ 690.260,40 (seiscentos e noventa mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos). O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com as solicitações da secretaria e com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraquari/MS e encontra amparo legal, art. 57, inciso II, art. 55, III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 2º e 3º da Lei 10.192/2001.DATA: 13/10/2022.

Leia-se:

PARTES: N°. Processo Administrativo de n°. 193/2021, Processo Administrativo Licitatório de n°. 010/2021. Pregão Presencial de n°. 02/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS, e a empresa: TRANSWIDE SERVIÇOS & TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.849.159/0001-55, OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, para prestação de serviços continuado de locação de caminhão tipo basculante, no mínimo de 10m³ (dez metros cúbicos), incluindo o motorista e manutenção mecânica, com fornecimento de combustível pela Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS, especificamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme as especificações no edital e seus anexos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O reajuste de preço constante desta Cláusula corresponde a uma alta nos preços em um percentual de reajuste de 11,89% (onze virgula oitenta e nove por cento) no valor global do contrato, verificados conforme pedido do da empresa e com Resposta da secretaria anexa ao processo. O Valor da diária que era R\$ 1.713,64, com o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor de 11,89% (onze virgula oitenta e nove por cento), passa a ser R\$ 1.917,39 (mil novecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), desta forma o saldo restante de 55 (cinquenta e cinco diárias) que antes era de R\$ 94.250,20 (noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reis e vinte centavos) passará a ser o saldo de 55 diárias o total de R\$ 105.456,45 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Com o reajuste de preço decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de





R\$ 616.910,40 (seiscentos e dezesseis mil novencentos e dez reais e quarenta centavos), para R\$ 690.260,40 (seiscentos e noventa mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos). O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com as solicitações da secretaria e com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, art. 57, inciso II, art. 55, III , da Lei nº 8.666/93 e artigos 2º e 3º da Lei 10.192/2001.DATA: 13/10/2022. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA-**Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2022 AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Estabelecimento Assistencial de Saúde, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **21 de dezembro de 2022, às 07h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. Jateí/MS, 01 de dezembro de 2022.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 24/11/2022, às 09h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2022, Processo Administrativo nº. 173/2022, que teve por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, a serem utilizados em veículos que compõem as secretarias municipais, conforme as especificações contidas no termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. Sob o nº 33.749.589/0001-84, situada na Rua da Lira, 583, Bairro Vila Carlota, na cidade de Campo Grande/MS, os itens: 5733, no valor de R\$ 409,08 (quatrocentos e nove reais e oito centavos); 6236, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e 14384, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e CV TYRES EIRELI ME, CNPJ. Sob o nº 33.749.589/0001-84, situada na Rua 278, 118, Sala 01 Edif. Exclusive Residence, Bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, os itens: 14385, no valor de R\$ 1.709,00 (um mil e setecentos e nove reais); 20403, no valor de R\$ 4.388,00 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais); 20404, no valor de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais); 15075, no valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais); 15073, no valor de R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais); 15076, no valor de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais); 5755, no valor de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais); 15282, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); 15284, no valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais); 7007, no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); 20430, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); 15285, no valor de R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais); 20429, no valor de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais); 20431, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e 20432, no valor de R\$ 1.442,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de Dezembro de 2022.

Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO, através do Pregoeiro - MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES, comunica aos interessados em referência ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 5708/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONFECÇÃO ESPORTIVA. CONVOCA a 5ª classificada - Empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA para apresentar até o dia 06/12/2022 ás 12h00 à amostra referente ao Lote 05 - TROFÉUS E MEDALHAS.

A convocação se faz necessária devido a não apresentação da amostra pela empresa **D&B INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO ATACADISTA** classificada em 4º lugar no prazo estipulado.

Maiores informações através do e-mail: licitacao.ladario@gmail.com Telefone para contato: (67) 3226-2002 Ramal 202. Ladário/MS, 01 de dezembro de 2022.

ASSINA: MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES - PREGOEIRO - PORTARIA Nº 170/PML/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Processo nº 4931/2022.

ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO INCLUINDO ARMAZENAGEM, CONTROLE DE EXPEDIÇÃO E ENTREGA RÁPIDA SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE DO





MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS.

Recebimento das propostas: 05/12/2022 às 09 horas ao dia 15/12/2022 às 09 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

Data da disputa: 15/12/2022 às 10 horas (horário de Brasília).

Edital: O Edital nº 040/2022, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br, Portal da Transparência ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 licitacao.ladario@gmail.com

Márcio Jose Androlage Chaves - Pregoeiro. Ladário/MS, 01 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 13/2013, Decreto Municipal nº 111/2016, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

<u>OBJETO</u>: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas e kits de higiene e limpeza, para atender o Programa Pró Família, instituído pela Lei Municipal nº 429/2013 e suas alterações posteriores, nas ações Nutri Família e Kit Mais Saúde, no Município de Laguna Carapã/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: <u>21 de dezembro de 2022 às 09:00 horas (horário local).</u>

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito à Av. Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, na Coordenadoria Geral de Licitações, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br
Laguna Carapã/MS, 01 de dezembro de 2022.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS-Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 3029/2022, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nas Ruas Tiradentes e Maria do Rosário, no município de Miranda/MS, conforme Convênio n. 060/2022-SIG/COVEN 32582, firmado entre o município de Miranda/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, Plano de Trabalho e Projeto Básico, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 19 de Dezembro de 2022, às 09h, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (067) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail. com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.mirandams.gov.br. Miranda/MS, 30 de Novembro de 2022.

TATIELE DE JESUS SILVA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA C.P.L. (DECRETO №. 3029/2022)

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 200/2021

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 200/2021. **DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula





décima, para o período compreendido entre os dias 17/11/2022 a 16/11/2023 (12 meses), bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 200/2021, R\$ 130.803,33 (cento e trinta mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos) tendo em vista que a renovação é mais vantajosa para a administração em razão de se manter os preços contratados e por já estão incluídos os 06 (seis) novos veículos. Considerando a especificidade do contrato de seguro de terceiros dos veículos de transporte escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante Nova Andradina - MS, 17 de novembro de 2022. **GENTE SEGURADORA S A. Marcelo Wais Contratado**

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura para realização da IMPLANTAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS DO TIPO TELECÔNICO CURVO DUPLO E TELECÔNICO CURVO SIMPLES COMPOSTOS DE LUMINÁRIAS LED DE 150W NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, neste Município de Novo Horizonte do Sul/MS, em conformidade com: Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, todos partes integrantes deste edital. EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA B & C LTDA no valor global de R\$ 379.830,54 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Novo Horizonte do Sul – MS, 30 de novembro de 2022. Susana D. D. Sanmartino Presidente C. P. L.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 062/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO em favor da empresa CONSTRUTORA B & C LTDA no valor global de R\$ 379.830,54 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Novo Horizonte do Sul – MS, 30 de novembro de 2022. AIRTON TELES DE GOIS GERENTE MUNICIPAL DE INFRA. E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de seu Pregoeiro MARCELO NUNES LOPES, designado pelo Decreto nº. 162 de 03 de novembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente adendo para realizar as seguintes alterações no Edital/Anexo I Termo de Referência do processo licitatório em epígrafe: Alterar o item 4 Especificação técnicas mínimas da máquina: Caminhão 4x2 com potência de no mínimo 150CV, com cilindro motor: 6 UN, tipo direção: hidráulica, quantidade mínima de marchas transmissão frente: 5 UN, quantidade mínima de marchas transmissão ré: 1 UN. Capacidade mínima tanque combustível: 150 L, equipado com carroceria coletora e compactadora de lixo com capacidade mínima de 6M³. para que passe a constar: Item 4. – Caminhão 4x2 com potência de no mínimo 150CV, com cilindro motor: 4 UN, tipo direção: hidráulica, quantidade mínima de marchas transmissão frente: 5 UN, quantidade mínima de marchas transmissão ré: 1 UN. Capacidade mínima tanque combustível: 150 L, equipado com carroceria coletora e compactadora de lixo com capacidade mínima de 6M³. DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS:A Sessão Eletrônica do Pregão 006/2022 ocorrerá às 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 15 de dezembro de 2022, pela Plataforma BLL Compras, no endereço eletrônico– https://bll.org.br/.DOS DEMAIS ASSUNTOS: Todos os demais assuntos inerentes ao Edital Original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados. Novo Horizonte do Sul – MS, 30 de novembro de 2022.

Marcelo Nunes Lopes, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS, designado pela DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022, torna público que no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.





OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de **VEÍCULOS AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO** para atender as demandas do Departamento de transporte de pacientes, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço <u>www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/</u>.

Paranaíba-MS, 1 de dezembro de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 228/2022 - Pregão Presencial nº 092/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço – por item", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: Aquisição de Van para transportar pacientes que necessitam de transporte sanitário, conforme o Processo n° 27/009183/2022 – SES, de acordo com os quantitativos e especificações.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: **licitacao@portomurtinho.ms.gov.br**

Abertura: **15/12/2022**Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 30/11/2022 Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa META CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 022/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação e Drenagem em vias Urbanas na Rua Coronel Alfredo Pinto no Município de Porto Murtinho/MS, no âmbito do Convênio nº 889364/2019/MDR/CAIXA – Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: Mediante este **TERMO ADITIVO** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2021 por 60 (sessenta) dias, com início em 16/11/2022 e término em 14/01/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 022/2021, no que não contrariar o Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1°, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 14 de novembro de 2022.

ASSINAM:

PAULO FRANCISCO CARVALHO – Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos – pela Contratante

NATHALIA CRISTALDO DE ALCÂNTARA – pela Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, às 08h00min do dia 20 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - Centro - Município de Rio Brilhante - MS, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de pavimentação em revestimento primário e drenagem de aguas pluviais no Distrito de Prudêncio Thomaz, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme o Contrato de Repasse nº 909551/2020/MDR/CAIXA, firmado entre a Uniao Federal por intermedio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa



Economica Federal – CEF e o Municipio de Rio Brilhante – MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 01 de dezembro de 2.022. **BRUNO ROCHA SILVA-Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 118/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos de uso hospitalar (ARCO CIRÚRGICO) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste SES 27/005248/22,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 15 de DEZEMBRO de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste - MS, 01 de Dezembro de 2.022 Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Oftalmológicos, para realizar consultas com diagnóstico e tratamento das doenças oculares, bem como exames pré-operatório e realização de cirurgias (Catarata e Pterígio) com a finalidade de atender as demandas do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 15 de dezembro de 2022, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste - MS, 01 de dezembro de 2.022.Ronilso Freitas Brandão -Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2022 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	NÃO	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.Três Lagoas-MS, 30 de novembro de 2022

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2022 AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.Três Lagoas-MS, 01 de dezembro de 2022

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Pelo presente edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 15/12/2022 às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação, na sede administrativa do Sindicato sita à Avenida Noroeste, nº 1947 Bairro: Amambaí - Campo Grande-MS, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior. B) Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, em 2ª convocação com qualquer número de associados presentes.

Campo Grande-MS, 01/12/2022.

JOSÉ HELIO DA SILVA Diretor-Presidente

EDITAL

Neide Maria Lunkes Fabris, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Renovação de Licença de Operação nº 08/2022, para Avicultura, localizada na Chácara São José, município de Sidrolândia-MS, válida até 28/11/2026.

EDITAL

JOSÉ MOACYR FATTOR LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Renovação de Licença de Operação N°. 16/2022** para "POSTO REVENDEDOR – PR", atividade Código 6.60.1, localizada na Av. Ivinhema, 1582, Vila Operária, no município de Nova Andradina/MS, válida até 08/11/2026.

EDITAL

PIT STOP COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Renovação de Licença de Operação N°. 18/2022** para "POSTO REVENDEDOR – PR", atividade Código 6.60.1, localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 291, Centro, no município de Nova Andradina/MS, válida até 18/11/2026.

EDITAL

LUCI MARA MARCATO CAMILO E OUTROS, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA Licença de Instalação e Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na propriedade FAZENDA BURITIZINHO, no município de Sidrolândia - MS.

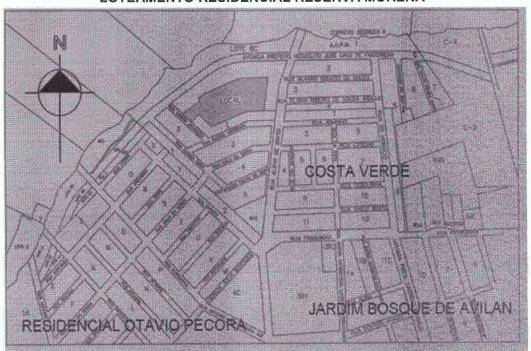
EDITAL DE RECEBIMENTO

ROSEMEIRE GONÇALVES PIMENTA DA SILVA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a Licença Ambiental Simplificada Nº 041/2022 com validade de 04 anos a contar de 08/11/2022, para atividade de SALÕES DE BAILE E/OU FESTAS, Localizada na Rua Monte Castelo, 82, Bairro Aeroporto, Corumbá-MS.





3ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453, Chácara Cachoeira – Fone: 3349-0197
Campo Grande – MS
EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979)
LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA MORENA



Faz saber a todos os interessados que QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 04.126.474/0001-35, com sede na Rua Professor Luiz Alexandre nº 67 Sala 02 - Bairro Royal Park, em Campo Grande/MS; depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para registro do loteamento fechado denominado "RESIDENCIAL RESERVA MORENA", a ser implantando na região urbana, no LOTE 8A4B (OITO A QUATRO B), BAIRRO MONTE CASTELO, nesta Capital, com área total de 12.380,49 m², havido pelo registro anterior matrícula nº 71.847, matriculado sob o nº 74.378, Lvº 02 deste Registro de Imóveis (3ª CRI). O loteamento contém 12.380,49 m², divididos em 02 (DUAS) quadras, designadas pelos n°s. 01 e 02, e estas subdivididas em 26 (vinte e seis) lotes; sendo que 9.566,11m² (77,27%) serão ocupados pela área dos lotes e 2.814,38m² (22,73%) ocupado pela rua. Trata-se de loteamento do Tipo L3 e destina-se a uma zona residencial; foi aprovado em 07/10/2022, de acordo com o processo nº 67137/2019-91, Ato de Aprovação de Loteamento nº 11/2022, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, Sr. Luís Eduardo Costa. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79. Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2022. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial

